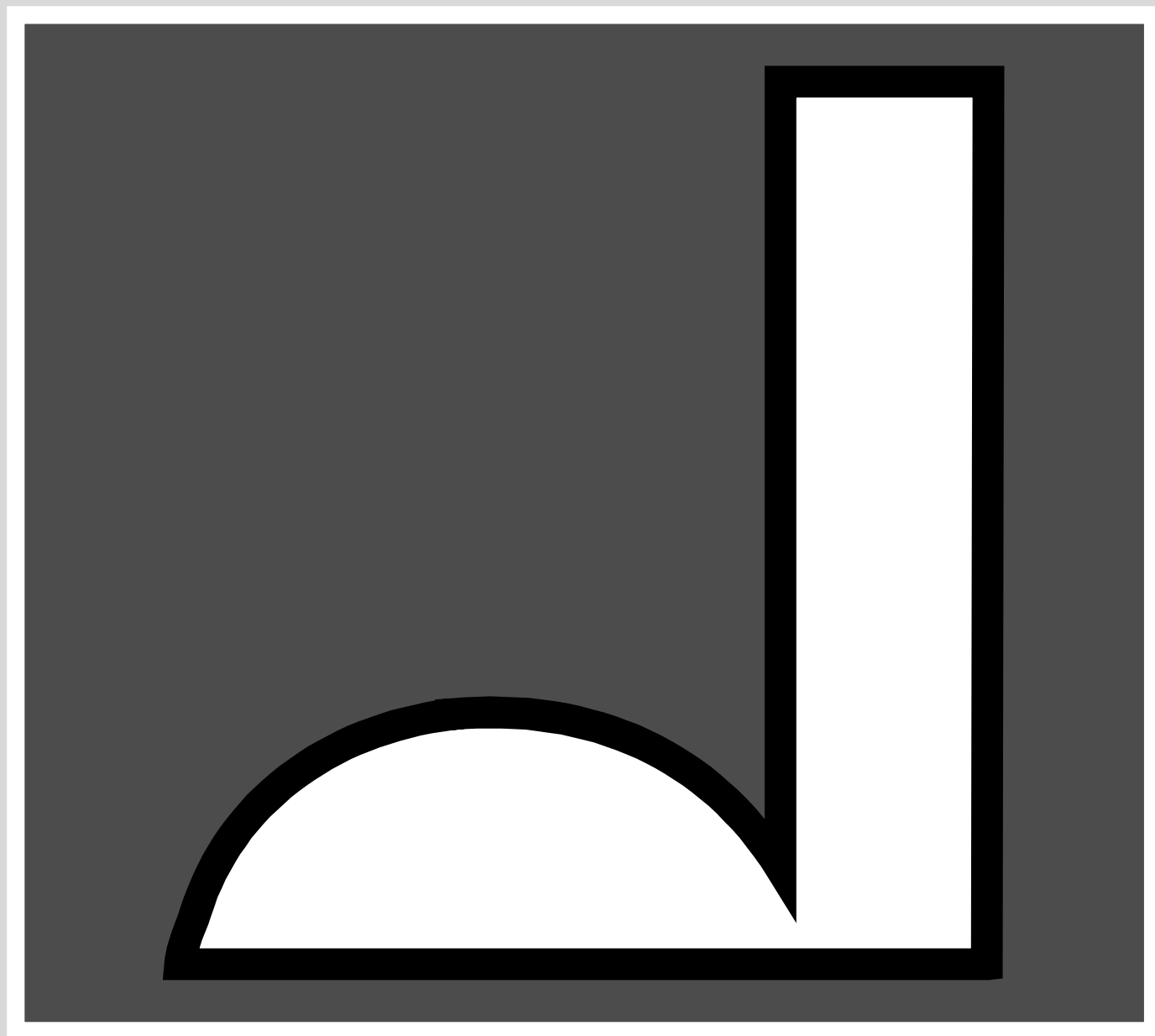




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 034 - TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, TERÇA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS.

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 - ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 109, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas..... 04837

Nº 110, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/1995, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola..... 04838

Nº 111, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir. 04839

Nº 112, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba. 04841

Nº 113, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2000 (nº 137/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. 04842

Nº 114, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais. 04843

Nº 115, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 04844

Nº 116, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás. 04845

Nº 117, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo. 04846

Nº 118, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba. 04847

Nº 119, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas. 04848

Nº 120, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 04848

1.2.2 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 375/2001, de 30 de março último, solicitando a retificação do Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2001, naquela Casa, que escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, tendo em vista erro manifesto no texto dos autógrafos, encaminhados ao Senado Federal para consideração em 28 de março de 2001. 04849

1.2.3- Comunicações da Presidência

Retificação nos autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2001, da Câmara dos Deputados (nº 52, de 2001, no Senado Federal), que escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do Ofício nº 375/2001, lido anteriormente. 04850

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 79, 98 e 101, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 04850

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.142, em 29 de março de 2001 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 04850

Recebimento do Aviso nº 56, de 2001 (nº 882/2001, na origem), de 19 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 59/2001-TCU (Segunda Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Hospital São Lucas, em Patos de Minas/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC-014.519/2000-1). À Comissão de Fiscalização e Controle. 04851

Recebimento do Aviso nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem), de 20 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001-TCU (Primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (Projeto Pinar), no Estado de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional (TC-011.186/2000-9). À Comissão de Fiscalização e Controle. 04851

Recebimento do Aviso nº 58, de 2001 (nº 959 e 1.002/2001, na origem), de 21 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 130/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nos contratos e obras da BR-174/AM, trecho Manaus (Entr. AM-10, km 0 até a divisa AM/RR (km 255,5) no período de 2 a 30/06/99 (TC-008.254/99-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 04851

Recebimento do Aviso nº 59, de 2001 (nº 970/2001, na origem), de 21 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 131/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Hospital Evangélico de Curitiba, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC-004.964/2000-5). À Comissão de Fiscalização e Controle. 04851

Recebimento do Aviso nº 60, de 2001 (nº 1.033/2001, na origem), de 21 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 129/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria efetuada nas contas do FGTS, considerando a posição atual e detalhada das contas, segundo o titular e as instituições financeiras responsáveis pela movimentação, antes da centralização na Caixa Econômica Federal, realizada em atendimento à solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (TC-019.773/95-1). À Comissão de Fiscalização e Controle. 04852

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Comentários à matéria publicada no **Jornal do Brasil**, sobre a importância de investimentos em energia elétrica no País. 04852

SENADOR LAURO CAMPOS – Considerações sobre a viagem do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos, para tratar da criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. 04858

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Indignação pelo posicionamento contrário do Governo Federal à instalação da CPI da corrupção. Insatisfação com a proposta de privatização do setor Elétrico brasileiro. 04861

SENADOR ÁLVARO DIAS – Posicionamento contrário da população paranaense a respeito da possível privatização da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica. 04865

SENADOR PAULO HARTUNG – Apelo para celeridade na análise do projeto de lei das Sociedades Anônimas, aprovado pela Câmara dos Deputados, tramitando agora no Senado. 04867

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. À Comissão de Assuntos Econômicos. 04869

1.2.6 – Ofício

Nº 28/2001, de 27 de março último, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não governamen-

tais – ONGs. Designação da Senadora Marina Silva para integrar, como titular, a referida Comissão. 04870

1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR MAURO MIRANDA – Relatório das atividades do conselho administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (Ride). 04870

SENADOR OSMAR DIAS – Repúdio à declaração do presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, de não apoiar o Protocolo de Kyoto. 04873

SENADOR IRIS REZENDE – Necessidade de criação, pelo Governo Federal, de um programa de desenvolvimento da pecuária nacional. 04876

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Abordagem sobre projeto de lei de sua autoria, que cria novas regras para beneficiar mutuário do Fundo Centro-Oeste – FCO (pequeno pecuarista do pantanal). 04880

SENADOR JONAS PINHEIRO – Preocupação com os efeitos decorrentes da publicação, pela Comissão de Valores Mobiliários, de edital de audiência pública sobre mudanças no sistema de parceria na criação de gado no país. 04883

SENADOR MOREIRA MENDES – Regozijo pelo sucesso do grupo teatral Êxodo, de Rondônia, que apresentará na TV a peça O Homem de Nazaré. 04885

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera dispositivo da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ... 04886

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. 04888

1.2.9 – Ofício

Nº 76/2001, de 2 do corrente, da Liderança do Partido da Frente Liberal no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 04889

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Análise de dados do setor industrial brasileiro no ano de 2000, recentemente divulgados pelo IBGE para a

região Nordeste e, particularmente, para o Estado do Ceará..... 04889

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Satisfação com a prioridade do Governo em relação à qualidade e segurança dos trabalhadores brasileiros. Inserção, no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP, da chamada Meta Mobilizadora Trabalho, cujo objetivo é alcançar uma significativa redução do número de acidentes fatais..... 04890

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Apelo ao Governo por medidas que inibam a prática adotada por empresários a respeito do emprego disfarçado (estagiários). Solicitação ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos de maior agilidade na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1999, de sua autoria, que modifica a lei que trata sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau. 04891

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Êxito do Governo de Tocantins na preservação do meio-ambiente e com a criação do Programa Estadual de Coleta Seletiva de Lixo. 04893

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Solução de aproveitamento ecológico na utilização do Rio São Francisco. 04893

SENADOR *CARLOS WILSON* – Manutenção da luta contra a extinção da Sudene. 04902

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do dia anteriormente designada. 04903

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de março de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 04905

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de março de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 04906

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 4ª Reunião, a realizar-se no dia 4 de abril de 2001, quarta-feira, às 17 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000. 04907

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 117 a 119, de 2001. 04908

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 528, de 2001, referente à servidora Sandra Maria de Moura Barbosa Mori. 04911

Nº 529, de 2001, referente ao servidor João Marques Neto. 04912

Nº 530, de 2001. 04913

Nº 531, de 2001, referente ao servidor Delvandro Xavier de Almeida..... 04914

Nº 532, de 2001. 04915

Nº 533, de 2001, referente à servidora Maria Dulce Vieira de Queiros Campos. 04916

Nºs 534 a 536, de 2001. 04917

Nº 537, de 2001, referente ao servidor Francisco Cezar Brandão Cavalcanti Neto. 04920

Nºs 538 a 540, de 2001. 04921

Portaria nº 41, de 2001. 04924

6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa em 2 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Edison Lobão, Carlos Wilson, Antero Paes de Barros
Moreira Mendes e Ramez Tebet*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 109, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 00596, de 1999, na origem), que “altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas”.

Relator **ad hoc**: Senador **Ademir Andrade**

I – Relatório

Encontra-se em análise, nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000, de autoria do Deputado Ênio Bacci. Essa proposição pretende alterar a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas.

O autor afirma, em defesa de sua proposta, que muitas empresas retêm o pagamento de comissões e percentagens aos vendedores viajantes até a cobrança dos valores da venda. Para regulamentar a matéria, ele propõe o pagamento integral dessas

parcelas no momento em que o cliente paga a primeira prestação, sem depender da efetiva quitação, pelos compradores, dos débitos remanescentes. Para resguardar o direito dos empregadores, a iniciativa prevê a possibilidade de estorno posterior dos valores relativos aos pagamentos não efetivados por devedores insolventes.

É o relatório.

II – Análise

Analisando os aspectos formais da iniciativa, não detectamos impedimentos constitucionais capazes de depor contra a aprovação das mudanças legislativas propostas. Foram observados os pressupostos relativos à competência legislativa da União (art. 22, I, da CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, da CF) e à iniciativa (art. 61, **caput**, CF). Também do ponto de vista material, não há óbices constitucionais. A matéria está, portanto, apta a fazer parte de nosso ordenamento jurídico e não há restrições regimentais à sua tramitação.

Na análise do mérito, constatamos que os argumentos que orientam a apresentação da iniciativa são plenamente defensáveis. As mudanças são favoráveis aos empregados vendedores, viajantes ou praticistas e podem simplificar a forma de pagamento de comissões e percentagens, o qual passará a ser efetivado numa única parcela, sujeita a eventuais estornos, desde que as importâncias mensais estornadas não sejam superiores a vinte por cento da remuneração líquida mensal do vendedor. Há uma evidente simplificação, com redução do trabalho contábil e das fontes de atrito entre empregados e empregadores.

Detectamos, entretanto, falta de clareza na redação da ementa e do texto previsto para o art. 5º da Lei nº 3.207/57. A ementa e o artigo referem-se ao “pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas”. Ora, a proposição prevê o pagamento das comissões e percentagens aos vendedores, numa parcela única, no momento do recebimento da primeira prestação, paga pelo comprador. Na le-

gislação atual é que o pagamento efetiva-se em prestações sucessivas, à medida que o cliente vai efetuando os pagamentos. Não se pode confundir a obrigação entre a empresa e seus clientes e a obrigação da empresa para com os seus vendedores.

Essas impropriedades podem ser sanadas mediante emendas de redação.

III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 79, de 2000, de autoria do nobre Deputado Ênio Bacci, com duas emendas de redação.

EMENDA Nº 1-CAS – DE REDAÇÃO

Dê-se à ementa do Projeto de Lei em análise a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes e praticistas, para prever o pagamento, numa única parcela, das comissões e percentagens sobre vendas em prestações e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2-CAS – DE REDAÇÃO

Dê-se ao art. 5º da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 5º Nas transações em que a empresa se obrigar pelo pagamento de comissões e percentagens sobre vendas em prestações sucessivas, esse pagamento será exigível, em sua totalidade, quando do recebimento da primeira prestação, observado disposto no art. 7º (NR) Sala da Comissão, 28 de março de 2001. **Romeu Tuma** – Presidente – **Maguito Vilela** – **Jonas Pinheiro** – **Lauro Campos** – **Valmir Amaral** – **Romero Jucá** – **Ademir Andrade** – Relator **Ad Hoc** – **Juvêncio da Fonseca** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Leomar Quintanilha** – **Sebastião Rocha** – **Luiz Pontes** – **Mau ro Miranda** – **Geraldo Cândido** – **Waldeck Ornelas** – **Geraldo Althoff** – **Moreira Mendes** – **Maria do Carmo Alves**.

PARECER Nº 110, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000, (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (PL. 00111, de 1995, na origem), de autoria do Deputado Odelmo Leão, que “acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola”. A iniciativa visa estabelecer que o poder público procederá à identificação das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de um plano de manejo, com emprego de tecnologia capaz de interromper o processo de desertificação.

Em seu art. 1º o PLC nº 89, de 1995, determina:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21A:

“Art. 21A O Poder Público procederá a identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, em âmbito estadual ou municipal;

§ 2º O Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo.”

O art. 2º estabelece a entrada em vigência da norma. O referido projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados nas Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Comissão de Agricultura e Política Rural e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

São indiscutíveis a importância e a oportunidade da proposição que ora se analisa. A Lei nº 8.171, de 1991, teve vetado o artigo que dispunha sobre a concessão de incentivos para o reflorestamento com essências nativas e exóticas. Dessa forma, a proposta visa reparar o que autor considera uma grave omissão por parte do Poder Público, no que diz respeito a recuperação e preservação do solo brasileiro.

As áreas degradadas, se não recuperadas, podem tornar-se desertificadas, impossibilitando sua utilização tanto em termos econômicos quanto ambientais. A desertificação afeta áreas em várias regiões do país, como no Norte, pela erradicação da floresta nativa; no Sul, pela destruição das pastagens naturais; no Nordeste, pela salinização dos campos irrigados.

A destruição da vegetação nativa, aliada à utilização de tecnologias predatórias ou inadequadas, acaba por ocasionar perdas vultosas para a nação, que terá de investir substancial aporte de recursos financeiros para a recuperação dessas áreas.

III – Voto

É evidente o mérito da matéria sob exame. Assim, somos pela aprovação do PLC nº 98, de 2000, com a seguinte alteração redacional em sua ementa, a fim de atender o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998:

EMENDA Nº 1 – CA5

Dê-se à ementa do PLC nº 98, de 2000, a seguinte redação:

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, a fim de estabelecer procedimentos relativos ao cadastramento e à recuperação de áreas diversificadas.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001.

Romeu Tuma – Presidente – **Jonas Pinheiro** – Relator – **Lauro Campos** – **Tião Viana** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Ademir Andrade** – **Sebastião Rocha** – **Marluce Pinto** – **Maria do Carmos Alves** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Leomar Quintanilha** – **Valmir Amaral** – **Mauro Miranda** – **Osmar Dias** – **Maguito Vilela** – **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

PARECER Nº 111, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 101, de 2000 (PL nº 2.534, de 1996, na Câmara dos Deputados), que “faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir.”

Relator *ad hoc*: Senador **Tião Viana**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Assuntos Sociais, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (Projeto de Lei nº 2.534, de 1996, na Casa de origem).

O projeto faculta às gestantes o direito de utilizar a porta traseira dos ônibus urbanos e metropolitanos providos de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento da tarifa. A medida seria válida, também, para cinemas e quaisquer outros recintos cuja entrada seja controlada por meio de catracas, de modo a assegurar às gestantes a possibilidade de acesso por locais em que não haja obstáculos que lhes dificultem a passagem.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada nas Comissões de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Redação, onde foi aprovada sem emendas.

No Senado, perante esta Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – Análise

É antiga a reclamação das gestantes contra a obrigação de serem submetidas a passar por catracas internas no acesso a ônibus, bem como a outros recintos com entrada controlada por esse tipo de equipamento. A situação tornou-se mais grave com a disseminação desses sistemas de controle em cinemas, estádios e repartições públicas, e com a introdução de modelos de roleta com desenho ou dimensões cada vez mais limitadoras.

Assim, é extremamente oportuna a apresentação de projeto que vise a facultar às gestantes o direito de utilizar entradas desimpedidas e barreiras para ingressar em veículos de transportes coletivos e edificações públicas.

Não obstante o mérito da matéria, observam-se, na formulação da proposição, impropriedades que requerem a adequação do texto.

Em primeiro lugar, o projeto contraria disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Estabelece a referida norma, em seu art. 7º, inciso IV, que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”.

A esse respeito, destaque-se que foi aprovado, recentemente, pelo Congresso Nacional, projeto de lei que “estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida”, que deu origem à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Em vista desse fato, a iniciativa em exame, por tratar de matéria de conteúdo correlato, deveria ser formulada como uma alteração da lei mencionada.

Outra inadequação diz respeito à redação do artigo 1º, que menciona “porta traseira”, quando quer se referir à entrada onde não haja catracas. No entanto, a colocação de controle de acesso nas portas traseiras é freqüente e só depende de decisão da administração local. A menção às portas traseiras torna-se ainda mais inconveniente ao se estender a aplicação da medida a cinemas, teatros ou quaisquer outros locais onde haja controle de acesso por meio de catracas.

Com vistas à exatidão do texto que queremos ver aprovado nesta Casa, elaboramos emendas para substituir a redação originalmente proposta.

III – Voto

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, com as emendas que apresentamos.

EMENDA – (CAS) Nº 1

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, a seguinte redação: Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para facultar às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e às gestantes acesso alternativo, desimpedido de barreiras, a qualquer edificação ou equipamento público ou destinado ao uso coletivo.

EMENDA – (CAS) Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

Art. 11.....
.....

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e às gestantes é facultado acesso alternativo, desimpedido de barreiras a quaisquer locais cuja entrada seja controlada por meio de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento do ingresso e do cumprimento de demais exigências, quando aplicáveis. (AC)

EMENDA – (CAS) Nº 3

Dê-se ao art. 2º do projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, a seguinte redação:

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 16.
.....

Parágrafo único. É facultado às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e às gestantes acesso alternativo, desimpedido de barreiras, a veículos de transporte coletivo cuja entrada seja controlada por meio de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento da tarifa e do cumprimento de outras exigências, quando cabíveis.

EMENDA – (CAS) Nº 4

Renumere-se o atual art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, como art. 3º

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. – **Romeu Tuma** – Presidente – **Julio Eduardo** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – (relator ad hoc) – **Lauro Campos** – **Sebastião Rocha** – **Ade mir Andrade** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maguito Vilela** – **Leomar Quintanilha** – **Osmar Dias** – **Valmir Amaral** – **Romero Jucá** – **Mauro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das

leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior,

deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VI

Da Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

PARECER Nº 112, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba".

Relator: **Senador Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 766, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 1994, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Princesa Isabel Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Aloysio Pereira Lima	400.000
Luiz Gonzaga de Souza	300.000
José Pereira Cardoso	300.000
Total de Cotas	1.000.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Cunha Bueno, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado emboatécnica legislativa

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 83, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Princesa Isabel Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Ludio Coelho** – **Nabor Junior** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata**.

PARECER Nº 113, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2000 (nº 137/99, na Câmara dos Deputa-

dos), que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais”.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.695, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 292, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação

Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, de Minas Gerais.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

A Presidente da Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas é a Srª Deusania Maria Pinto de Carvalho.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação específica estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 que “instituiu Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

A proximidade de Belo Horizonte, que fica a apenas 70 quilômetros, faz de Sete Lagoas um dos principais municípios da Região Metalúrgica e do Campo das Vertentes.

Sete Lagoas dispõe de quatro emissoras de rádio e cinco jornais. E agora, através da Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, terá uma rádio educativa cuja atividade, sem fim lucrativo, será inteiramente destinada à promoção da educação, da cultura e do lazer.

Acompanho com interesse o desenvolvimento de Sete Lagoas, cidade que vem se destacando pelas atividades econômicas e sociais de sua população, pela cultura de seu povo e pela determinação de suas lideranças políticas.

As atividades da Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, uma das instituições mais sólidas de Sete Lagoas, são um exemplo ilustrativo do interesse do município pela expansão de sua cultura.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ricardo Santos**, Relator – **Francelino Pereira** – **Eduardo Suplicy** – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Junior**.

PARECER Nº 114, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que apresente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Difusora da Campanha Ltda.:

Cotista	Cota
Dom Aloisio Roque Oppermann	117.000
Pe. Gilberto Alvaro	2.000
Pe. Eduardo Cosme de Oliveira	1.000
Total	120.000

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Localizado no Sul de Minas, distante 316 quilômetros de Belo Horizonte e 295 de São Paulo, o Município de Campanha, com apenas 327 quilômetros quadrados, e incrustado numa das regiões mais desenvolvidas de Minas e do Brasil, tem um enorme potencial de crescimento econômico.

Servido por duas rodovias federais e ofertando à sua juventude cursos técnicos e superiores, o Município de Campanha tem dois jornais e uma emissora de rádio, de cuja renovação da outorga de funcionamento trata este projeto.

Orientada pela liderança religiosa do Município, a Rádio Difusora da Campanha presta inestimáveis serviços à população, através de uma programação equilibrada de informações, música e orientação cultural e educacional.

Conheço bem a cidade, de contatos diretos e proveitosos com suas lideranças políticas, administrativas, empresariais e sociais. Sei, de conhecimento próprio, do esforço que essas lideranças desenvolvem em prol do progresso de Campanha, e do natural reconhecimento do povo do município por esse trabalho.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora da Campanha Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. — **Ricardo Santos**, Presidente — **Francelino Pereira**, Relator — **Eduardo Suplicy** (abstenção) — **Nilo Teixeira Campos** — **Carlos Patrocínio** — **Geraldo Cândido** (abstenção) — **José Coelho** — **Moreira Mendes** — **Gerson Camata** — **Eduardo Siqueira Campos** — **Freitas Neto** — **Lúdio Coelho** — **Lauro Campos** (abstenção) — **Marluce Pinto** — **Osmar Dias** — **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 115, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição do Quadro Diretivo da S/A Rádio Guarani:

Diretor Presidente	Camilo Teixeira da Costa
Diretor Gerente	Álvaro Augusto Teixeira da Costa
Diretor Técnico	Victor Purri Neto

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

A Rádio Guarani, emissora pertencente aos Diários e Rádios Associados, vem se destacando entre as diversas emissoras de onda média de Belo Horizonte, na prestação de serviços informativos à comunidade, além de música, entrevistas e outros atrativos.

Um desses programas nos chama a atenção: ele é apresentado cinco vezes durante a programação diária, nos horários de pico, orientando motoristas, passageiros dos transportes coletivos e pedestres, sobre as condições de trânsito nos principais pontos de Belo Horizonte, indicando as vias menos obstruídas.

A Rádio Guarani é uma das melhores emissoras de Belo Horizonte, e vem acompanhando o crescimento econômico, político, cultural e social da cidade

que é a minha cidade, que me viu nascer para a vida pública nos anos 40 e me acolheu como um filho dileto, dando-me, em todas as oportunidades, as melhores demonstrações de apreço e de apoio, felizmente, sempre retribuídas.

Tenho por Belo Horizonte um especial apreço, pois foi através de seus braços acolhedores que pude conhecer Minas Gerais, seu povo, suas lideranças, das quais com muita honra tomei-me uma delas, e pude aprender a ter Minas como a minha terra, a ter a minha paixão e do meu sentimento.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a S/A Rádio Guarani atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos, Presidente** – **Francelino Pereira**, Relator, – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 116, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348/99 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 393, de 1992, o Presidente da República submete ao Con-

gresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Rocha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa. Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Educadora Ltda, razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Educadora do Tocantins Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS no 151, de 2000, a seguinte redação: Art.1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 17 de maio de 1988, a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda, concedida originariamente à Rádio Educadora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção).

PARECER Nº 117, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 813, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de junho de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente soli-

citação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que le vou ao seu de ferimento. É a seguinte a direção da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo:

Luiz Álvaro de Barros Faria – Presidente

Cecília Maria Krohling Peruzzo – Vice-Presidente

Romário Folador – 1º Secretário

Jovanir Poleze – 2º Secretário

João Manoel Binda – 1º Tesoureiro

Pe. Getúlio Carlesso – 2º Tesoureiro

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Difusora de Cariacica Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da

concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Emenda.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS 204, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º – Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de junho de 1999, que renova por dez anos, a partir de 30 de julho de 1995, a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo; outorgada originariamente à Rádio Difusora de Cariacica Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 118, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 27, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos ter-

mos do art. 49, XII, com binado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Correio do Vale Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Paulo Aristóteles Amador Souza	4.658
Ana Luiza Bronzeado Vieira	1.552
Total de Cotas	6.210

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyli no, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Correio do Vale Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 27 de março de 2001 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Gerson Camata** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lúdio Coelho** – **Osmar Dias** – **Nabor Junior** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 119, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Relatora Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.168, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio:

Presidente: José Rogério Cavalcante Farias
Vice-Presidente: Maria Rume Bianor Farias
Secretário: Jaziei da Silva Borne
Tesoureiro: Cícero Maciel de Araújo

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Agnaldo Muniz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata** – **Lauro Campos** – **Geraldo Cândido**.

PARECER Nº 120, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.098, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº de setembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e adequado em matéria legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusive nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Anhanguera Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do dispositivo legal em análise.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de

1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 235, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Novo Mundo Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 235, de 2000 a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., outorgada originariamente à Rádio Anhanguera Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúcio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Junior**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

So bre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO PRESIDENTE
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SGM-P 375/01

Brasília, 30 de março de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao

Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2001, da Câmara dos Deputados, que “Escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União”, encaminhado à consideração dessa Casa em 28 de março de 2001, por meio do Ofício PS-GSE/034/01.

Solicito a Vossa Excelência se digne ordenar as providências necessárias a fim de ser feita a seguinte retificação:

ONDE SE LE:

“UBIRATAN AGUIAR”

LEIA-SE:

“UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR”

Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

PARECER Nº 93, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

(*) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados), que escolhe o Sr. Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de março de 2001.

Jader Barbalho, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Carlos Wilson**.

(*) Republicado para retificação do nome do indicado (Ofício SGM-P nº 375/01, Do Presidente da Câmara dos Deputados) DSF de 29-3-001, pag. 04339

ANEXO AO PARECER Nº 93, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ——— Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Escolhe o Sr. Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Sr. Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

1 – A matéria foi lida e aprovada nesta Casa na sessão deliberativa ordinária do dia 28 último.

2 – A retificação solicitada pela Câmara dos Deputados não importa em alteração do sentido do projeto.

Nessas condições, a Presidência, nos termos do art. 325 do Regimento Interno, determina que sejam procedidas as retificações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas; nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que o poder público procederá a identificação das áreas desertificadas e estabelecendo critérios para sua exploração); e nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir; cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de março de 2001 e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.142, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

Renan Calheiros
José Alencar

PFL

Hugo Napoleão
Francelino Pereira

Bloco (PSDB/PPB)

Sergio Machado

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra

PSB

Ademir Andrade

PTB

Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares

Bloco (PSDB/PTB)

Jutahy Junior
Roberto Jefferson

Bloco (PFL/PST)

Inocência Oliveira
Abelardo Lupion

PMDB

Geddel Vieira Lima

PT

Walter Pinheiro

PPB

Odelmo Leão

*Bloco (PDT/PPS)

Rubens Bueno

Suplentes

Iris Rezende
Amir Lando

Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos

Osmar Dias

Paulo Hartung

Roberto Saturnino

Avenzoar Arruda

Gerson Peres

Alceu Collares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-4-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 3-4-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 4-4-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-4-2001 – prazo final da Comissão Mista
Até 28-4-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 56, de 2001 (nº 882/2001, na origem), de 19 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 59/2001-TCU (Segunda Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Hospital São Lucas, em Patos de Minas/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC-014.519/2000-1);

– nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem), de 20 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001-TCU (Primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (Projeto Pinar), no Estado de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional (TC-011.186/2000-9);

– nº 58, de 2001 (nº 959 e 1.002/2001, na origem), de 21 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 130/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nos contratos e obras da BR-174/AM, trecho Manaus (Entr. AM-10, km 0 até a divisa AM/RR (km 255,5) no período de 2 a 30/06/99 (TC-008.254/99-0);

– nº 59, de 2001 (nº 970/2001, na origem), de 21 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 131/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Hospital Evangélico de Curitiba, visando à apuração de possíveis irregularidades na

aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC-004.964/2000-5); e

– nº 60, de 2001 (nº 1.033/2001, na origem), de 21 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 129/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria efetuada nas contas do FGTS, considerando a posição atual e de talha das contas, segundo o titular e as instituições financeiras responsáveis pela movimentação, antes da centralização na Caixa Econômica Federal, realizada em atendimento à solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (TC-019.773/95-1).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior pelo prazo de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém ignora a iminência da crise energética em que o Brasil está prestes a mergulhar. Quando ocorrem divergências, elas se limitam à quantificação da gravidade, à dureza das medidas necessárias ao seu combate, aos sofrimentos que serão impostos à sociedade, para reduzir-lhe o impacto na economia nacional e no cotidiano de cada cidadão. É unânime, também, a consciência quanto à maneira com que o assunto foi tratado, porque, há muito tempo, todos sabíamos do descompasso entre as necessidades crescentes e a capacidade produtiva instalada. Faltaram investimentos, faltou prudência, faltou capacidade gerencial ante uma situação que se prenunciava calamitosa.

As manchetes do final de semana refletiram, fielmente, a perplexidade e a angústia que o assunto vem despertando. O **Jornal do Brasil**, em sua edição de ontem, deu destaque às exigências individuais que os brasileiros sofrerão nas próximas semanas, afirmando que “o controle pode reduzir a conta de luz em 20%” – e reafirmando velhos preceitos de consumo, como a regulação dos chuveiros elétricos, instruções sobre lavagem e passagem de roupa, etc. Fala, também, em programas de combate ao desperdício. Na mesma edição do venerando e sempre respeitado

JB, a colunista Cristina Borges olha para o futuro e apresenta, como solução para o grave problema, a construção de miniusinas de geração de energia elétrica, a partir da tecnologia de célula combustível. Ela mesma, entretanto, deixa claro que esse é um sonho para o futuro, pois “a pesquisa básica feita por universidades encontra-se na fase de desenvolvimento de protótipos. Até o momento, são apenas sete projetos”.

Defendo as pesquisas técnicas e científicas como soluções ideais para esse e outros problemas graves da nacionalidade. Mas, evidentemente, não podemos esquecer que precisamos ir muito além de protótipos, a curto prazo, porque a situação é grave, muito grave. Já perdemos tempo demais!

Cito, mais uma vez, o **Jornal do Brasil**, cuja coluna “Informe Econômico”, de hoje, assinada pela repórter Valderez Caetano, estampa uma realidade que nenhum brasileiro consciente pode ignorar: “Há cinco anos, a Eletrobrás já advertia o Governo sobre os riscos da falta de energia no País, a partir do ano 2002. O relatório apontava todos os problemas, entre eles a falta de investimentos e bacias hidrográficas inadequadas em região de maior consumo.”

A coluna de George Vidor, na edição desta segunda-feira do jornal **O Globo**, traz o ponto de vista de 14 concessionárias, em sua maior parte hoje pertencentes a multinacionais com sede no exterior. Essas empresas, em vez de preocuparem-se com a precariedade do setor, causada pelo fato de elas mesmas não terem investido o que deveriam, preferem discursar em defesa das próprias imagens na mídia e reclamam das tarifas aprovadas pelo Governo. Mas não deixam de admitir que os reajustes nas contas cobradas aos consumidores têm sido muito superiores aos índices de inflação; nem mencionam, sequer de passagem, o fato de que seus clientes estão há vários anos sofrendo os efeitos de um brutal achatamento nos salários e na renda familiar.

Esses problemas que alegam, todavia, não as impedem de sonhar com a privatização do complexo de Furnas, considerado um dos maiores negócios do ramo em todo o mundo. Paradoxalmente, estão comprando mais um futuro motivo de lamúrias.

O ex-Ministro e atual Deputado Delfim Netto, com a acuidade habitual, foi direito ao âmago da questão, acusando as grandes multinacionais energéticas de ganância: em vez de gastarem seus capitais na ampliação das usinas e das redes de distribuição, as empresas querem financiar todo o investimento com os pagamentos imediatos feitos pelos consu-

midores. Então, em vez de investirem no setor que dominam, as multinacionais apostam no imediato modo de já tirar das contas, hoje pagas pelos consumidores, os recursos necessários à expansão dos sistemas e, assim, diminuir os previsíveis impactos do problema.

O povo tem que ficar alerta, atento aos noticiários e ao jogo de interesses que cercam todas as notícias em torno da crise energética. Porque estamos ameaçados, mais uma vez, de pagar pela imprevidência dos tecnocratas e pela voracidade dos investidores estrangeiros, que, como disse há pouco, hoje dominam completamente esse campo vital da nossa economia.

É muito fácil atribuir a São Paulo toda a culpa da situação. Filmar as represas assustadoramente vazias não esconde a obrigação de ir buscar as origens e as implicações do fato, que vão desde o desmatamento das nascentes dos rios que as formam até os problemas climáticos previsíveis. O que se exige é muito mais que isso: é seriedade, sinceridade na abordagem da questão.

A revista **Época**, na edição que está chegando às bancas, faz uma análise impressionante do problema hídrico, em matéria intitulada "Pode ser a gota d'água". A reportagem afirma que, na última década, a demanda de água cresceu 600%, o dobro da expansão demográfica – e atribui tal disparidade ao desperdício, como ocorre em São Paulo, onde 10 mil litros são mal aproveitados a cada segundo. Isso representa o consumo de uma cidade com mais de 4 milhões de habitantes.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a, no início desta tarde, põe em debate um tema com o qual, de forma recorrente, nas últimas quatro semanas, pelo menos, convive este Plenário. Trazido pelos Parlamentares dos mais diversos pontos do País, V. Ex^a o faz de uma forma muito clara e competente. Quero concordar com V. Ex^a, primeiramente, na avaliação de que o problema não reside na falta de chuvas e, sim, na de investimentos no setor, além do que encontra amparo também no modelo de privatização desse setor. Segundo, digo a V. Ex^a que teremos uma grande oportunidade de debater o tema, inclusive apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos que contou com o seu apoio.

Estarão aqui, no dia 17 próximo, o novo Ministro das Minas e Energia acompanhado do Presidente da Aneel, além do Professor Luís Pinguelli Rosa, para que haja um equilíbrio de debate e de visões, a fim de que possamos discutir em profundidade a questão energética brasileira que, em termos de infraestrutura, é básica para o nosso desenvolvimento. Por tudo isso, participo do pronunciamento de V. Ex^a para parabenizá-lo pela feliz iniciativa, pois entendo que esta Casa, que espelha o sentimento da Federação, tem o dever de dar uma contribuição no debate do problema. Poucos dias atrás, o Senador Roberto Requião esteve na tribuna, voltando dos Estados Unidos, onde relatou aquilo que na revista **República**, do mês passado, está muito bem relatado, que é o fracasso da experiência californiana; S. Ex^a trouxe também a experiência do Texas, bem sucedida, que seguiu um caminho diferente. Acho que é isso que precisamos discutir. Eu, particularmente, acho que o Governo está num mal caminho em forçar o processo de privatização de Furnas. Está na hora de o Governo parar, pensar, olhar o mercado nacional e o internacional e entender, por exemplo, que os recursos são escassos neste momento; que o Governo entenda que se os recursos são escassos, o pouco dinheiro que temos, seja ele público ou privado, deveria ser direcionado a novas geradoras e a novas linhas de transmissão, e não direcionado a ativos já existentes e que a sua aquisição por "a" ou por "b" não vai gerar mais energia necessária ao desenvolvimento do País – como V. Ex^a bem disse. Só para terminar, os investimentos – V. Ex^a deve ter levantado isso muito bem –, desabaram nos últimos dez anos. E, nos últimos dez anos, o crescimento pela demanda de energia subiu 5% ao ano. Então, é evidente que esse problema era anunciado. Espero que o Senado e o Governo tenham condições de discutir este assunto, e que a audiência que vamos ter na Comissão de Assuntos Econômicos seja útil e possamos encontrar caminhos para o setor energético, que é o propulsor do desenvolvimento econômico e social do Brasil. É a contribuição que deixo a V. Ex^a, parabenizando-o pelo tema que traz hoje no início desta sessão.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, pelo seu oportuno aparte, fadado a enriquecer o debate que provoco ao abordar, de maneira concreta, a situação de crise energética por que passa o nosso País.

Na realidade, houve um certo descalço por parte das nossas autoridades; não vamos responsabilizar

só o atual Governo. V. Ex^a frisou muito bem que, desde a década de 80, não houve investimento no setor, a não ser a Hidrelétrica de Xingó, lá em Alagoas, que entrou em funcionamento há questão de uns dois anos.

Mas falta ainda muita coisa. Por exemplo, a imprensa noticiou neste final de semana que a hidrelétrica de Itaipu tem energia para abastecer outras regiões e não o faz por falta de melhores sistemas de transmissão para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais etc. Isso prova que nem no setor de distribuição da energia os investimentos se fizeram sentir.

Lá no Norte, o estrangulamento acontece em torno do chamado "linhão do Tucuruí". O assunto já foi abordado, nesta mesma tribuna, pelo Senador Ademir Andrade, em vários pronunciamentos; nosso Presidente, o Senador Jader Barbalho, também tem reiterado suas preocupações sobre este investimento, fundamental para que se atendam dezenas e dezenas de cidades no interior do Pará. Há energia; o que não existe é a rede de distribuição e, em consequência, verifica-se um desperdício de energia que poderia estar atendendo a outras regiões do Pará e, talvez, até do Amazonas. Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a. e retorno ao meu discurso, no ponto em que analiso as perspectivas da falta de água para acionar as turbinas das hidrelétricas.

No Sudeste, principal núcleo industrial do País, onde fica a maioria da sua população, os índices mínimos de chuva cairão a partir de agora, prevenindo-se, no trimestre que começa, que a média estará abaixo do padrão em Minas Gerais e São Paulo. Em Brasília, no Centro-Oeste, a umidade do ar sofrerá a queda sazonal de todos os anos, devendo as condições climáticas ficar dentro dos padrões climatológicos.

Tudo isso vem confirmar a gravidade da crise que bate às portas das empresas e dos lares brasileiros.

A colunista Míriam Leitão, na edição de ontem de **O Globo**, entrevistou o Deputado José Carlos Aleluia, destacando a experiência do nobre parlamentar baiano no setor energético, inclusive lembrando sua participação em racionamentos praticados há quase duas décadas. Ele não se mostra nem um pouco preocupado com o medo que suas palavras possam causar aos eleitores; e até afirma: "que o alarmar a população brasileira".

Com uma franqueza que assusta, mas conscientiza, o Deputado José Carlos Aleluia não deixa margens a dúvidas: "estamos à beira de um raciona-

mento de energia e isso é gravíssimo. Cada dia que passa, a situação fica mais grave".

Faço questão de expor, textualmente, um dos principais trechos da coluna em que Míriam Leitão entrevista o parlamentar da Bahia: "O Deputado acha que o discurso oficial, da Aneel e do Governo, continua minimizando o problema". E afirma: "As pessoas estão achando que semana que vem começa uma campanha para apagar as luzes desnecessárias das casas e isso resolve o problema. Ele é mais profundo e mais sério do que isto e suas consequências podem ser mais dolorosas, por isso estou alarmando".

Em sua entrevista, Aleluia acrescenta que um racionamento de 15% vai atingir em cheio as indústrias, principalmente as eletro-intensivas; isso encolhe imediatamente a produção, o emprego, a exportação. Afeta o crescimento e a balança comercial".

A própria colunista adverte que o problema não deve ficar limitado ao corrente ano, pois a oferta está claramente insuficiente, porque "o País investiu pouco em todos os anos 80 e no começo dos 90; começou a plantar, então, o problema que colhe agora: a energia é como uma poupança. Se não usar racionalmente, você estará dilapidando seu patrimônio. Foi isso que o Brasil fez nesses anos todos".

E acrescenta: "os níveis dos reservatórios das hidrelétricas estão baixos porque não choveu, mas também porque essa poupança foi sendo usada excessivamente nos últimos anos, a ponto de estar, hoje, em níveis críticos".

O fato, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é que o céu pode-se mostrar limpo e claro, mas uma tempestade está prestes a desabar sobre a economia nacional, a menos que medidas urgentes, profundas e eficazes sejam adotadas pelas empresas e pelos gestores oficiais do setor.

Vou buscar na coluna de Míriam Leitão as palavras que todos devemos ouvir e tomar como severa advertência: "em 2003 o mercado será totalmente livre. Como a privatização empacou e não estão sendo feitos investimentos suficientes em aumento de oferta, o preço pode explodir em 2003".

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a publicação da coluna de domingo, de Míriam Leitão, no Diário do Senado Federal como parte integrante do presente discurso. E faço minhas as palavras da consagrada jornalista, naquela página, quando, rejeitando qualquer tentação de fugir à realidade, assegura: "Existem razões de curto e médio prazos para ficar-se alar-

mado. A pior atitude é dizer que a culpa é de São Pedro”.

Não podemos, entretanto, esquecer outro perigo, até agora pouco citado: já se fala em política de tarifas mais altas para reduzir o consumo de energia.

A ameaça concreta está na coluna de ontem do competente e veterano jornalista Elio Gaspari, publicada também no jornal **O Globo**. Com a transparência de sempre, ele confirma a má intenção e identifica a fonte. Diz ele: “O Ministro Alcides Tápias admitiu que essa novidade poderá levar à inibição do consumo por meio de aumento das tarifas”.

Pondera o repórter: “É irracionalização. Mete a mão no bolso dos consumidores do andar de baixo e alisa o andar de cima, onde a conta de luz dói muito menos no Orçamento. Recicla a má política energética, transformando-a em confisco indiscriminado”. E conclui ele, com sincera indignação: “O racionamento pode ser uma coisa horrível, mas afeta igualmente a todos os diversos andares”. Já vimos aquela pretensa “racionalização” nas décadas de 60 e 70, quando ocorreu a primeira grande crise mundial do petróleo. Para enfrentar a falta de combustível, o Governo jogou para cima os preços, nos postos – conduta que então condenei, por ser elitista, socialmente perversa e covardemente injusta; porque dividia em castas os consumidores: quem tinha dinheiro para comprar gasolina continuava esbanjando os derivados, adquiridos com as divisas pertencentes a toda a coletividade; quem não tinha, ficava entregue à própria sorte.

Aumentar a tarifa de energia para reduzir o consumo de eletricidade será um erro ainda maior e mais intolerável.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com a permissão da Mesa, ao Senador Ramez Tebet, se ainda me restar tempo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Nabor Júnior, estamos ouvindo não um discurso qualquer, mas o discurso de V. Ex^a que aborda com profundidade a preocupação de todos os brasileiros, principalmente desta Casa, com a possibilidade de racionamento ou colapso no setor de energia elétrica. Como V. Ex^a salientou em seu brilhante pronunciamento, a situação afeta a economia, as exportações, o setor industrial, a economia popular etc. V.

Ex^a entra agora em um trecho muito sensível de seu pronunciamento: o aumento da tarifa de energia elétrica. Qualquer aumento nesse setor vai praticamente eliminar o aumento que tivemos no salário mínimo, que, embora irrisório, foi um aumento. Trata-se de uma assunto que, acredito, está sendo objeto especulação e não pode ser levado a sério, porque será um golpe mortal na sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo seu oportuno aparte.

Vou concluir, Sr. Presidente, afirmando: aumentar as tarifas de energia, agora, para reduzir o consumo de eletricidade, será um erro ainda maior e mais intolerável do que o praticado na crise do petróleo. Estarão sendo punidos justamente os únicos que não contribuíram para a situação caótica dos sistemas de produção e distribuição, com uma agravante adicional em relação ao ocorrido com o combustível: os brasileiros pobres estarão aumentando as remessas de lucros para os ricos investidores do exterior, cujas multinacionais quase dominam o setor no Brasil.

Por maior que seja o número de barracos nas favelas e nas periferias urbanas, seu consumo não chega perto do verificado nas mansões e nos equipamentos eletroeletrônicos das casas dos abastados; não há como fazer um paralelo entre o gasto das residências rurais e o das indústrias que, até hoje, não se preocuparam em implantar mecanismos redutores de consumo.

Deixo explicitada, desde já, a minha posição contrária a qualquer iniciativa oficial de controlar o consumo de energia por intermédio do aumento das tarifas. O problema da carência energética existe, deve ser enfrentado e tem de merecer a atenção construtiva das autoridades responsáveis que precisam estar atentas – se me permitem a ênfase – também à voracidade das empresas do setor.

Os brasileiros não suportarão mais um atentado à sua já precária capacidade de sobrevivência, nesses duros tempos de arrocho salarial, agravado pelo custo de vida, que se eleva a cada dia e afeta as mais elementares necessidades das famílias do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.*

Identificação do Documento

Decisão 496/1998 - Plenário

Nome do Documento

DC-0496-31/98-P

Resumo

Solicitação formulada por Comissão Parlamentar. Inspeção na Coordenação de Serviços Gerais e na Secretaria de Projetos Especiais de Saúde do Ministério da Saúde. Verificação de licitação para compra de preservativos destinados ao combate à disseminação de doenças venéreas. Não utilização de licitação internacional prevista na legislação. Disparidade entre os preços praticados no mercado externo e no interno. Audiência. Encaminhamento das informações. Determinação.

Grupo, Classe e Colegiado

Grupo II - CLASSE II - Plenário

Processo

004.186/1997-4

Natureza

Solicitação

Interessados/Responsáveis

INTERESSADA: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

Entidade, Órgão ou Unidade

Entidade: Coordenação-Geral de Serviços Gerais/MS e Secretaria de Projetos Especiais de Saúde - Coordenação Nacional de DST e AIDS

Ministro Relator

Humberto Souto

Unidade Técnica

4ª SECEX

Quorum

Ministros presentes: Adhemar Paladini Ghisi (na Presidência), Carlos Átila Álvares da Silva, Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Humberto Guimarães Souto (Relator), Bento José Bugarin e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler.

Dados Complementares

DCU de 20/08/1998

Assunto

II - Solicitação

Decisão

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 8.1- autorizar a audiência da Sra. Lair Guerra de Macedo Rodrigues - ex-Coordenadora-Geral do Programa Nacional de DST/AIDS, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei 8.443/92, para que apresente razões de justificativas para a não utilização da concorrência internacional como modalidade de licitação no processo para

PANORAMA ECONÔMICO

MIRIAM LEITÃO



Alarme elétrico

• “Quero alarmar a população brasileira”, diz o deputado José Carlos Aleluia. “Estamos à beira de um racionamento de energia e isto é gravíssimo. Cada dia que passa a situação fica mais grave”. Ele não é o único. Muitos empresários e especialistas do setor estão alarmados. Aleluia tem uma razão a mais: ele pessoalmente comandou um racionamento que até hoje deixa marcas.

Em 87 e 88, Aleluia era presidente da Chesf e deste posto comandou um racionamento de energia.

— Isto feriu o PIB do Nordeste. As pessoas não têm noção de como um racionamento fere a economia e deixa suas marcas por muito tempo — afirmou.

O deputado acha que o discurso oficial, da Aneel e do Governo, continua minimizando o problema.

— As pessoas estão achando que na semana que vem começa uma campanha para apagar as luzes desnecessárias das casas e que isto resolve o problema. Ele é mais profundo e mais sério do que isto e suas consequências mais dolorosas, por isto estou alarmado — afirmou o deputado.

De fato, um racionamento de 15% vai atingir em cheio as indústrias, principalmente as eletro-intensivas. Isto encolhe imediatamente a produção, o emprego, a exportação. Afeta o crescimento e a balança comercial.

Mesmo se atravessarmos este ano, existem riscos

o Sudeste porque não há linhas de transmissão suficiente — afirma um empresário.

Para integrar melhor o sistema, a terceira linha de transmissão de Itaipu já deveria estar funcionando. Não foi ainda licitada.

Há um impasse nas termelétricas. Só estão saindo as termelétricas feitas pela Petrobrás.

A Petrobrás tem as reservas na Bolívia, o gasoduto e a usina. Extrai, produz, transporta, e faz a energia. Ela é que faz o preço. E estabeleceu que não faz por menos de US\$ 40/MWh. O custo de uma hidrelétrica no máximo atinge US\$ 32.

A distribuidora teria que pagar esta energia em dólar, mas não pode cobrar em dólar. E só pode repassar uma vez por ano.

— Isto estrangula as distribuidoras, que foi o mesmo que aconteceu na Califórnia onde os poucos geradores têm preços livres e os distribuidores têm tarifa controlada. Deu no que deu — afirma um empresário.

to e a balança comercial.

Mesmo se atravessarmos este ano, existem riscos adiante. A oferta está claramente insuficiente.

As termelétricas em momento de emergência são a salvação. Não é preciso mais que 18 meses para uma termelétrica ser instalada. Uma grande hidrelétrica precisa de 5 a 7 anos.

O país investiu pouco em todos os anos 80 e no começo dos 90. Começou então a plantar o problema que colhe agora.

— A energia é como uma poupança. Se não usar racionalmente, você estará dilapidando seu patrimônio. Foi isto que o Brasil fez estes anos todos — explica um empresário.

Os níveis dos reservatórios das hidrelétricas estão baixos porque não choveu, mas também porque esta poupança foi sendo usada excessivamente nos últimos anos. A ponto de estar hoje em níveis críticos.

A Aneel argumenta que tem tido rapidez suficiente para “plantar” energia, como diz José Mário Abdo, que compara o setor com a agricultura. Ele alinha uma série de licitações de usinas hidrelétricas, vendas de conclusão de obras, licenças de transmissão como prova de que ele tem arado o campo.

— Este ano estamos colhendo 5.000 MW, um aumento de 7% na oferta de energia — diz.

Empresários da distribuição dizem que isto não é suficiente para um país onde a demanda cresce mesmo quando há uma recessão. A demanda em São Paulo cresceu 2% no ano de 99, quando a recessão castigou a indústria.

Há irracionalidades no sistema. No Sul este ano tem chovido muito.

— O Sul está jogando energia fora, uns 1.000 MW. Não pode ser vendida para

os distribuidores têm tarifa controlada. Deu no que deu — afirma um empresário.

As distribuidoras querem o direito de repassar este custo para o consumidor e trimestralmente. O governo é contra, com razão.

O melhor seria saber por que a Petrobrás tem que cobrar tanto. Ela diz que o gás é uma commodity que tem um preço fixo e em dólar. É, em termos. Para quem mais a Bolívia pode vender este gás? É o mesmo caso de Itaipu, a quem as distribuidoras têm que pagar no dólar do dia, porque é uma empresa binacional. A quem mais o Paraguai pode vender a energia?

No gás há mais condições: por que o custo do transporte também é dolarizado? Por que o preço cobrado pela Petrobrás não pode ser um mix com o gás nacional, mais barato?

A Aneel estabeleceu que uma distribuidora pode comprar das empresas de geração do mesmo grupo apenas 30% do que distribui. Isto desestimulou investimentos em geração por parte das distribuidoras privatizadas.

Em 2003 o mercado será totalmente livre. Como a privatização empacou e não estão sendo feitos investimentos suficientes em aumento da oferta, o preço pode explodir em 2003. Isto porque naquele ano vencem os contratos atuais.

— As geradoras não querem nem ouvir falar em renovar os contratos iniciais. A Petrobrás ao estabelecer um preço absurdo para o gás tem inibido a construção das térmicas. Estão todas sentadas em cima da energia porque sabem que os preços vão explodir quando o mercado for liberado — diz uma empresa do setor.

Há razões de curto e médio prazos para ficar alarmado. A pior atitude é dizer que é culpa de São Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Por permuta com a Senadora Marina Silva, concedo a palavra ao Senador Lauro Campo, por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje lerei um discurso bastante resumido que escrevi esta manhã para ver se consigo enquadrá-lo no rigor do Regimento Interno.

Da outra vez fiquei de vendo alguma coisa a respeito daquilo que estava falando – e isso me aconteceu também quando falava sobre o darwinismo e o darwinismo social-, porque apresentei a primeira parte e a segunda, que seria uma crítica daquilo que havia colocado, jamais pude enunciá-la. Desse modo, então, os meus leitores poderiam ter uma impressão completamente equivocada daquilo que é o meu pensamento a respeito do assunto.

Em relação ao assunto tecnologia que estava tentando tratar no último pronunciamento, parece-me que a história do capital, do capitalismo, é a história da sua aparência, dos seus feitos e efeitos. A história dos defeitos, da negatividade, não aparece numa versão ideológica da história das vitórias do capitalismo. Também, por isso, a literatura sobre as crises é insignificante em relação à literatura da história econômica, sobre moeda, crédito, produção etc.

Há três anos, na última vez em que fui aos Estados Unidos, entrei na maior livraria do mundo, procurando um livro sobre crise, não encontrei nenhum. Agora, sobre a Dona Monica Lewinsky, havia 21 livros na estante; sobre crise econômica mundial, crise econômica do capitalismo norte-americano, nada.

A minha preocupação é justamente mostrar como a tecnologia capitalista, que, de início, desenvolvia as forças produtivas, aumentava o raio de ação da produção, desenvolveu crédito ao consumo, ao consumidor, produziu o sistema financeiro, os empréstimos a longo prazo, para vender máquinas, navios, trens de ferro etc.

Essa produção fantástica começa a perturbar cada vez mais a reprodução do capitalismo. A partir daí, a tecnologia, que era destinada a desenvolver as forças produtivas, também foi contaminada por uma necessidade interna, oculta e quase sempre latente do capitalismo. Marx dizia que a missão histórica do capitalismo é desenvolver as forças produtivas, mas que, a partir de certo momento, o capitalismo entraria na senilidade, sobreviveria a si mesmo e, em vez de desenvolver as forças produtivas, passaria a desenvolver as forças destrutivas.

Numa fase do capitalismo, a tecnologia é adequada ao desenvolvimento, à potencialização da capacidade de produção dos países capitalistas. Mas, a partir de outro momento, de outro estágio, o estado capitalista, os governos têm que desviar as forças produtivas que estão perturbando a economia, produzindo mercadoria e máquinas demais. Como a Inglaterra queria deter todos os privilégios da Revolução Industrial, proibiu até 1843 que as máquinas fossem exportadas, mas elas foram produzidas com tanta intensidade e com tanta eficiência que não havia capitalistas ingleses que produziam sapatos e tecidos suficientes para comprarem as máquinas produzidas por meio de máquinas na Inglaterra. Por isso as necessidades reais revogaram essa proibição e, em 1844, o Brasil, por meio da Lei Alves Branco, começou a importar máquinas de tecido e outras máquinas, como aconteceu com a Argentina, o Japão etc.

Assim, o grande problema era evitar que as máquinas que operassem no Brasil, na Argentina, no Japão, por meio de uma mão-de-obra que era escrava ou recebia um salário insignificante, como acontece hoje; operando esse trabalhador empobrecido, periférico, em máquinas novas, recém-importadas da Inglaterra, obviamente iriam reduzir o custo de produção e inviabilizar diversos setores da produção inglesa.

Então a Inglaterra percebeu que ela não devia, que era mal negócio exportar máquinas; que a exportação de máquinas acabaria reduzindo o mercado para os sapatos, os chapéus, as roupas, os produtos finais produzidos na ilha.

Os ingleses tinham de inventar uma máquina que, ao ser exportada, não produzisse produtos concorrentes com os ingleses. Que máquina era essa? Marx novamente determinou que a máquina verdadeira tem três partes: motor, linha de transmissão e a máquina ferramenta, que pule, que corta, que rebita, que faz o trabalho das mãos do homem. Da máquina ferramenta, de acordo com Marx, que partiu a Revolução Industrial, e não do motor ou da linha de transmissão. A máquina ferramenta, que concorre com o homem e, por ser a mão da máquina, dispensa a mão-de-obra do trabalhador vivo.

Portanto, a solução inglesa foi fantástica: máquina que tivesse motor e linha de transmissão, mas que não tivesse essa parte que revoluciona o mundo, as forças produtivas e cria o desemprego etc. Que máquina seria essa? Uma máquina com motor, linha de transmissão e uma roda. As grandes locomotivas, que, ao serem exportadas, fizeram com que, posteriormente, o Brasil, em 1990, a Argentina, em 1998, e

todos os países que importaram tantas ferrovias acabassem aumentando sua dívida externa e entrando em crise. Assim, exportando ferrovias, que produziam aqui apenas movimento e nenhuma mercadoria concorrente com as mercadorias inglesas, a Inglaterra pensou ter resolvido o seu problema.

As ferrovias não foram feitas em face do seu aspecto positivo, que reduz o tempo de circulação, inclusive do próprio capital. As ferrovias se desenvolveram e 1,13 milhão Km de ferrovias foram construídas no mundo até 1913, em virtude de sua negatividade, uma vez que não desenvolviam as forças produtivas, não criavam mercadorias finais concorrentes com as inglesas. Setenta por cento dos investimentos norte-americanos entre 1870 e 1900 foram feitos em ferrovias. E o Governo norte-americano doou uma extensão de terra do tamanho do Estado de Ohio para os barões ladrões das ferrovias, expressão muito adequada usada naquele País.

Saliento que a tecnologia capitalista é, de fato, capitalista, pois só entra em ação quando não atrapalha fundamentalmente a reprodução do capital, os interesses cristalizados nessa estrutura social e econômica. Parece-me que, a partir de determinado momento, o capitalismo entrou na senilidade, sobreviveu assim mesmo e, em vez de desenvolver as forças produtivas, passou a desenvolver as forças destrutivas. Essa foi a terceira e última fase do capitalismo, a qual se iniciou em 1930, quando a produção atingiu nos Estados Unidos um nível tão elevado que provocou a Crise de 1929.

Naquela época, produziam-se 5,3 milhões de carros. Em virtude das dificuldades de venda, da queda da taxa de lucro, a Bolsa inflou e explodiu. Em 1931, em vez de 5,3 milhões, os Estados Unidos produziram 900 mil e, 14 anos depois, apenas 700 mil, sofrendo uma queda brusca. Entre 1929 e 1943, a produção caiu de 5,3 milhões para 700 mil apenas. O Governo capitalista estava segurando a produção de mercadorias, de meios de produção e de meios de consumo.

Como os Estados Unidos se recuperaram? Tal como aconteceu na Alemanha de Hitler, eles se recuperaram por causa de estádios, estradas e produção bélica. A produção bélica não precisa de comprador final. A produção bélica é um "não-meio" de produção e um "não-meio" de consumo ao mesmo tempo, pois ela se autoconsome. E o Governo é o comprador "monopônico" o único comprador. Comprar canhão e tanque é proibido; comprar bomba atômica, nem se fala! Só o Governo pode comprar. Ele compra e paga

um preço elevadíssimo. E esse setor - o que produz "não-meios" de produção, "não-meios" de consumo, "não-mercadorias" e produtos destrutivos - é o que mais cresce no sistema capitalista.

A partir daí, obviamente, o Governo tem de sustentar esse crescimento do setor que ficou sendo o centro de produção tecnológica, o centro da reabsorção do desemprego, o centro do poder político e militar, centrado nos Estados Unidos depois da Segunda Guerra Mundial.

O que me parece é que a tecnologia também passa a ser destrutiva, improdutiva. Em vez de transformar a natureza com o trabalho humano, a tecnologia cresce vertiginosamente também no setor de transporte - transporte do homem, que não é resultado da produção, transporte das imagens, do som, dos sinais. Então, vamos entrando no mundo das "superinfóvias". Em vez de ser o mundo das ferrovias e das rodovias, como era até 1930, entramos no mundo das "superinfóvias", do computador. Uma maravilha, mas que fica lá, no computador, uma pessoa sentada de um lado, outra do outro, sem alterar em nada as condições reais da vida e do mundo.

Desse modo, essa sociedade de seres passivos e impassíveis, que não altera em nada o desenvolvimento das forças produtivas, passa a ser esse produto maravilhoso, congelador da vida e desesperador. O Japão prova isso com as doenças do trabalho, que se agravam até chegar ao **karoshi**, o suicídio dos trabalhadores, no final de semana. Essas doenças são todas muito relacionadas aos computadores e aos novos instrumentos de circulação de alguma coisa que não foi produzida.

Essa nova tecnologia é moderníssima, mas tenta manter o capitalismo e suas condições reais, procura amainar as contradições provocadas pela produção de mercadorias, pelas dificuldades de venda, pelas guerras atrás de mercados mais amplos etc. etc.

Era principalmente isso que eu queria fazer: um desenho rápido da evolução e do caminho que a tecnologia e suas invenções percorreram ao longo da estrutura produtiva. Faço esse registro apenas para não ficar totalmente sem nexos aquilo que pretendi falar na vez anterior.

Na tarde de hoje, tentarei falar sobre "A viagem presidencial e o caos neoliberal" a história do olho no olho.

Políticosacríticos, jornalistas diaristas, prisioneiros do **au jour le jour**, crentes fervorosos na "estabilidade" do colapso não gostariam de entender os motivos reais que movem a viagem do Presidente FHC

aos Estados Unidos, onde iria olhar nos olhos do grande Chefe Bush.

A viagem parece ter cumprido seus objetivos declarados e ter trazido vitórias e louros ao Brasil. A primeira meta da viagem foi evitar a antecipação da data de nascimento da Alca de 2005 para 2003. Ao deslocar o foco da questão para uma simples fixação de data, não se discute o principal: a conveniência ou não, do ponto de vista do Brasil, da criação do Mercado Comum "do Alasca à Patagônia". O problema menor – data do nascimento – suplantou os maiores e retirou-os da pauta das discussões, tornou-os antigos e superados.

Diante do resultado das medidas recessivas plantadas pelo Presidente Bill Clinton, como minas enterradas no caminho que o Sr. Bush teria de percorrer, as bolsas despencaram, a lucratividade real diminuiu, a taxa de crescimento do PIB caiu, a produção e o emprego contraíram-se e a taxa de juros foi baixada. O enxugamento neoliberal, iniciado no término do Governo Clinton, prometeu acabar com a dívida pública do Governo Federal dos Estados Unidos até 2012 e, para isso, reduzir em cerca de US\$700 bilhões por ano os gastos primários no mercado americano. Como cada norte-americano deve em média as rendas, as receitas e o faturamento que terão nos próximos dois anos (dívidas de famílias, empresas e governos), apenas possíveis cortes de impostos não resolverão essa crise de realização. Como muitos tecnocratas e democratas que enterraram as minas continuam atuantes sobre o Governo Bush, estão tentando limpar a estrada e desativar as minas enterradas por eles próprios, há dois ou três anos.

A contração da demanda efetiva – e essa contradição passa a ser a única visível pelos neoliberais – não pode mais ser resolvida dentro do espaço territorial dos Estados Unidos. Daí a preocupação de ampliar o mercado para as mercadorias produzidas **at home** e de criar a Alca o mais rápido possível. Mas entre o Céu e a Terra existem muitas coisas que a visão neoliberal não pode perceber.

Com a globalização do capital verificada depois da II Guerra, as empresas multinacionais levaram parte do poder sediado nos Estados Unidos e expandiram novas agências de capital – e de poder – pelo mundo afora. As decisões que servem melhor a cada multinacional e a grupos delas começam a entrar em contradição com as decisões do Governo dos Estados Unidos e das macrounidades sediadas naquele território. O Sr. Bush está perdendo ótima oportunidade

de para entender as neocontradições que a globalização atual acirra.

Diante de uma crise de realização, o capitalismo pode, supostamente, reagir de algumas maneiras, cada vez mais limitadas: pode reduzir a taxa de juros e a carga tributária, tentando elevar a renda disponível para o consumo; pode elevar os gastos do governo, o **deficit spending**, keynesianamente; pode "exportar a crise", determinando que as multinacionais reduzam a escala de produção das empresas hospedadas no exterior, fechando montadoras no Brasil, Argentina etc., demitindo trabalhadores periféricos e estrangeiros, para ocupar aqueles mercados com as mercadorias **made in USA**. Mas o que é bom para a população dos Estados Unidos – elevação do emprego, da renda, do consumo – pode não interessar às multinacionais hospedadas no exterior, que desejam maximizar lucros ou, na crise, diminuir prejuízos. Será que as multinacionais concordarão com as políticas do Sr. Bush, que visam a manter a escala de produção das unidades localizadas nos Estados Unidos, onde os salários e outros itens do custo são muito mais elevados do que os custos periféricos de produção? Será que produzir fora e barato, exportando para os Estados Unidos parte daquela produção, não é muito mais rentável do que aderir a uma Alca, que, comandada pelos interesses particulares dos Estados Unidos, determinará uma divisão internacional do capital, da produção, do poder e da exploração, o que significará perdas para as empresas multinacionais, isto é, para o império norte-americano localizado no resto do mundo?

"Olhar nos olhos" de Bush deveria ser mais que flertar com a intimidade do poder mundial. Deveria significar que, entre outras coisas, o grande chefe do norte pode ter percebido que o tempo não é marcado para ele. As multinacionais já tinham resolvido que o melhor para elas era o fechamento "normal" de unidades de produção, a redução da escala no território norte-americano. Ao invés de ampliar mercado (solução Alca), a crise de demanda determinava a redução da oferta, a contração da produção.

"A GM resolve fechar temporariamente cinco fábricas de automóveis nos Estados Unidos. A maior montadora do mundo tenta adequar sua produção e seus estoques ao enfraquecimento verificado em suas vendas". "A Ford deverá anunciar a suspensão temporária de sua fábrica em Wixom" (**Folha de S. Paulo**, p. B9-31, de 03 de março de 2001).

FHC olhou no olho do tio de Bush e não viu mais nada: as decisões adequadas ao império dos capitais

oligopólicos já tinham sido tomadas. A Alca tinha de esperar por um novo agravamento da crise que os neoliberais dizem inexistir, mas que marca a pauta dos donos do poder.

Para não voltar de mãos abanando, FHC resolve socorrer o FMI, dizendo que o FMI não pode falir, que ele é necessário para servir de bode expiatório às decisões econômicas que seus tecnocratas adotaram. Essas decisões devem continuar sendo atribuídas ao FMI. Para isso, para assumir a culpa dos planos reais, Cavallo e outros é preciso que o FMI continue existindo.

Essa foi a triste missão que levou Sua Excelência Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos. Poderia ter economizado a passagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter invadido, mais uma vez, o meu tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Edison Lobão, mais uma vez, venho à tribuna tocar a minha trombeta – ou a inúbia, como me ensinava, momentos atrás, o Senador Gilberto Mestrinho. Inúbia é a trombeta de guerra dos tupis-guaranis e dos tapuios.

Sr. Presidente, de viagem aos Estados Unidos, representando esta Casa em missão oficial, já no aeroporto de Brasília, fiquei sabendo, por jornalistas, do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dando-me como um dos trombones isolados da República a tocar fora e divergente da orquestra palaciana.

Poucas vezes me senti tão gratificado pelas minhas posições quanto ao saber da avaliação presidencial.

De fato, não toco na pouca inspirada e quase sempre desafinada banda do Alvorada. A batuta de Fernando Henrique não me rege. Mas, ao contrário do que disse o Presidente, não sou um trombone isolado. As pesquisas do DataFolha, Ibope e Vox Populi mostram que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem a aprovação de menos de um terço dos brasileiros.

Com 70% dos brasileiros, toco o trombone da rejeição à política econômica que desemprega, que arrocha os salários, que destrói a empresa nacional, que empobrece a agricultura, que desbarata o patrimônio público, que faz aumentar a concentração de renda e alargar os terríveis círculos da pobreza.

Com 70% dos brasileiros, toco o trombone do inconformismo diante da humilhante submissão do País às imposições do FMI e de toda sorte de interesses que violentam a soberania nacional.

Por exemplo, exatamente agora, toco o meu trombone com a Abimaq, que protesta contra a decisão do Governo brasileiro de dar todo o apoio ao governo argentino, que reduziu a zero as alíquotas de importação de bens de capital. A zero também se reduzem as previsões da indústria nacional de bens de capital de faturar perto de US\$2 bilhões neste ano, exportando máquinas para a Argentina.

Meu trombone não toca solitário, não de safinar e não aceita a regência dos que traíram os interesses nacionais e populares. Meu trombone não toca de aluguel, não se vende, não se dobra a qualquer partitura. Mas do bra, mas lamenta por um governo que decepou um por um todos os de dos das promessas eleitorais.

Por quem meu trombone dobra? Dobra pelo país que acreditou e sonhou com a prosperidade, a dignidade, a segurança e até mesmo um tanto de felicidade. Meu trombone dobra e toca pelas esperanças despedaçadas, pelos humilhados e ofendidos, pelos que sempre, a vida toda, restam à margem das preocupações governamentais.

Quando me candidatei, em 1994, assumi com os paranaenses o compromisso de trazer a realidade do Paraná e do País para o Senado, de ser uma voz forte em defesa dos trabalhadores, dos assalariados, dos pequenos empresários, dos agricultores, da ética e da moralidade. Como, então, eu poderia me alinhar ao Governo Fernando Henrique Cardoso e fazer parte da sua base de sustentação, de sua orquestra, se ele representa exatamente o oposto do compromisso que assumi com os paranaenses?

Minha música é outra, meu regente é a minha consciência e quem compõe a minha partitura é o meu povo e os seus interesses.

Não toco de ouvido, de improviso. Busco a inspiração nos fatos. Procuro, segundo ensina o Evangelho, conhecer a verdade, porque só a verdade liberta.

E quais são os fatos? E qual é a verdade das ruas?

Sob o governo Fernando Henrique Cardoso e com a colaboração da orquestra que o acompanha, a pobreza voltou a crescer no Brasil. Dados do Ipea – órgão do Ministério do Planejamento – e relatórios do BID e do Banco Mundial, cujas consultas são acessíveis a todos, desmentem cabalmente a propaganda oficial sobre a prosperidade do Real.

O Ipea, por exemplo, fazendo o levantamento dos primeiros quatro anos do governo FHC, conclui que mais 3,1 milhões de brasileiros passaram a não ter renda suficiente para comer, vestir-se e cuidar da saúde e da educação. Isto é, os efeitos das políticas econômica e social vigentes remeteram para a linha abaixo da pobreza mais três milhões de almas, a somarem-se ao contingente de 54 milhões de pessoas ou 35% da população que FHC já encontrou além dos limites da miséria, e seu governo nada fez para promovê-los a seres humanos.

O que aconteceu para que chegássemos a uma situação tão extrema? Quem se lembra, certamente se envergonha. O primeiro dos cinco anos do reinado fernando-henriquista foram os anos do câmbio artificial ou do "populismo cambial", como querem alguns, período em que Fernando Henrique e sua tão estimada orquestra venderam boa parte do patrimônio público para sustentar a fantasia doentia do dólar barato. Para cada dólar que vinha ao Brasil, o governo Fernando Henrique gastava no exterior US\$1,82, como, escandalizado, denunciava, à época, o Professor Paul Singer.

Os primeiros anos do reinado "fernando-henriquista" foram os anos de se levar à prática, de forma radical, a Teoria da Dependência. Daí a abertura escancarada, a privatização a qualquer custo – de preferência, pelo menor custo –, os juros lunáticos, o corte dos subsídios, especialmente à produção agrícola e agroindustrial, a obediência, a ferro e fogo, aos ditames do FMI e a submissão colonial às exigências dos capitais multinacionais.

Resultado: Fernando Henrique Cardoso encerrou o seu primeiro mandato com a economia estagnada, o PIB encolhido, crescimento negativo, terceiro maior índice de desemprego do mundo, arrocho nos gastos sociais, elevação da carga tributária, disparo da dívida pública, que, no período, vai de 61 bilhões para mais de 360 bilhões.

E vamos a outros números da ruína tucana. No período dado, a renda média dos brasileiros despenhou, caindo mais de 7%. A bem da verdade, diga-se, a queda real do rendimento do brasileiro é uma constante, desde o primeiro ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. Na verdade, queda para alguns, quer dizer, para alguns milhões, já que alguns poucos lucraram com isso. A concentração de renda também é a marca do Governo Fernando Henrique, desde o primeiro ano do seu mandato.

A massa salarial, isto é, o total de salários pagos, também recua, caindo mais de 10%, tanto por

causa do desemprego quanto por causa do arrocho salarial. O salário médio dos brasileiros, no primeiro quadriênio fernando-henriquista, atinge o menor valor já visto desde a recessão do início dos anos 90.

Se nessa época a indústria segura os preços e disso se vangloria o Governo, dizendo que mantém a inflação sob controle, isso deve-se ao arrocho salarial. O arrocho salarial revela-se como o melhor instrumento de política econômica para contar custos e impedir o aumento de preços.

Da mesma forma, se os preços dos alimentos mantêm-se baixos, é por causa do forte arrocho imposto pelo Governo Federal sobre a agricultura, punida pela falta de preços mínimos, de financiamentos e subsídios e ainda concorrendo com as importações predatórias. A queda forçada do preço dos alimentos segura a inflação. O frango barato chega à mesa do brasileiro com o sacrifício de nossos produtores.

Como consequência, temos, nos quatro primeiros anos do Governo Fernando Henrique, uma acentuada queda de renda no campo, um avanço negativo de quase 6%. Enfim, o Governo tucano distribuiu igualmente o empobrecimento nacional, espalhando-o pelas cidades e pelo campo.

Conclusão de um estudo desenvolvido pela demógrafa Flávia Cristina Drumond, do Centro de Desenvolvimento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais: subir na vida ficou bem mais difícil nesses anos tucanos. A fraca atividade econômica dificultou a ascensão.

Caso o nosso Sociólogo-Presidente despreze minhas referências às estatísticas e às pesquisas nacionais, da mesma forma que despreza o papel de nossa burguesia no processo de desenvolvimento, recorro aqui então ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Pesquisas do BID também mostraram a mesma direção, isto é, os indicadores econômicos e sociais da América Latina – incluindo aí com destaque o Brasil – apontam que a nossa distribuição de renda consolida-se como a pior do mundo. Em média, um quarto da renda nacional vai para apenas 5% da população. Embora com maior crescimento econômico da região, o Brasil apresenta a maior concentração de renda da América Latina, superando Paraguai, Equador, Bolívia.

É claro, se éramos o terceiro país em desempregados, só superados pela Rússia e Índia; se éramos os vice-campeões em juros altos; se éramos os campeões latino-americanos da má distribuição de renda; em consequência éramos, como apontava, à época,

a Organização Mundial da Saúde, o 125º no **ranking** da saúde, ficando atrás de países-símbolos da má qualidade de vida, como El Salvador, Haiti e Butão.

No primeiro quadriênio de Fernando Henrique Cardoso, foi assim que toquei o meu trombone. Fiz com que cada uma dessas deficiências, cada uma dessas tristes estatísticas, conseqüências de uma política econômica equivocada, soassem aqui, neste plenário.

No dia 28 de outubro de 1998, Dia de São Judas Tadeu, o padroeiro das causas impossíveis – como bem lembrou o jornalista Carlos Chagas –, vim a esta tribuna, para passar em revista os primeiros quatro anos do Governo de Fernando Henrique, que acabava de ser reeleito para o segundo mandato, prometendo empregos às mãos cheias para todos os brasileiros. Como no primeiro mandato, decepou um por um todos os dedos das promessas, no segundo, não haveria como semear as milhões de vagas que, de boca cheia e aquele ar solene de sempre, jurava.

Concluí aquele meu pronunciamento dizendo que era preciso deter Fernando Henrique antes que ele destruísse o Brasil.

Ele não foi detido e sua orquestra, obediência, continuou aprovando no Congresso todas as medidas, todos os pacotes exigidos pelo Fundo Monetário Internacional, como as medidas adotadas em janeiro de 1999. Em janeiro de 1999, depois de cinco anos ruinosos, de empobrecimento dos brasileiros, de quase destruição do nosso setor industrial, de cerco, abandono e aniquilamento de nossa agricultura, de uma política de privatização – que apropriadamente o jornalista Élio Gáspari chama de "privataria" – o Governo, finalmente, abandona a política de engessamento do câmbio. Mas não se corrige. Não ouve a voz rouca das ruas. Deixa um caminho errado, para tomar outro atalho equivocado.

Isolado nesta Casa, isolado em meu próprio Partido, continuei tocando o meu trombone da discórdância - a inúbia, a trombeta de guerra dos tapuios e dos tupis-guaranis. Isolado aqui e ali, mas na companhia da maioria dos brasileiros, continuei apontando a nudez do rei.

Hoje, continuo teimando. Enquanto o Governo e sua orquestra pintam um Brasil cor-de-rosa e alardeiam estatísticas otimistas sobre a retomada do crescimento, toco cá o meu trombone da discórdância.

Retomadadoquê, Senhor Presidente? **Cui prodest?** A quem interessa e a quem beneficia?

É possível, é possível que em relação aos seis ruinosos anos anteriores estejamos um tanto melho-

res. O parâmetro, no entanto, é ruína, é o desastre anterior. Ora, que vantagem há nisso?

Depois da terra arrasada, de uma política de desnacionalização, de liquidação do patrimônio nacional, de aumento sem precedentes da concentração de renda, do aumento da pobreza, do desemprego, da piora dos índices de saúde, da segurança pública, da habitação, do saneamento básico, qualquer meio ponto de avanço apresenta-se como um grande feito.

No entanto, como entendo um Governo que só é bom se a maioria da população tem as suas condições de vida melhoradas, não posso aceitar que esteja havendo avanços.

Os índices de desemprego continuam altíssimos. O aumento de vagas não repõe sequer um décimo das vagas que foram retiradas. Pior ainda, os salários continuam em queda e cresce assustadoramente, inclusive na indústria, o contingente de operários que trabalham sem carteira. E esses mesmos operários recebem agora uma tunga monumental no caso do FGTS, que, à véspera da eleição do ano passado, Fernando Henrique, muito a propósito, prometeu pagar irrestritamente, imediatamente. Os preços dos nossos produtos para exportação continuam desabando no mercado internacional, pressionados pelos nossos "parceiros" mais ricos.

Embora vamos colher neste ano uma safra de grãos recorde, muito aquém das 100 milhões de toneladas que Fernando Henrique prometeu para 4 anos atrás, a renda do campo deve cair pelo menos R\$3,5 bilhões segundo previsão de especialistas. Que crescimento é esse que pune os produtores, que empobrece os trabalhadores?

Os jornais, a dita grande imprensa, ecoam por aí o otimismo governamental, falam sobre o aumento da produção industrial e coisa e tal. Eu cá, no meu canto, com o meu trombone, fico pensando: se de fato retomássemos a produção a todo vapor, em que crise brutal não seríamos arremessados? Pois com o simples voltar das máquinas a funcionar e com o aproveitamento da capacidade ociosa da nossa indústria, estamos racionando energia para evitar o risco do colapso! E que faz o Governo? Preocupa-se com novos investimentos no setor energético? Estimula esses investimentos para a geração de mais energia? Não! A grande atuação do Governo, hoje, nesse setor, é a privatização de Furnas, isto é, ele quer vender o que já existe, e não pensa em novas usinas.

Estive recentemente nos Estados Unidos e vi o desastre que foi a privatização irresponsável do setor energético. E vi que, na Califórnia, o megaWatt/hora

pulou de 42 dólares antes da privatização para 180 dólares, depois da privatização. E os jornais, hoje, anunciam que esse valor chega a 300 dólares. Então vi que os americanos estão muito mais interessados em novos investimentos do que na venda de usinas já instaladas, pouco se preocupando sejam elas públicas ou privadas.

O México não privatizou nenhuma, e as usinas hidrelétricas americanas são todas públicas, porque lá a água é sagrada, em função do seu multiuso, considerado patrimônio estratégico daquela nação.

Imaginem V. Ex^{as} se tal retomada da produção fosse para valer? Aonde iríamos buscar energia para movimentar nossas fábricas? O interessante disso tudo é que a iniciativa privada está pouco se importando em investir na construção de novas usinas. Ela quer comprar as já existentes para lucrar, como a Light, privatizada, está lucrando 90 dólares ou 180 dólares por megaWatt/hora. Vejam, não abriu o Governo a possibilidade de a iniciativa privada construir termoeletricas, aproveitando o gás argentino e boliviano? Abriu. Pelo que sei, as 14 termoeletricas em construção são todas da Petrobras, nenhuma de iniciativa da nossa tão decantada iniciativa privada internacional.

Outro grande feito dessa nova fase do Governo tucano, tão elogiada pela sua orquestra no Congresso e "mancheteada" pelos jornalões e pelas grandes redes de TV, é o cumprimento das metas assumidas com o FMI. Segundo dizem, isso é mais uma prova de que o Brasil entrou nos eixos.

Para termos idéia das conseqüências desastrosas do que isso significa, basta dizer que até mesmo aliados do Governo, à época da assinatura dos acordos com o FMI, em 1999, criticavam a equipe econômica dizendo que as metas acertadas significariam um arrocho sem precedentes sobre as ditas contas sociais.

Pois bem, se os cortes já eram radicais, inquietando até mesmo os mais fervorosos defensores de Fernando Henrique, o Governo e a sua equipe econômica extrapolaram. Eis que, gloriosamente, anunciam por aí que as metas exigidas pelo Fundo foram superadas, que o corte de gastos foi muito além dos protocolos assinados. Meu Deus! Como é possível que um Governo se orgulhe de uma ação tão criminosa como essa? Como querem que eu cale o meu trombone diante de ação tão nefasta?

Compulsando indicadores sociais referentes ao segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso não consigo detectar nenhum número que signifique

avanço social. Não vejo indicadores passíveis de comemoração, ou digamos, humanos, no que diz respeito a salários, nível de emprego, saúde, educação, saneamento básico e segurança. Quando dizem que avançamos sim, aqui e ali, acabo verificando sempre que não houve propriamente um avanço e sim uma insignificante melhoria e um quadro geral desastroso. É como se um paciente em estado terminal tivesse de repente regredido a febre e, no dia seguinte, a junta médica anunciasse: morreu, mas morreu sem febre.

E assim sigo em frente tocando o meu trombone. E agora, por exemplo, toco o meu trombone com 84% dos brasileiros que, segundo pesquisa do Data-Folha, querem uma CPI para investigar as graves denúncias de corrupção no Governo Federal. Mais uma vez vejo que não estou isolado, que não toco o meu trombone solitário, que tenho a companhia de alguns honrados Senadores e da maioria esmagadora dos brasileiros, que afino o meu instrumento com as mulheres e os homens de bem deste País.

Desafino, sim, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, desafino da partitura do arrocho salarial, da desnacionalização da nossa economia, da quebra da agricultura, da corrupção, do puxa-saquismo inconseqüente, que troca a soberania nacional por um insosso prato de cargos e de benesses.

De fato, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, toco o meu trombone isolado, porque não aceito sua regência e não reconheço sua partitura. Não aceito também, Senhor Presidente, que Vossa Excelência queira me dar lições, queira censurar-me e avaliar o meu trabalho neste Senado. Vim a esta Casa como representante de interesses nacionais e populares. Esses interesses, Senhor Presidente, opõem-se radicalmente à partitura, à balada ou à toada de sua orquestra.

E assim, sigo o meu caminho, distante da orquestra palaciana, mas perto, irmanado e solidário com o meu povo.

Toco o trombone de vara ou o trombone de pistões; toco com os Senadores que querem a CPI, mas toco, acima de tudo, os trombones das origens de um Senador nacionalista. Toco o trombone de guerra dos tupis-guaranis e dos tapuios. Toco a inúbia com a força que um pulmão nacionalista pode tocar.

Mas, a cada dia, sinto que, mesmo aqui, no Congresso Nacional, não toco o trombone de guerra dos tupis-guaranis em completo isolamento. A consciência sobre os fatos, os dados verdadeiros, invadem a Casa dos Srs. Senadores, entrando pelas portas e pelas janelas, sobrepondo-se à imagem menti-

rosa da propaganda oficial. São os nossos vizinhos, são os nossos amigos, são os nossos cabos eleitorais atingidos pelo desemprego e pelo desespero. É a agricultura sacrificada que reclama. E reclama de nós, Srs. Senadores, as duas últimas assinaturas para que a CPI se instale e o Brasil seja passado a limpo.

Senador Iris Rezende, no fim dessa semana, fui surpreendido por dez abandonos – não diria deserções de nosso partido, dez companheiros no Paraná que pretendiam se candidatar a Deputado Estadual e Federal que comunicaram a mim, Presidente do Diretório Regional, que deixavam o PMDB, revoltados e indignados com a decisão da Bancada no Senado, que se recusou a assinar a CPI.

Toco o meu trombone, que seja o trombone dos índios, ou seja, o trombone de vara ou o trombone de pistão, mas toco pelo Brasil, pela minha consciência e pela necessidade de dizer na tribuna do Senado a verdade por inteiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, continua o Governo do Paraná empenhado na venda da Companhia Paranaense de Energia Elétrica, Copel, um dos mais justos motivos de orgulho do povo do nosso Estado. É difícil compreender essa atitude, especialmente quando se sabe que a empresa anunciou no último dia 15 um lucro histórico de R\$430,6 milhões no ano passado, o que valorizou suas ações em 5%.

De fato, a Copel é hoje uma empresa modelo no setor de energia elétrica do País. Os números comprovam essa afirmação de maneira cabal. A Copel não é apenas uma empresa lucrativa, é também moderna, enxuta e eficiente. Se não, vejamos: a receita líquida da empresa cresceu 25,4% em 2000, passando para R\$2,021 bilhões. Essa receita decorre, principalmente, de um crescimento de 6,7% do mercado de distribuição direta da Copel, número que se eleva para 12,2% se forem consideradas as vendas a consumidores livres fora do Estado do Paraná.

O quadro de pessoal da empresa é enxuto. Contava, no total, em 31 de dezembro passado, com 6.148 empregados, 5,9% menos que no ano anterior. A relação número de consumidores por empregado chega a 739, se forem considerados apenas os empregados no setor de distribuição. As vendas, medidas em megawatt-hora por empregado, mais do que

dobraram entre 1994 e o ano passado. Elas cresceram de 1.467 par 3.284 mWh.

O ativo total da Copel era de R\$8 bilhões em 31 de dezembro de 2000, enquanto o total de suas dívidas montava a R\$1,4 bilhão. A relação endividamento líquido sobre o patrimônio era de 0,28; o ativo permanente da empresa cresceu 2,1% no ano passado, como resultado do seu programa de investimentos de R\$400 milhões. Desse total, R\$157,6 milhões foram aplicados em projetos de geração; R\$113,9 milhões, em obras de distribuição; R\$87,3 milhões, em projetos de transmissão; R\$13 milhões, em telecomunicações e R\$28,4 milhões, em outros projetos.

No que diz respeito a instalações, a Copel detém um parque gerador de 4.548 mW, composto por 18 usinas das quais uma é térmica e as demais hidrelétricas. Suas linhas de transmissão estendem-se por 6,7 mil km, conectando 117 subestações. As linhas de distribuição da empresa somam quase 152 mil km, servindo 2.836.052 consumidores.

Esses quase 3 milhões de consumidores recebem um atendimento de qualidade acima da média nacional. No ano passado, houve pouco mais de três interrupções no fornecimento de energia elétrica da Copel contra cerca de 15 da média nacional. Foram 13,38 horas sem luz contra 17,41 horas da média nacional.

É realmente incompreensível, Sr. Presidente, Srs. Senadores! É tão incompreensível que o Governo do Paraná não tenha coragem de admitir que quer vender uma empresa como essa, saudável, lucrativa e eficiente. Utiliza-se de subterfúgio, afirmando que vai vendê-la por uma imposição do Governo Federal. E veicula uma propaganda cara no rádio e na televisão, paga com o dinheiro público, para informar ao povo paranaense por que vende a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel). Trata-se de uma propaganda enganosa, porque não é verdade que o Governo Federal imponha a venda de qualquer empresa estatal do País aos Estados, que são autônomos. Não é verdade, absolutamente, não é verdade que o Governo Federal possa forçar a venda da Copel. A Lei n.º 9.491/97, por meio de seu art. 2.º, inclui empresas da natureza da Copel na lista das instituições que "poderão ser objeto de desestatização". Repito: "que poderão ser objeto de desestatização"; e não "que deverão ser objeto de desestatização". Mas não há como obrigar um Estado a tomar uma decisão que soberanamente lhe compete sem que essa vontade seja a de seu Governo. Provavelmente é a Cemig, a empresa mineira de energia elétrica, de situação se-

melhante à da Copel, que certamente não será privatizada na gestão atual.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo do Paraná publica mensagem enganosa, uma vez que a maioria esmagadora da população, cerca de 90%, segundo pesquisa de opinião pública, manifesta contrariamente à privatização da Copel.

Se existe alguma obrigatoriedade é a de desverticalizar geração, transmissão e distribuição, exigência constante dos contratos de concessão assinados pelas empresas de energia elétrica com a Agência Nacional de Energia Elétrica. Essa exigência é derivada do novo modelo implantado no setor elétrico brasileiro, para permitir o ingresso do capital privado e a competição entre os agentes do setor. Mas isso não significa, em absoluto, obrigatoriedade de privatização. Trata-se, tão-somente, de separar os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica das empresas, o que não se constitui em obrigação de venda a particulares.

Por que, então, repito, vender uma empresa eficiente, pouco endividada, com um mercado em expansão, altamente capaz de explorar esse mercado porque competente nos três segmentos do negócio de energia elétrica? Além disso, a Copel constituiu a sua empresa comercializadora, a Tradener, para atuar no quarto segmento do setor elétrico, criado na reestruturação do setor, tendo sido, aliás, pioneira também nessa ação. Eu francamente gostaria que o Governador Jaime Lerner pudesse explicar ao povo paranaense por que deseja vender a Copel.

Mas esses não são os únicos argumentos — embora sejam poderosos, no meu entender — contra uma possível venda da Copel. Apenas para exemplificar, entre os muitos que me preocupam, está um que foi apresentado durante o seminário "Energia Elétrica: Privatização, Regulação Econômica e Seus Impactos para o Consumidor", realizado este mês, em Curitiba, pelo Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e pela Associação de Defesa e Orientação do Cidadão (Adoc), conforme noticiado pela **Gazeta do Povo**, do dia 11 de março último.

Na entrevista que li, dirigentes do Idec informam que os consumidores mais prejudicados após a privatização são os chamados "consumidores de baixa renda". É que, diferentemente da empresa estatal, que também tem compromisso social, a empresa privada somente tem compromisso com o seu lucro. As tarifas sobem, sem que haja qualquer preocupação com o já minguado orçamento doméstico dos menos aquinhoados. Na verdade, a única preocupação é a

de que elas subam, para melhorar os resultados da empresa. É assim aqui no Brasil, é assim no Chile, é assim na Argentina, é assim na Califórnia, no poderoso Estados Unidos da América do Norte.

Uma empresa estatal da competência da Copel poderia ser utilizada como instrumento de contenção das tarifas que se elevam. Evidentemente, o Governo abre mão desse instrumento de referência no momento da fixação das tarifas para o setor energético.

Há, portanto, o risco de que a população mais pobre do Paraná venha a sofrer mais uma perda na sua já difícil condição de vida, caso a Copel venha mesmo a ser privatizada. É evidente que os critérios de uma empresa privada não serão nunca os mesmos de uma empresa estatal como a Copel, que é gerida pelo governo estadual.

Por tudo isso, preocupa-me o afã privatizante do Governo paranaense. Se ainda se tratasse de se livrar de uma empresa deficitária, inadimplente no setor ou que tivesse sido transformada num cabide de empregos, prejudicial, portanto, aos interesses do povo, vá lá que se vendesse a Copel.

Mas o quadro, como vimos, é bem outro. Vai-se vender o patrimônio amealhado ao longo de décadas graças ao suor do povo paranaense e, o que é pior, talvez para sacrificá-lo ainda mais, principalmente os mais pobres, porque não há, nessa venda, garantia alguma de melhor serviço ou de menores preços.

A Copel prestou um inestimável serviço ao processo de desenvolvimento econômico e social do Paraná. Lembro-me bem de obras gigantescas realizadas com recursos próprios da Copel. Foi assim durante o período em que tive a honra de governar o Paraná e administrar a construção da usina hidroelétrica de Segredo, obra avaliada em US\$800 milhões de dólares edificada com recursos próprios da Copel, já que um grande de bate, que culminou com uma disputa judicial sem precedentes na história do meu Estado, inviabilizou a busca de recursos externos por meio de empréstimos tomados em instituições financeiras internacionais. Quando estes empréstimos foram liberados, a obra estava prestes a ser concluída. Tais empréstimos foram então utilizados na construção de outra barragem na foz do rio Jordão, o que possibilitou o incremento na geração de energia elétrica da usina de Segredo.

Cito o episódio a fim de enfatizar o valor, a importância e, sobretudo, a competência técnica e financeira da Copel, que se tornou modelo para o País e que está prestes a ser colocada no balcão de negócios pelo Governo estadual. Espanta-me mais, Sr.

Presidente, que o Governo paranaense tenha vendido as ações – quase 50% das ações ordinárias – a preço de mercado e em momentos de baixa, com prejuízos inestimáveis aos cofres públicos paranaenses. E agora pretende entregar a empresa que administra integralmente por apenas 30% de seu valor real, já que detém hoje, única e exclusivamente, 30% de seu patrimônio líquido.

E é preciso aduzir ainda que a Copel, se utilizada como elemento catalisador, reunindo outras participações acionárias do Poder Público numa holding liderada por esta empresa poderia, pelo seu **know how**, pela sua competência técnica, pela credibilidade granjeada, obter no exterior recursos mais significativos do que aqueles que, por certo, o Governo adquirirá com a venda definitiva da empresa.

É por isso que seguiremos combatendo essa venda, hoje e sempre, porque não há argumentos lógicos e visíveis, para nós, de que a venda da COPEL seja um bom negócio para o povo e para o Estado do Paraná.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a Câmara dos Deputados deu um importante passo para a democratização do capital no nosso País, aprovando a nova Lei das Sociedades Anônimas. A matéria, Sr. Presidente, começa imediatamente a tramitar nas comissões do Senado. Agora é a vez de nós, Senadores, fazermos a nossa parte. Creio que temos condições de dar celeridade a essa discussão para que possamos aprovar o novo projeto, a nova Lei das Sociedades Anônimas, ainda neste semestre. Seria muito bom para o País se conseguíssemos percorrer ou atingir esse objetivo.

Sou favorável a que o Senado vote a proposição na forma do acordo suprapartidário estabelecido na Câmara. Só para lembrar a alguns Senadores, foram pouquíssimos votos contrários à aprovação da Lei das Sociedades Anônimas. Retardar a votação seria dar aos lobistas que trabalharam contra a matéria mais uma oportunidade de tentarem descaracterizar o bom trabalho realizado pelos Deputados Emerson Kapaz e Antonio Kandir.

O mais importante, num momento de turbulências políticas internas e de ameaça de instabilidade econômica por influências externas, é estancar a desconfiança dos investidores, mostrando a eles que o Brasil amadureceu e caminha para se consolidar como um modelo de desenvolvimento auto-sustentado, tendo a Lei das Sociedades Anônimas como um dos seus pilares, um dos seus múltiplos pilares.

É de medidas como a nova Lei das Sociedades Anônimas, entre as quais incluo ainda a reforma tributária e a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que o País precisa para reduzir o custo do dinheiro, promover o desenvolvimento tecnológico, o crescimento econômico, gerar empregos e se credenciar para enfrentar o competitivo mercado internacional.

O projeto aprovado na Câmara significa um importante passo, quando cria mecanismos que reduzem os conflitos entre minoritários e controladores, garantindo a ambos direitos e participação nos conselhos de administração fiscal das empresas. É um grande avanço.

Bem disse o Deputado Antônio Kandir em sua análise sobre a matéria: "O foco agora deve ser outro, pois busca-se uma nova forma de administrar uma companhia, respeitando o acionista, seja esse controlador ou minoritário".

A proposta avança ainda no sentido de fortalecer e proporcionar maior independência à Comissão de Valores Mobiliários enquanto órgão regulador e fiscalizador do mercado de capitais. Seus diretores terão mandato fixo de cinco anos e será assegurada autonomia financeira à entidade.

Ganha o acionista minoritário, assim, mais um mecanismo de fiscalização, já que a lei, depois de sancionada, dar-lhe-á prerrogativas, tanto em relação à participação nos dividendos, como assegurando um preço no mínimo igual a 80% do valor pago pela ação do bloco controlador, ou seja, com direito a voto, no caso de alienação do controle da companhia. Para os que não se lembram, é só ver como o Governo Federal tratou os minoritários no processo de privatização das grandes estatais brasileiras.

É só bair a observação feita pelo Deputado Emerson Kapaz, quando afirma que "não haverá desenvolvimento sem um financiamento firme dos agentes privados. Tal financiamento é impossível sem um mercado de capitais forte, ancorado nas poupanças de investidores brasileiro e estrangeiros. Esses investidores, especialmente os minoritários, somente entrarão

Presidente, que o Governo paranaense tenha vendido as ações – quase 50% das ações ordinárias – a preço de mercado e em momentos de baixa, com prejuízos inestimáveis aos cofres públicos paranaenses. E agora pretende entregar a empresa que administra integralmente por apenas 30% de seu valor real, já que detém hoje, única e exclusivamente, 30% de seu patrimônio líquido.

E é preciso aduzir ainda que a Copel, se utilizada como elemento catalisador, reunindo outras participações acionárias do Poder Público numa holding liderada por esta empresa poderia, pelo seu **know how**, pela sua competência técnica, pela credibilidade granjeada, obter no exterior recursos mais significativos do que aqueles que, por certo, o Governo adquirirá com a venda definitiva da empresa.

É por isso que seguiremos combatendo essa venda, hoje e sempre, porque não há argumentos lógicos e visíveis, para nós, de que a venda da COPEL seja um bom negócio para o povo e para o Estado do Paraná.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a Câmara dos Deputados deu um importante passo para a democratização do capital no nosso País, aprovando a nova Lei das Sociedades Anônimas. A matéria, Sr. Presidente, começa imediatamente a tramitar nas comissões do Senado. Agora é a vez de nós, Senadores, fazermos a nossa parte. Creio que temos condições de dar celeridade a essa discussão para que possamos aprovar o novo projeto, a nova Lei das Sociedades Anônimas, ainda neste semestre. Seria muito bom para o País se conseguíssemos percorrer ou atingir esse objetivo.

Sou favorável a que o Senado vote a proposição na forma do acordo suprapartidário estabelecido na Câmara. Só para lembrar a alguns Senadores, foram pouquíssimos votos contrários à aprovação da Lei das Sociedades Anônimas. Retardar a votação seria dar aos lobistas que trabalharam contra a matéria mais uma oportunidade de tentarem descaracterizar o bom trabalho realizado pelos Deputados Emerson Kapaz e Antonio Kandir.

O mais importante, num momento de turbulências políticas internas e de ameaça de instabilidade econômica por influências externas, é estancar a desconfiança dos investidores, mostrando a eles que o Brasil amadureceu e caminha para se consolidar como um modelo de desenvolvimento auto-sustentado, tendo a Lei das Sociedades Anônimas como um dos seus pilares, um dos seus múltiplos pilares.

É de medidas como a nova Lei das Sociedades Anônimas, entre as quais incluo ainda a reforma tributária e a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que o País precisa para reduzir o custo do dinheiro, promover o desenvolvimento tecnológico, o crescimento econômico, gerar empregos e se credenciar para enfrentar o competitivo mercado internacional.

O projeto aprovado na Câmara significa um importante passo, quando cria mecanismos que reduzem os conflitos entre minoritários e controladores, garantindo a ambos direitos e participação nos conselhos de administração fiscal das empresas. É um grande avanço.

Bem disse o Deputado Antônio Kandir em sua análise sobre a matéria: "O foco agora deve ser outro, pois busca-se uma nova forma de administrar uma companhia, respeitando o acionista, seja esse controlador ou minoritário".

A proposta avança ainda no sentido de fortalecer e proporcionar maior independência à Comissão de Valores Mobiliários enquanto órgão regulador e fiscalizador do mercado de capitais. Seus diretores terão mandato fixo de cinco anos e será assegurada autonomia financeira à entidade.

Ganha o acionista minoritário, assim, mais um mecanismo de fiscalização, já que a lei, depois de sancionada, dar-lhe-á prerrogativas, tanto em relação à participação nos dividendos, como assegurando um preço no mínimo igual a 80% do valor pago pela ação do bloco controlador, ou seja, com direito a voto, no caso de alienação do controle da companhia. Para os que não se lembram, é só ver como o Governo Federal tratou os minoritários no processo de privatização das grandes estatais brasileiras.

É só bair a observação feita pelo Deputado Emerson Kapaz, quando afirma que "não haverá desenvolvimento sem um financiamento firme dos agentes privados. Tal financiamento é impossível sem um mercado de capitais forte, ancorado nas poupanças de investidores brasileiro e estrangeiros. Esses investidores, especialmente os minoritários, somente entrarão

para valer nesse mercado se tiverem garantias e direitos que lhes propiciem tranquilidade para aportar seus recursos”.

Sr. Presidente, o projeto prevê que os acionistas preferencialistas terão o direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração, desde que tenham pelo menos 10% do capital social da empresa. É uma inovação que traz esse projeto de lei. Terão os mesmos direitos ainda os acionistas ordinários minoritários que detenham pelo menos 15% das ações com direito a voto. Quer dizer, muda a relação de poder dentro das companhias, dentro das empresas de capital aberto no nosso País.

Outra importante novidade na matéria diz respeito ao fechamento de companhias abertas. Esse é um grande problema que temos no mercado de capitais no País. Pela proposta, a decisão dar-se-á se a emissora de ações, o acionista controlador ou a sociedade que o controle, direta ou indiretamente, formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da companhia, do patrimônio líquido contábil, do patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base – é importante essa observação – em critérios aceitos pela nova Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor de oferta.

Sr. Presidente, a Lei tratará com penas de prisão e multas aqueles que não a respeitarem, praticando o uso indevido de informações – muitas vezes privilegiadas – e manipulando o mercado com alterações artificiais do seu funcionamento regular com fins de obter vantagens indevidas e lucros astronômicos. A Lei cria as punições, o que é outro avanço.

A globalização dos mercados de capitais é uma realidade. O Brasil está cada vez mais inserido nesse contexto internacional, e não são poucas as companhias brasileiras que lançam suas ações na Bolsa de Nova Iorque e em outras bolsas de valores no mundo. Já não é mais possível que o autofinanciamento exerça, como no passado, o papel de principal fonte das aplicações no setor produtivo. Esse autofinanciamento, muitas vezes, vinha do empréstimo bancário. Esse modelo já está ultrapassado.

Os responsáveis pela produção no nosso País há muito reclamam medidas de segurança, como o alongamento dos prazos de financiamento, a redução

dos juros básicos da economia e dos **spreads** bancários.

O fortalecimento do mercado de capitais, outro componente importante para a expansão da nossa economia, finalmente estará se tornando uma realidade com a aprovação da nova Lei das Sociedades Anônimas.

Em que pesem os gravíssimos problemas de ordem social, deve-se reconhecer que o País vem melhorando nos últimos anos. Mesmo com esses avanços, as nossas empresas estão longe de reunir condições de enfrentar de igual para igual as bases mínimas de competitividade do mercado externo. Faltam-lhes mecanismos ágeis e perenes de financiamento que prescindem de uma estrutura de capital/crédito que lhes dê maior mobilidade diante de tantas dificuldades internas e externas. Quem observa, por exemplo, agora, o contencioso com o Canadá entre a Embraer e a **Bombardier** vai entender muito claramente o que estou querendo expressar em relação à possibilidade de competitividade da empresa nacional.

A economia globalizada exige ações mais ousadas, sobretudo dos países emergentes. O Brasil terá pela frente um enorme desafio nos próximos anos diante da crescente pressão em favor da criação da Área de Livre Comércio das Américas, a Alca.

A ordem econômica interna e externa passou por mudanças profundas nos últimos anos. No que diz respeito ao setor público brasileiro, não há mais espaço para a irresponsabilidade com as contas. A necessidade de se trabalhar com equilíbrio orçamentário está forçando o administrador a ter senso de prioridade e a redefinir prioridades.

A iniciativa privada, Sr. Presidente, por sua vez, vem lutando para preservar um mercado que até então, antes da abertura econômica, lhe fora cativo. A iniciativa privada luta duro por isso. A integração econômica impôs-lhe o desafio de competir não mais em escala nacional ou regional, mas em escala mundial. Foi nesse cenário que o empresário nacional viu-se diante da obrigatoriedade de realizar novos investimentos, de reestruturar sua empresa e de fazer uma reestruturação competitiva do mercado, sob pena de sucumbir diante da concorrência.

O Brasil precisa sair do imobilismo econômico e social que tanto tem contribuído para depreciar a qualidade de vida dos seus cidadãos. Iniciativas como a nova Lei das Sociedades Anônimas são, portanto, uma grande oportunidade de se abrir caminho para a

expansão da produção interna e de gerar justiça social com melhor distribuição da renda, que é o que todos nós desejamos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um apelo aos eminentes colegas que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, na próxima quarta-feira, às 10 horas teremos uma reunião em que serão tratados assuntos que estão em regime de urgência. De modo que encareço – amanhã renovarei o pedido – no sentido de não existir essa ausência, porque o assunto é da máxima importância.

A Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania conta com a colaboração de V. Ex^a nesse sentido.

Era a comunicação, Sr. Presidente, que eu precisava a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

”Art. 99

§ 1º Na primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que se seguir à reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, a Comissão, em

audiência pública, será esclarecida pelo Presidente do Banco Central do Brasil, ou por Diretor por ele especialmente designado, das medidas adotadas, as razões que as fundamentam e o fim a que se destinam.

§ 2º A Comissão de Assuntos Econômicos poderá, em comum acordo com o Presidente do Banco Central, marcar reunião extraordinária, especificamente para o disposto no parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme consta em recente artigo do Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, na **Folha de S. Paulo** de sexta-feira, 30 de março último, a divulgação pública que se faz das resoluções do Comitê de Política Monetária – Copom, do Banco Central, representa um importante avanço no processo de democratização das informações econômicas oficiais, demonstrando que o Brasil experimenta a consolidação do processo democrático e fortalecimento de nossas instituições.

Mendonça de Barros arremata: ”Para que possamos atingir a perfeição democrática, falta apenas que a divulgação detalhada das discussões havidas no âmbito do Copom seja seguida por uma audiência pública na Comissão de Economia e Finanças do Senado”.

Subscrevo o sentido da democratização esboçado no artigo, apresentando o presente Projeto de Resolução, atento, inclusive, ao fato de que o Senado Federal tem obrigações constitucionais de controlar o endividamento e de dispor sobre limites e condições para as operações de crédito externo e interno.

É, pois, o Senado Federal o foro natural para a discussão de matérias dessa natureza.

Sala das Sessões, 2 abril de 2001. – Senador **Paulo Hartung**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
d) Presidente e diretores do Banco Central;

.....

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

Art. 99. A Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: (**)

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos

metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico: orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const. arts. 49, XIII, e 52. III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const. art. 52. III, **d**):

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394:

VII – outros assuntos correlatos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

Ofício nº 28/2001 – GLDPT

Brasília, 27 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº SF/112/2001, do dia 20 de fevereiro último, comunico a Vossa Excelência que estou indicando a Senadora Marina Silva para compor, na condição de titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não governamentais – ONGs.

Atenciosamente. – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa a Senadora Marina Silva para compor, como titular, a Comissão a que se refere o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda por 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, a cada dia parece mais provável – alguns já disseram inevitável – a reprodução, no Distrito Federal, do padrão de desenvolvimento excludente a que assistimos em todas as metrópoles brasileiras, padrão baseado na oposição centro-periferia. Ou seja, uma ilha de prosperidade e riqueza cercada da mais abjeta miséria por todos os lados. É essa a situação existente hoje no Distrito Federal, em que alguns Municípios do Entorno, em ritmo de crescimento populacional impressionante, vão ficando apinhados de gente sem emprego ou subempregada, gente à qual não são oferecidos serviços públicos e infra-estrutura urbana, que se espremem em lotes e habitações que vão aparecendo desordenadamente, sem qualquer planejamento; tudo isso terreno fértil para a escalada da violência que nos assusta a todos.

Brasília, por sua vez, sofre a pressão social dessa situação. Nunca vimos, na Capital Federal, tanta gente perambulando nas ruas a pedir esmola, dormindo nas calçadas da cidade, crianças pedindo nos sinais de trânsito, e histórias de violência que se estão tornando corriqueiras: assaltos a residências, furtos, tiroteios, assassinatos e estupros.

Estudo recente do IPEA revelou que a população da região econômica do Distrito Federal cresce à taxa de 3,7% ao ano, muito superior à média nacional. Em reportagem publicada em meados do ano passado, o semanário **The Economist** classificou o Distrito Federal como a região mais violenta do País proporcionalmente ao número de habitantes.

Foi com o intuito de trazer solução para os problemas do Entorno do Distrito Federal que o Congresso aprovou e o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, em abril de 1998, a lei complementar que criou a RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno e Distrito Federal. Fazem parte dela, além do DF, 19 Municípios goianos e 2 Municípios mineiros. Dando seguimento a essa iniciativa, o Presidente baixou decreto que regulamentou a RIDE e criou-lhe um órgão executivo, o Conselho Administrativo da RIDE. Isso se deu em agosto do mesmo ano de 1998.

O objetivo da RIDE é desenvolver os Municípios do Entorno, mediante o tratamento uniformizado com o Distrito Federal de toda aquela área limítrofe que se refere ao planejamento e execução de serviços públicos e de programas de desenvolvimento, bem como à aplicação da legislação tributária. Para isso, a RIDE está contando com orçamento próprio a partir deste ano.

Passados dois anos desde que a RIDE foi regulamentada pelo decreto mencionado, ela finalmente começou a sair do papel, em agosto do ano passado, com a posse dos membros de seu órgão executivo, o Conselho Administrativo. Presidido pelo Ministro da Integração Nacional, o Conselho conta com nove titulares, entre representantes do Governo Federal, um do Governo do Distrito Federal e um dos Municípios do Entorno.

Entre as imensas tarefas que aguardam o Conselho Administrativo da RIDE, estão a unificação de impostos distritais, estaduais e municipais; a unificação de tarifas de telefonia e de transporte; a elaboração de um plano de ordenamento territorial para toda a região; a criação de um sistema integrado de segurança pública; a coordenação de programas de geração de renda; a capacitação profissional e muitas outras.

Relatório de atividades do Conselho relativo ao ano passado demonstra que ele já começou a operar. Ressalto o treinamento de trinta gestores públicos municipais, o levantamento de informações socioeconômicas dos Municípios do Entorno de Brasília, o estudo de quatro cadeias produtivas importantes na região, a saber, o leite, a pecuária de corte, a piscicultura e a fruticultura; a constituição de quatro grupos temáticos que tratarão de quatro questões fundamentais, que são o ordenamento territorial, a infra-estrutura básica, a padronização de tarifas de transporte e de telecomunicações e aspectos sociais, que, por sua vez, inclui o emprego e a segurança. Diga-se de passagem que, talvez mais importante para a região do Entorno tenha sido a capacitação, no ano passado, de 6.108 pessoas de baixa renda pelo Pronager, programa importantíssimo que é executado não pelo Conselho da RIDE, mas diretamente pelo Ministério da Integração Nacional.

Como se vê, as atividades do Conselho ainda são modestas, mas bastante promissoras levando-se em conta que a sua implantação se deu apenas em agosto do ano passado e que, naturalmente, estamos no começo de uma gestão. Muito se espera do Conselho, de sua capacidade de agir bem e rápido, uma vez que os problemas do Entorno se avolumam em ritmo veloz.

Quero finalizar este discurso chamando a atenção para duas emendas apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2001 pela Bancada do Centro-Oeste, emendas que destinam recursos à região do Entorno do Distrito Federal. É fundamental que elas sejam executadas caso se queira passar efetiva-

mente do estágio das boas intenções para o das medidas concretas, as quais, é claro, dependem de recursos financeiros. As duas emendas, com valor total de R\$8,500 milhões, têm como escopo a "implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana na RIDE". São destinadas à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, para que os recursos aprovados sejam aplicados na região do Entorno, mediante, é claro, a coordenação do Conselho Administrativo da RIDE.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Inicialmente, cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento, que tem como objetivo dar uma satisfação à Nação das providências que têm sido tomadas, desde a apresentação do projeto realizado por mim e pelo Senador José Roberto Arruda até a instalação do Conselho da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno no Distrito Federal, e também das emendas. Isso demonstra a preocupação com que V. Ex^a vem se posicionando, como Senador, em relação aos problemas aqui desta região ou, mais especificamente, do Entorno do Distrito Federal. Louvo-o por isso, ilustre Senador Mauro Miranda. Mas gostaria de salientar, mais uma vez, a necessidade de o Governo Federal, como um todo, preocupar-se mais com a região do Entorno. Quando aprovado o projeto, eu disse que pelo menos tínhamos conseguido fazer com que o Congresso Nacional entendesse com mais profundidade os problemas do Entorno. E disse mais, que o Governo, agora, terá um instrumento, pois a alegação era a de que o Governo não tinha como injetar recursos no Entorno. Então, com a aprovação da RIDE, criamos o instrumento para que o Governo pudesse injetar recursos nessa região, que é uma das mais críticas do País – como tenho falado. Há bolsões sérios nos grandes centros do País – como no Nordeste –, mas o do Entorno é também preocupante, quem sabe o mais preocupante de todas regiões brasileiras. Ilustre Senador Mauro Miranda, de vez em quando, fico um tanto desapontado, pois, mesmo com essa insistência – quantas vezes V. Ex^a foi à tribuna falar a respeito do Entorno?; quantas vezes fomos à tribuna?; em quantas reuniões temos falado? –, lamentavelmente, quando chega a proposta orçamentária ao Congresso Nacional o que se observa são partículas praticamente insignificantes para a dimensão desses problemas. O Ministério do Planejamento ainda não

absorveu a questão do Entorno. Não! E aí vem o Congresso apresentar emendas de Bancadas – apresentamos emenda de R\$8 milhões. Mas isso não vai resolver nada. O problema do Entorno exige bilhões de reais. Caso contrário, acontecerá aquilo que eu previ à época da apresentação do projeto: se o Governo Federal não atentar para a realidade do Entorno, no futuro, nem o Congresso Nacional terá condições de funcionar convenientemente aqui no Distrito Federal, tamanho o desespero que vem tomando conta da população do Entorno, que já se aproxima, quem sabe, de um milhão de criaturas sem rumo, sem destino, sem perspectivas. Senador, os nossos cumprimentos. Mais uma vez, chamo a atenção do Governo – ao qual tenho dado todo o meu apoio, para o Entorno. A questão do Entorno não é de palavras, não é de discurso. Não! É questão séria e que tem que ser encarada com responsabilidade por todos que têm, nos ombros, responsabilidade administrativa neste País. Faço este aparte, para que o Ministro do Planejamento se encarregue, para o próximo ano, de colocar recursos que dêem aos Governos Estaduais que integram o Entorno condições para minimizar o sofrimento de milhões e milhões de criaturas. Muito obrigado pelo aparte, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, agradeço profundamente o seu aparte, que fará parte do meu pronunciamento. Vejo que o Entorno tocou o coração e a alma de V. Ex^a, mais uma vez. V. Ex^a que ajudou a formar a RIDE, para legalizar a situação da transferência de recursos do Governo Federal, para facilitar a vinda de recursos para socorrer nossos irmãos do entorno de Brasília. Mas o Governo permanece em sua imensa insensibilidade humana.

Nesses dias, foram adquiridas várias viaturas – em torno de R\$28 milhões, transferidos do Governo Federal; temos de reconhecer isso – para a atenderem à segurança pública do Entorno. Mas é muito pouco. Se não conseguirmos melhorar a infra-estrutura e a qualidade de vida das pessoas do Entorno, daqui a alguns dias, os problemas vão se agravar muito mais, como mencionou V. Ex^a em seu aparte.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Perfeitamente.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a citou como exemplo os recursos encaminhados para a aquisição de veículos para acudir a segurança pública nessa região. Esse é um exemplo; muito bem; te-

nho que louvar o Governo por isso. Mas a segurança pública do Entorno envolve muito mais do que isso. Campeiam ali o desemprego, a falta de perspectiva, a falta de orientação até para o cidadão viver. Mas veja, na questão da segurança pública, manda-se o veículo; o policial de Goiás que vai utilizar esse veículo ganha em torno de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, insuficientes para sua sobrevivência, para a manutenção da sua família. Mas, veja bem, o do Distrito Federal ganha mais de R\$ 1 mil. Pergunto: aquele policial de Goiás vai colocar o seu coração, a sua alma no trabalho que faz, se, na rua de cá, o policial ganha mais de R\$ 1 mil, e ele, de lá, ganha R\$400,00? Não! E assim é na área da saúde também. A enfermeira de lá ganha R\$ 200,00, R\$300,00, R\$400,00, e a daqui ganha mais de R\$1 mil, e assim em todos os segmentos da Administração Pública. Por isso é que te falo do que não são esses R\$8 milhões que vão resolver a situação do Entorno, não. Tem-se que encarar a questão do funcionário público de lá, que os Governos Estaduais de lá não dão conta de pagar o que paga o Governo Federal aos funcionários do Distrito Federal. O policial do Governo do Distrito Federal, seja ele civil ou militar, é pago pelo Governo Federal. O trabalhador da saúde é pago pelo Governo Federal. O servidor do Poder Judiciário daqui é pago pelo Governo Federal. O professor daqui é pago pelo Governo Federal. Os de lá, não! Todos são pagos pelo Governo Estadual, que não tem condições de concorrer, em nível pagamento, com os funcionários do Distrito Federal. Então, o veículo só não vai resolver. É preciso muito mais.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – É verdade, Senador Iris. Essa falta de entrosamento total, essa falta de sensibilidade com o Entorno é algo que dói profundamente em nós. Nós, que percorremos os bairros, percorremos todo o Entorno, vemos a insuficiência de escolas públicas, a ausência enorme do Governo do Estado – o que é uma calamidade, uma coisa impressionante – só vem agravar ainda mais o drama social do Entorno.

Eu, junto ao apelo de V. Ex^a, considero também irrisória, ridícula quase, essa verba de R\$8 milhões para uma região de 1 milhão de habitantes, que não tem infra-estrutura, não tem água, não tem esgoto e nem tem escola, resolver os seus problemas.

Penso que o alerta de V. Ex^a reforça muito o meu. Tenho certeza de que o Senador Maguito Vilela, se estivesse aqui, também estaria reforçando essa tese – nós três Senadores – para o Governo Federal ou o Ministro do Planejamento, ou seja lá quem for,

cuidar com mais atenção e dar um suporte maior à rede, para melhorar a qualidade de vida daqueles que moram aqui pertinho de nós.

Ainda há tempo, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, para impedir que o Entorno venha a se tornar uma área, uma região, sem solução. Infelizmente, temos o mau hábito de responder às questões somente quando elas chegaram a um nível muito sério de gravidade. Mas ainda há tempo.

É dever do Poder Público – e repito aqui: por meio da atuação conjunta da União, do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais e municípios do Entorno – induzir o investimento na região, capacitá-la de infra-estrutura urbana e de serviços públicos, além de ordenar a expansão populacional. Devemos isso ao povo dessa região e ao sonho do desenvolvimento harmônico e não excludente para a Capital do País. Para isso, depositamos todas as nossas esperanças na atuação do Conselho Administrativo da RIDE, a Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno e do Distrito Federal, e, muito mais do que isso, no empenho pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso para com o Entorno de Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Senador Osmar Dias. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje traz uma notícia que considero a maior gravidade. Trata-se de uma decisão adotada pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, de não apoiar o Protocolo de Kyoto. Isso é fruto da arrogância do presidente americano, é fruto da arrogância das autoridades americanas, que pensam poder decidir pelo mundo. E esse é um assunto que interessa ao mundo.

Todos se lembram da Eco-92, quando foi estabelecido um acordo, formalizado no Protocolo de Kyoto, no Japão, em 1998. Pois o amplo debate travado no Rio de Janeiro em torno de mecanismos, medidas e providências que os países deveriam adotar para a preservação dos recursos naturais no mundo resultou em diversas medidas adotadas por países que parti-

ciparam daquela Convenção. Uma delas, por exemplo, é a elaboração de uma legislação que trata de regular o acesso aos recursos genéticos de cada país. Nós, no Brasil, bem que tentamos aprovar essa legislação. A Senadora Marina Silva apresentou o projeto, fui o Relator e apresentei um Substitutivo, que foi aprovado no Senado. Esse Substitutivo, de minha autoria, está até hoje aguardando a aprovação da Câmara dos Deputados.

Seria muito importante que o Governo brasileiro tivesse uma atitude que demonstrasse a sua disposição em ver na prática aquilo que foi acertado na Convenção de 1992, por que, hoje, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, divulga nota oficial rechaçando posições unilaterais em torno desta questão que envolve o presidente americano, que disse que não vai adotar o Protocolo de Kyoto. Ele disse que não vai adotar porque a regulamentação dos limites para a emissão de gases, conforme estabelece o Protocolo de Kyoto, poderia trazer consequências danosas à economia americana, já que o custo da energia, principalmente no oeste americano, é crescente e tem influenciado diretamente o custo de produção de lá.

O Ministro Sardenberg foi feliz quando afirmou que o problema da mudança climática é global e só pode ser tratado em um sistema global. Só esta frase, Sr. Presidente, já revela o quanto está sendo arrogante o presidente americano ao dizer ao mundo que não vai aceitar, simplesmente, o Protocolo. E o que dizia o Protocolo? O Protocolo de Kyoto estabelecia uma meta de redução dos gases tóxicos – o gás metano, o dióxido de carbono e outros gases que hoje ameaçam a camada de ozônio, como o óxido nítrico, etc. –, uma redução de 5% na emissão de gases por parte de cada um dos 55 países, os países mais poluidores da atmosfera, os que ameaçam mais a camada de ozônio. E esses países assinaram, portanto, o Protocolo, que estabeleceriam medidas, programas, até com incentivo dos próprios governos, para que as indústrias pudessem, dentro de um prazo estabelecido entre 2008 e 2012, reduzir a emissão de gases tóxicos em 5% em relação àquilo que foi emitido em 1990.

A meta parecia até pouco ousada, porque, se há um risco enorme de termos consequências desastrosas em relação a este assunto – ou seja, com a destruição da camada de ozônio, poderemos ter consequências danosas à vida na Terra –, estabelecer uma meta de só 5% de redução, pareceu-me naquele momento pouca ousadia e até complacência demais com a situação dramática que já começamos a viver.

Sr. Presidente, os cientistas dizem o seguinte: A continuar com essa emissão de gases que temos hoje, em 2100, a temperatura da Terra poderá estar cerca de 3,5 graus centígrados acima daquela que é nossa temperatura média hoje.

É muito significativo, Sr. Presidente. Em função disso, também se prevê que os oceanos poderão aumentar seu nível de 15 a 90 cm. Com isso, teremos algumas consequências previsíveis, como a inundação de cidades litorâneas e a inviabilização de algumas culturas, o que comprometerá a produção de alimentos no mundo. Além disso, em função da alteração climática, poderá haver a epidemia de algumas doenças. São problemas que colocarão em risco a própria vida na Terra.

É evidente que alguém poderá pensar que essas alterações estão muito longe de acontecer. O pai de V. Ex^a, com certeza, nasceu no começo do século, assim como o meu. Eles presenciaram o desenrolar de todo um século e continuam conosco em um novo século. Quando estavam no início do século pensavam que, possivelmente, nem estariam vivos quando chegasse o ano 2000, o que, naquela oportunidade, era muito distante. Estamos falando em 2100, que chegará daqui a pouco. Cem anos nada significam para a humanidade. Estamos falando de um aumento de temperatura que, na média, poderá ser de 3,5°C; e de um aumento do nível do mar que pode variar entre 15 a 90 cm. Se não tomarmos providências mais drásticas, colocaremos a humanidade em grande risco. Mas o Presidente dos Estados Unidos se acha no direito de decidir pelo mundo. E os 55 países são responsáveis exatamente pela emissão de 55% dos gases tóxicos que ameaçam a camada de ozônio. Então, esses países têm a obrigação de dar o exemplo.

Sr. Presidente, sabe qual é o país que mais gases emite para a atmosfera? Exatamente os Estados Unidos. Mas o presidente americano ignora que os Estados Unidos têm o maior efeito poluidor da atmosfera do mundo. E eles poderiam agora dar um grande exemplo, dizendo: "Precisamos continuar produzindo em nossas indústrias, porque a nossa economia depende disso; mas não temos o direito de colocar em risco a própria humanidade, não temos o direito de desestimular a aplicação do Protocolo de Kyoto". Aliás, sem dúvida nenhuma, o referido Protocolo é o salvo-conduto das futuras gerações, que poderão sofrer demais pela inconsequência e arrogância do presidente americano.

Se faço esse pronunciamento na tarde de hoje, Sr. Presidente, é para dizer que o Brasil sem pre é ata-

cado com relação à preservação da Amazônia, por exemplo. E os americanos gostam de dar palpite, gostam de fazer aqui um carnaval, um palanque, um teatro, uma encenação sobre o que deve ou não ser feito com a nossa Amazônia, que segundo os americanos deveria ser considerada patrimônio da humanidade. De fato, é patrimônio da humanidade; mas, se o é e se temos a obrigação de preservá-lo, é evidente que também temos o direito de cobrar da mesma forma dos Estados Unidos, que praticamente já destruíram sua vegetação e agora têm que contar, sim, com a preservação da Amazônia para que continuem respirando.

É muito bonito o discurso que afirma que a Amazônia é o pulmão do mundo. Isso é verdade, mas é o pulmão do mundo porque o Brasil teve a consciência, a sabedoria de conservar aquela que é a fonte da maior riqueza em biodiversidade do mundo. A nossa Mata Atlântica também está preservada, mas quase sempre vejo americanos dando palpite sobre como preservá-la.

Outro dia, veio um francês metido à besta ao Rio Grande do Sul e liderou a destruição de lavouras transgênicas. O Brasil é obrigado a assistir a esse espetáculo de falsidade, de hipocrisia daqueles que não souberam preservar seus recursos naturais, que destruíram praticamente sua vegetação – e aqui incluo a França. O País presidido pelo Sr. George W. Bush – outro exemplo nesse sentido – não tem mais como considerar suas reservas florestais suficientes para a produção do oxigênio necessário para abastecer a sua população. E temos que continuar preservando a nossa Amazônia, a nossa Mata Atlântica e aceitando, muitas vezes, a interferência indesejável de pessoas que se acham nesse direito.

Como eu dizia, Srs. Senadores, veio um francês queimar lavouras transgênicas e saiu do Brasil como se fosse herói. Muitos brasileiros defenderam esse cidadão. O Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, por exemplo, patrocinado pelo Governo, foi à França para servir de testemunha de defesa no processo movido na Justiça francesa contra José Bové. O francês iria para a cadeia não fosse esse testemunho do Secretário, que considerou heróico o ato praticado por ele aqui no Brasil. Na verdade, foi uma grande interferência na nossa soberania. Sempre defendo que nós, os brasileiros, é que devemos decidir qual a melhor opção para nós, brasileiros. A decisão sobre os transgênicos – tema muito relacionado à questão do meio ambiente, que abordo desta tribuna – deve ser nossa. Nós é que devemos decidir se adotaremos

ou não, com cautela, uma política de liberação dos transgênicos, para permitir ou proibir opções aos produtores e aos consumidores. O debate deve ser travado, mas somos nós, os brasileiros, que devemos decidir, sem a interferência inoportuna, indesejável de quem quer que seja, como aconteceu com aquele francês coroado herói lá no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, vejo aqui o Senador Iris Rezende, que falará hoje sobre um assunto de extrema importância. Realmente, um dos assuntos mais importantes do momento é a necessidade de o Governo assumir a bandeira da pecuária brasileira nesta hora de crise mundial. E temos que apoiar o Governo, pois, apesar de tantos discursos protestando contra a sua falta de atitude, no caso do Canadá ele se comportou bem. Eu e o Senador Iris Rezende participamos daquela comissão para debater com o Canadá aquela briga que na verdade era mais política do que comercial. Vamos compor outra comissão para dar continuidade a esse debate.

Sabemos que o Governo tem providências a adotar para colocar o Brasil numa situação privilegiada no mercado internacional. Queremos apresentar sugestões, opinar sobre o assunto e apoiar o Governo neste caso em que o Ministro da Ciência e Tecnologia protesta contra o governo americano. O governo americano não tem o direito de decidir pelo mundo, não tem o direito de quebrar um protocolo assinado pelo Presidente Bill Clinton em 1998, em Kyoto. Os Estados Unidos não têm o direito de dizer para o mundo que continuarão poluindo, que continuarão agredindo a camada de ozônio e continuarão colocando em risco a humanidade daqui a 50 ou 100 anos. Eles se interessam agora pelo lucro das empresas, mas dizem que não podem aumentar o custo da produção porque têm problemas com o custo da energia. Ora, em vez disso, o Presidente americano deveria dar exemplo aos países menos poderosos, aos países que atravessam problemas com a sua dívida interna e com sua dívida externa. Neste momento, George W. Bush deveria colocar os organismos financeiros do próprio país para financiar a preservação de recursos naturais em países como o Brasil, que dão exemplo de como defender seus recursos naturais, principalmente a nossa Amazônia e a Mata Atlântica.

Há problemas? É evidente que há. Mas o Governo americano tem que se espelhar no exemplo brasileiro, até porque, sendo os americanos a dominar hoje a economia mundial e considerando que um dia não tiveram o menor constrangimento em destruir seus recursos naturais, eles devem satisfação à hu-

manidade por causa dessa destruição e devem investir nesses países com recursos naturais e biodiversidade remanescentes, para que estes sejam mantidos.

Não é justo, é desumano até que o Presidente americano tenha adotado essa postura de péssimo exemplo, porque os outros países sentir-se-ão estimulados a descumprir o Protocolo de Kyoto. Se os Estados Unidos têm problemas com energia, nós também os temos; todos os países do mundo enfrentam dificuldades com o custo crescente desse insumo necessário e indispensável para a atividade industrial. Se eles enfrentam problemas com os custos de produção, nós também os enfrentamos. E não podemos exigir que os outros países cumpram o Protocolo de Kyoto e passem a ter desigualdade em relação aos americanos na competição no mercado internacional. Os Estados Unidos têm o maior poder econômico, o maior mercado de exportação, são o país líder nas exportações, principalmente no que se refere a produtos industrializados; se eles se negam a cumprir as regras estabelecidas no Protocolo de Kyoto, como exigiremos que outros países passem a cumpri-lo?

Estamos tratando não simplesmente de um assunto político, de interesse de um ou outro país, mas de interesse da humanidade. Este Congresso tem a obrigação de apoiar o Governo brasileiro, por intermédio de suas comissões técnicas. Eu o farei por meio da Comissão de Assuntos Sociais, que cuida do meio ambiente. Também poderemos, pela Comissão de Relações Exteriores, adotar alguma medida ou algum projeto de resolução, enfim, algum mecanismo que possa apoiar o Governo Federal, que, neste caso, está procedendo da forma mais acertada.

Temos uma negociação dura pela frente, em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso propõe que a Alca seja adiada para 2005 – e há uma pretensão do Governo americano para antecipar a Alca para 2003. Alguém já disse desta tribuna que a Alca não se justifica sem a presença do Brasil. Ora, se temos essa importância, esse valor, se somos indispensáveis para a composição da Alca, por que então o Congresso e o Governo brasileiros não exigem do Governo americano que reveja a sua posição em relação ao Protocolo de Kyoto? Vamos colocar isso como moeda de troca. O Brasil só conversa sobre a Alca se o Governo americano aceitar cumprir o Protocolo de Kyoto.

Dessa forma, Sr. Presidente, vamos impor a nossa liderança para o bem do Brasil e do mundo, porque essa é uma questão que interessa a todas as

pessoas do Planeta. Não podemos arriscar a vida no mundo porque o Presidente dos Estados Unidos não pretende colocar em risco as suas indústrias. É uma troca injusta e desumana que vamos combater!

Sr. Presidente, solicito à Mesa que encaminhe cópia deste meu discurso ao Ministro da Ciência e Tecnologia, que agiu com extremo patriotismo, e principalmente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que Sua Excelência saiba que, nessas horas, o Congresso brasileiro sempre estará ao lado do Governo brasileiro para defender a nossa soberania, os nossos direitos e os direitos da humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabava de manifestar estranheza em relação à posição de países como os Estados Unidos da América do Norte, que, muitas vezes, tentam ditar políticas a outros países, assim como ao Brasil, principalmente na área do meio ambiente, na preservação da natureza, sem que eles tivessem, no passado, atentado para essas questões convenientemente.

Estive há pouco tempo nesta tribuna, manifestando a nossa preocupação em relação à posição assumida pelo Canadá contra a pecuária brasileira, promovendo um embargo à entrada dos nossos produtos e subprodutos naquele país.

É interessante lembrarmos aquele grande movimento dos países europeus e dos Estados Unidos no processo de industrialização. Eles só pensavam na indústria, só queriam industrializar, a fim de que o mundo todo pudesse ser tomado pelos seus produtos. Àquela época, não manifestavam o mínimo interesse na colaboração com outros países no seu processo de industrialização. Eram eles, somente eles, e mais ninguém.

Com isso, veio a destruição, praticamente, das suas florestas e da natureza. Grandes, enormes áreas foram ocupadas por parques industriais. Mas não queriam também ficar na dependência de países como Brasil, Austrália, Argentina e Uruguai quanto ao fornecimento da carne, do leite, dos produtos e dos subprodutos da pecuária. Intensificaram, então, a criação de ovinos, bovinos, caprinos, a fim de se tornarem independentes nessa área. Não contavam com a pastagem nem vegetação suficiente e transformaram os animais eminentemente herbívoros e ruminantes

em canibais, criados e desenvolvidos com índices de produtividade extraordinário, com base de alimentos incompatíveis com suas vidas.

O resultado foi a invasão na Inglaterra pela encefalopatia espongiforme bovina, BSE, ou mal da vaca louca, trazendo uma expectativa jamais observada naquele país. De repente, o mal da vaca louca invadiu outros países europeus, redundando naquela proibição da entrada dos nossos produtos no Canadá.

O Brasil inteiro revoltou-se com tal atitude, entendendo que aquela precipitação não era nada além de uma retaliação à luta que esses dois países travam na área da fabricação de aeronaves. Felizmente, a revolta do povo brasileiro e a ação das nossas autoridades fizeram com que o Canadá, os Estados Unidos e o México tomassem uma atitude rápida, mandando a este País uma comissão de técnicos. Verificaram, assim, que o Brasil está totalmente imune àquele mal, justamente pelo sistema aqui adotado na criação dos nossos animais.

Constataram que há, no Brasil, na área da pecuária, uma verdadeira jóia, ou seja, os animais são nascidos, criados e mantidos no sistema de pastagem. Quando muito, na época da estiagem, faz-se uma alimentação também à base de grãos — nunca de subprodutos de animais, de farinha de carne ou de osso. Com isso, o Canadá deu oportunidade ao Brasil de mostrar ao mundo que possui o que existe de melhor na produção de carnes.

Nesta hora, Sr. Presidente, não posso, em hipótese nenhuma, abordar essa questão sem, primeiramente, manifestar o nosso reconhecimento à ação do Governo Federal, mais especificamente por meio do Ministro da Agricultura, Sr. Pratini de Moraes, e sua equipe, que, com muita rapidez e veemência, conseguiu superar esse problema.

Hoje, tenho lido nos jornais que frigoríficos, entidades de classe e o Ministério da Agricultura preocupam-se em produzir uma publicidade de nosso produto e de nossas carnes no exterior. Estou absolutamente de acordo com esse procedimento e entendo que o Governo deve até participar com uma soma maior de recursos, porque muitas vezes é impossível buscar do produtor rural, que já anda um tanto combatido financeiramente, recursos suficientes para uma propaganda dessa monta.

Mas, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que chegou o momento. O Brasil não pode perder, em hipótese nenhuma, essa oportunidade de abrir mercados e mais mercados para os nossos produtos rurais,

para a carne de boi, a carne de ovelhas — que o Sul já produz em grande quantidade —, a carne de frango — de que o Brasil hoje já é um produtor altamente respeitável. E com isso, Sr. Presidente, abrir-se um mercado que dê realmente sustentação ao nosso processo de desenvolvimento.

Não seria simplesmente o Governo colaborar com a publicidade que se pretende levar a países consumidores de que, indiscutivelmente, terão oportunidade de optar pelo produto brasileiro, porque é o que existe de melhor. O Governo não pode ficar restrito a esse projeto publicitário. Não, o Governo precisa, e com urgência, preparar um programa de desenvolvimento da nossa pecuária, que também, a exemplo do que ocorre com a produção de grãos, está em situação financeira difícil.

Há poucos dias, ao informar um pecuarista que buscava orientação financeira para projetos na área pecuária no Banco do Brasil, qual não foi a sua surpresa quando lhe disse: "olhe, não se entusiasme com projetos de produção leiteira, com projetos de desenvolvimento de sua produção de leite ou de gado corte, salvo se você estiver disposto a optar por um programa de pecuária moderna chamado hoje, popularmente, de cruzamento industrial". Então, ele perguntou: "por quê?" Ao que respondi: "Quem busca financiamento, mesmo a juros baixos, como os do FCO, para a produção de leite e para a pecuária de corte, não tem condição de pagar".

É verdade, hoje o pecuarista que busca financiamentos bancários não tem como cumprir com seus compromissos. Isso porque, para o produtor rural, de um modo geral, tudo se tornou difícil. Neste País, manter-se hoje como produtor de alimentos é um ato de heroísmo; tudo se vira contra ele. Tenho falado o porquê e tenho conclamado que o Governo precisa estar mais sensível à área da agricultura, porque a sua política nem sempre é formulada, nem sempre é ditada ou coordenada por quem entende do ramo.

A agricultura brasileira foi bem quando as decisões eram tomadas por produtores rurais. Como o êxodo rural, com essa inversão de população — antes, 80% da população vivia na roça; hoje, 82% da população vive nas cidades —, as decisões passaram para as cidades. Passaram, inclusive, à época, a ironizar a figura do produtor rural como coronel, transferindo até para a política a ironia dessa expressão. Mas no dia em que a decisão passou para as mãos de pessoas que não tinham ou não têm o mínimo relacionamento com a roça, aí o agricultor se tornou, permanentemente, um produtor prejudicado.

Veja bem, Sr. Presidente, quanto custavam os insumos rurais? Vamos mais especificamente à área da pecuária: quanto custava o arame, o sal, os medicamentos, as vacinas há cinco anos e quanto custam hoje? Os preços subiram escandalosamente nesse ramo, mas o preço da carne e do leite não.

Faço referência a isso justamente para despertar o Governo para uma atenção especial ao produtor rural, porque ela é uma atividade estratégica, extremamente estratégica para a vida de um povo. O Governo precisa entender isso!

Neste momento, quando a pecuária brasileira está em evidência, o que o Governo precisa fazer? A publicidade internacional de que a nossa carne é, e de longe, a melhor do mundo? Não, mais do que isso: o Governo precisa, urgentemente, criar linhas de crédito para o pecuarista.

Muitos poderão dizer que já existe a linha de crédito para a compra de melhores rebanhos, para que o pecuarista não venda, não abata a fêmea, para que ela possa passar a aumentar o nosso rebanho nacional, que já existe a linha de crédito para a reforma de pastagem! Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os recursos colocados à disposição dos nossos pecuaristas, com as taxas de juros cobradas, não servem para nada, não vão modificar, não vão acrescentar nada!

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, podemos duplicar o rebanho nacional de 165 milhões para 300 milhões de cabeças num curto espaço de tempo, sem qualquer agressão à natureza. Basta que o Governo crie um financiamento compatível para a reforma, e dobraremos a capacidade de nossas pastagens, ou mais, sem derrubar uma árvore, sem agredir uma floresta, sem devastar a nossa mata amazônica ou o que resta de nosso cerrado. Basta que o Governo forneça recursos para os heróis anônimos do interior brasileiro a fim de que transformem a pecuária no maior item de exportação e de alimentação local. Mas é preciso que o Governo acorde para o momento em que vivemos. Faça a publicidade que desejar lá fora, mas que crie condições de aumentarmos a nossa produção. Pois de nada adianta aumentarmos a exportação prejudicando o consumidor interno. São quase 170 milhões de brasileiros, e um percentual ainda considerável não participa do consumo de carne bovina e ovina. Não é justo que nossa carne esteja à disposição apenas daqueles que possuem um poder aquisitivo maior.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Pois não, nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Iris Rezende, se rei breve. V. Ex^a fala com a autoridade de quem foi Ministro da Agricultura, e, como tal, administrou a agricultura brasileira quando saíamos de um patamar de produção de 50 milhões de toneladas para 70 milhões de toneladas de produtos agrícolas. Provou V. Ex^a ser possível aumentarmos a produção ouvindo as lideranças. Lembro-me de que V. Ex^a, durante um ou mais dias, reunia-se com os Secretários de Agricultura do Brasil para ouvir deles propostas de política agrícola para o Ministério. Nós, modestamente, contribuimos àquela época com algumas sugestões. V. Ex^a soube, com competência, colocar em prática uma boa política agrícola, por meio da qual, inclusive, o País alcançou a auto-suficiência na produção de trigo. Depois disso, houve muitos problemas. Agora, V. Ex^a trata de um dos mais graves problemas que atingiram a pecuária brasileira: o boicote do Canadá à carne brasileira. Felizmente, esse fato possibilitou que o Brasil mostrasse ao mundo inteiro a alta qualidade da carne brasileira, em função do sistema de produção que aqui adotamos. E V. Ex^a propõe não apenas uma campanha lá, e tem razão, porque, antes de vender, precisamos produzir, e, para produzir, é necessário estimular o produtor e tornar viável sua produção. Acrescento à proposta de linhas de crédito de V. Ex^a outra proposta, com a qual, sei, V. Ex^a vai concordar. O Governo brasileiro precisa intensificar, ampliar a sua estrutura técnica no Brasil inteiro, aproveitando a presença da Emater nos Estados, os institutos de pesquisa. Assim, oferecendo-lhes as linhas de crédito propostas por V. Ex^a, manter ainda um estoque de tecnologia gerado para cada região, com gente especializada, técnicos, nas empresas de extensão rural, difundindo essa tecnologia para que os produtores possam aumentar sua eficiência produtiva. Ainda mais e principalmente, preservar o rebanho de doenças que ameaçam freqüentemente a pecuária brasileira. Não é só a Argentina que tem problemas, nós também podemos ter – a nossa fronteira com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai é fronteira seca. Uma política homogênea para o Mercosul é o que deve defender o Governo brasileiro, mas partindo daqui o exemplo, com uma estrutura de laboratórios, de técnicos, que possa, em fim, dar suporte a essa pecuária de alta tecnologia que pode mostrar, desde que haja apoio do Governo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Iris Rezende, desculpe-me por interrompê-lo, mas o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Por obsequio, Sr. Presidente, gostaria de encerrar meu pronunciamento. Em poucos segundos, estarei concluindo.

Ilustre Senador Osmar Dias, há poucos dias, num debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui surpreendido com a afirmação de que V. Ex^a, por quase uma dezena de vezes, acompanhou o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho ao seu Estado, discutindo questões trabalhistas com segmentos organizados daquele Estado. E eu pensava como V. Ex^a é um Senador exemplar! Na área da produção, da agricultura, V. Ex^a é, para mim, uma das vozes mais respeitadas desta Casa. Venho acompanhando sua ação há muitos anos. Quando Ministro da Agricultura, não tive dificuldades para observar isso. Tenho humildade suficiente para dizer que uma grande parte do sucesso que alcancei como Ministro deve-se à participação de V. Ex^a, que, à época, era Secretário de Agricultura do Paraná, o maior produtor de grãos deste País. V. Ex^a foi um dos melhores, se não o melhor Secretário de Agricultura que o Paraná já conheceu.

Acolho seu aparte, a sugestão que V. Ex^a me oferece agora, que passa a integrar meu pronunciamento, que não tem outro objetivo senão o de alertar o Governo para as providências necessárias para que o Brasil aproveite o momento atual e se consolide como um grande produtor de alimentos, sobretudo de carnes. Com isso, daremos oportunidade aos pecuaristas e aos consumidores de alcançarem melhoria de vida. Não adianta exportarmos cada vez mais se o preço da carne, internamente, subir de tal forma que o consumidor não possa mais ter a carne como um dos itens de sua alimentação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, eu pediria a tolerância de V. Ex^a para que pudesse ter a honra de ouvir o aparte do Senador Ramez Tebet, representante do Estado que detém o maior rebanho bovino do Brasil.

Em seguida encerrarei o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a será atendido.

Lembro ao Senador Ramez Tebet que o tempo do orador já está ultrapassado em cinco minutos, mas a Presidência garante o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Serei muito rápido. Vim apenas cumprimentá-lo, Senador Iris Rezende. Estava no meu gabinete despachando e ouvindo atentamente o seu pronunciamento, não resisti. Lembrei-me do quanto V. Ex^a trabalhou como Ministro da Agricultura e como tem lutado aqui nesta Casa – o que também tenho feito –, mas reconheço que V. Ex^a tem feito mais na defesa da agricultura e da pecuária brasileiras. V. Ex^a, na brilhante explanação que faz da tribuna, conclama o Governo brasileiro a aproveitar este momento, ímpar na história do Brasil, para aumentarmos a balança de pagamentos, para ajudarmos nosso País. Quero hipotecar-lhe minha solidariedade e dizer que é sempre um prazer ouvi-lo, porque V. Ex^a fala o que tem no seu coração. V. Ex^a conhece a Região Centro-Oeste, que representa um quarto do território nacional; são mais de 100 mil hectares propícios, próprios para a agricultura. O meu Estado, como V. Ex^a afirma, detém o maior rebanho bovino do País, cerca de 24 milhões de cabeça. Depois daqueles episódios internacionais, em que tudo se voltou contra o Brasil, inventaram coisas e caluniaram nosso País no tocante à doença da vaca louca, considero que saímos de uma tempestade. Por outro lado, há quanto tempo lutamos para exterminar a febre aftosa no Brasil? Quanto os nossos produtores conscientizados trabalharam nesse sentido? Agora, a doença ocorre do lado de lá, e o mundo inteiro está verificando que o Brasil tem a melhor carne, que nosso gado não come outra coisa que não o que a natureza colocou à sua disposição. Senador Iris Rezende, foi muito bom chegar a tempo neste plenário para cumprimentar V. Ex^a pela defesa intransigente que faz da nossa agricultura e pecuária assim como da exportação. Isso ajuda a balança de pagamento do País, uma vez que a agricultura e a pecuária respondem por 60% das exportações brasileiras. Receba um grande abraço do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, que faz coro com todo o pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ilustre Senador Ramez Tebet, o meu pronunciamento não teria o mesmo quilate se não fosse concluído com o aparte tão importante de V. Ex^a, que vem valorizar o nosso pronunciamento como representante de Mato Grosso do Sul, o detentor do maior rebanho bovino do Brasil. Juntando-se Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Triângulo Mineiro, temos 50% do rebanho bovino nacional.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância, a fim de que pudéssemos concluir o nosso pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje também para falar sobre a pecuária brasileira, especialmente a pecuária do Pantanal Matogrossense.

O Senador Jonas Pinheiro e eu tivemos oportunidade, na última sexta-feira, de fazer uma ampla discussão na cidade de Poconé, no meu Estado, Mato Grosso, a respeito da situação preocupante da pecuária pantaneira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estaremos votando amanhã, aqui no plenário, o projeto mais importante do Presidente Fernando Henrique Cardoso na área ambiental, o projeto mais consistente do Governo Federal, nos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é o Projeto Pantanal, por meio do qual tenho absoluta convicção de que o Senado da República oferecerá ao Governo brasileiro e aos Estados irmãos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul a oportunidade ímpar da preservação do Pantanal. Aquele que é a maior planície alagada do mundo precisa ser preservada pela riqueza da sua fauna e da sua flora. O Governo brasileiro federaliza recursos para o Programa Pantanal, destinando US\$200 milhões ao Mato Grosso do Sul e US\$200 milhões ao Mato Grosso; e nessa primeira etapa do projeto que aprovaremos amanhã serão US\$82 milhões. É importante enfatizar que estamos dando um grande passo para manter o Pantanal como patrimônio da humanidade.

Faço questão de dizer, Sr. Presidente, que na semana passada, no mesmo dia, eu e o Senador Jonas Pinheiro – por termos recebido na mesma data e na mesma época as reivindicações do setor do Pantanal lá do meu Estado de Mato Grosso – tivemos oportunidade de apresentar um projeto que, se não é rigorosamente igual, é rigorosamente semelhante no sentido de uma pequena mudança no Fundo do Cen-

tro-Oeste. Estou propondo em meu projeto, na alteração do FCO, no caso das alterações para o fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal mato-grossense, 4% ao ano para minis e pequenos produtores; 5% ao ano para os médios produtores; 7% ao ano para os grandes produtores, observando-se prazo de até 12 anos para amortização do principal, com cinco anos de carência, sendo que os juros serão pagos anualmente, mesmo no ano de carência.

Estabeleço outro parágrafo concedendo à pecuária do Pantanal bônus de adimplência de 25% para os que desenvolvem suas atividades como pecuaristas na região do Pantanal mato-grossense e de 15% para os mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Proponho que a taxa de juros do FCO, que está em torno de 6%, para a região do Pantanal seja 4% e que, se a dívida for paga em dia, haja um bônus de 25%, sendo de 6% para as demais regiões.

Por que faço isso, Senador Ramez Tebet? Porque o Pantanal é interessante. No instante em que vamos aprovar aqui US\$400 milhões para a preservação do Pantanal, para termos uma política de rede de esgoto e saneamento básico, terá saúde o Pantanal, terá saúde o rio, terá saúde a fauna ictiológica, e não haverá problema para o consumo do nosso peixe. Mas, no instante em que fazemos isso, não podemos nos esquecer de que, se não valorizarmos o pecuarista do Pantanal, estaremos submetendo o Pantanal mato-grossense a uma tragédia. O boi não precisado Pantanal, mas o Pantanal precisa do boi. O boi vive em qualquer lugar, cresce em qualquer lugar, mas o Pantanal precisa do boi.

Tenho alguns dados do Pantanal, no meu Estado de Mato Grosso – mas no Mato Grosso do Sul não deve ser diferente, Senador Ramez Tebet –, que são por demais assustadores. Primeiro, por que o Pantanal precisa do boi? Porque no Pantanal existe uma formação de massa seca e acúmulo de material de fácil combustão; se não tem o boi para pastar vai se formar um acúmulo de material de fácil combustão, e nem o Governo Federal, nem os Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul conseguiriam fazer o investimento necessário para impedir os incêndios no Pantanal. Uma faísca pode trazer uma tragédia, como trouxe, há dois anos, no Pantanal. E até a combustão espontânea vai causar uma tragédia no Pantanal mato-grossense, porque o boi está sendo retirado de lá.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância, a fim de que pudéssemos concluir o nosso pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje também para falar sobre a pecuária brasileira, especialmente a pecuária do Pantanal Matogrossense.

O Senador Jonas Pinheiro e eu tivemos oportunidade, na última sexta-feira, de fazer uma ampla discussão na cidade de Poconé, no meu Estado, Mato Grosso, a respeito da situação preocupante da pecuária pantaneira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estaremos votando amanhã, aqui no plenário, o projeto mais importante do Presidente Fernando Henrique Cardoso na área ambiental, o projeto mais consistente do Governo Federal, nos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é o Projeto Pantanal, por meio do qual tenho absoluta convicção de que o Senado da República oferecerá ao Governo brasileiro e aos Estados irmãos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul a oportunidade ímpar da preservação do Pantanal. Aquele que é a maior planície alagada do mundo precisa ser preservada pela riqueza da sua fauna e da sua flora. O Governo brasileiro federaliza recursos para o Programa Pantanal, destinando US\$200 milhões ao Mato Grosso do Sul e US\$200 milhões ao Mato Grosso; e nessa primeira etapa do projeto que aprovaremos amanhã serão US\$82 milhões. É importante enfatizar que estamos dando um grande passo para manter o Pantanal como patrimônio da humanidade.

Faço questão de dizer, Sr. Presidente, que na semana passada, no mesmo dia, eu e o Senador Jonas Pinheiro – por termos recebido na mesma data e na mesma época as reivindicações do setor do Pantanal lá do meu Estado de Mato Grosso – tivemos oportunidade de apresentar um projeto que, se não é rigorosamente igual, é rigorosamente semelhante no sentido de uma pequena mudança no Fundo do Cen-

tro-Oeste. Estou propondo em meu projeto, na alteração do FCO, no caso das alterações para o fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal mato-grossense, 4% ao ano para minis e pequenos produtores; 5% ao ano para os médios produtores; 7% ao ano para os grandes produtores, observando-se prazo de até 12 anos para amortização do principal, com cinco anos de carência, sendo que os juros serão pagos anualmente, mesmo no ano de carência.

Estabeleço outro parágrafo concedendo à pecuária do Pantanal bônus de adimplência de 25% para os que desenvolvem suas atividades como pecuaristas na região do Pantanal mato-grossense e de 15% para os mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Proponho que a taxa de juros do FCO, que está em torno de 6%, para a região do Pantanal seja 4% e que, se a dívida for paga em dia, haja um bônus de 25%, sendo de 6% para as demais regiões.

Por que faço isso, Senador Ramez Tebet? Porque o Pantanal é interessante. No instante em que vamos aprovar aqui US\$400 milhões para a preservação do Pantanal, para termos uma política de rede de esgoto e saneamento básico, terá saúde o Pantanal, terá saúde o rio, terá saúde a fauna ictiológica, e não haverá problema para o consumo do nosso peixe. Mas, no instante em que fazemos isso, não podemos nos esquecer de que, se não valorizarmos o pecuarista do Pantanal, estaremos submetendo o Pantanal mato-grossense a uma tragédia. O boi não precisado Pantanal, mas o Pantanal precisa do boi. O boi vive em qualquer lugar, cresce em qualquer lugar, mas o Pantanal precisa do boi.

Tenho alguns dados do Pantanal, no meu Estado de Mato Grosso – mas no Mato Grosso do Sul não deve ser diferente, Senador Ramez Tebet –, que são por demais assustadores. Primeiro, por que o Pantanal precisa do boi? Porque no Pantanal existe uma formação de massa seca e acúmulo de material de fácil combustão; se não tem o boi para pastar vai se formar um acúmulo de material de fácil combustão, e nem o Governo Federal, nem os Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul conseguiriam fazer o investimento necessário para impedir os incêndios no Pantanal. Uma faísca pode trazer uma tragédia, como trouxe, há dois anos, no Pantanal. E até a combustão espontânea vai causar uma tragédia no Pantanal mato-grossense, porque o boi está sendo retirado de lá.

Há o pensamento equivocado de algumas organizações não-governamentais que querem transformar o Pantanal numa região contemplativa, mas eles precisam aprender com os verdadeiros cientistas do Pantanal, que são os pantaneiros, que sustentaram o Pantanal a vida toda com o boi sobre as pastagens do Pantanal. Se isso não ocorrer, vislumbra-se uma tragédia enorme!

Por outro lado, dados do IBGE e do INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária, de Mato Grosso demonstram a redução do rebanho localizado no Baixo Pantanal:

Em 1975, Barão de Melgaço tinha 126.655 cabeças de gado e, em 2000, 62.484; Cáceres tinha 346.707 e, em 2000, 236.685; Nossa Senhora do Livramento tinha 51.982 e, no ano passado, 23.747; Poxoréu tinha 349.714 e, em 2000, 75.319; Leveger foi o único Município onde se verificou um aumento no número de cabeças de gado, passando de 117.018 cabeças, em 1975, para 275.064, em 2000. Logo, a região do Pantanal, que, em 1975, contava com 992.076 cabeças, sofreu um decréscimo em 2000, atingindo um rebanho de 673.299 cabeças.

Se o boi que sai do Pantanal é o verdadeiro bombeiro da região, pois evita os incêndios, precisamos discutir o assunto fraternalmente com as organizações não-governamentais, que, indubitavelmente, compraram áreas de 100 mil a 200 mil ha no Pantanal com as melhores das intenções, com o interesse supremo de preservar a região. Contudo, se não for possível criar gado bovino extensivamente na região, esta se tornará um baril de pólvora, que pode rájogar por terra todo o esforço que envidaremos amanhã, aprovando um grande projeto do Governo Federal, dos Governos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Tanto eu quanto o Senador Jonas Pinheiro esperamos que os dois Estados irmãos, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, unam-se não para esperar mos e aprovarmos com urgência o projeto do Senador Jonas Pinheiro ou o meu, mas para transformarmos esse projeto urgentemente numa medida provisória, a fim de que possamos contribuir para ajudar a salvar a pecuária pantaneira.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, penso que nós, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, viveremos amanhã um

instante de muita importância, porque iremos ver a concretização do processo legislativo que ratificará todo um trabalho preparado, interna e externamente, desde 1995. O atual Governador Dante de Oliveira, de Mato Grosso, e o ex-Governador Wilson Barbosa Martins, de Mato Grosso do Sul, foram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em defesa do Pantanal. Os dois Estados se uniram, porque ninguém ignora que essa planície alagada, uma das maiores do mundo, é um ecossistema indivisível, a exigir, portanto, um tratamento igual para o Pantanal Mato-Grossense e para o Pantanal Sul-Mato-Grossense. Viajou-se ao exterior – acompanhei isso, V. Exª ainda não se encontrava aqui, embora o Senador Jonas Pinheiro e outros aqui se encontrassem – e técnicos do organismo financeiro internacional estiveram aqui no Brasil. O Ministério do Meio Ambiente também foi aos dois Estados da Federação. De tal ordem, que este grande evento, o grande Programa Pantanal, que objetivava dar qualidade ao desenvolvimento da região, que prevê o desenvolvimento auto-sustentado da região, o desenvolvimento racional da região, obedecendo-se à vocação do Pantanal disso tenho certeza, Senador Antero Paes de Barros ocorrerá amanhã. E o Senado viverá um dos grandes dias porque, segundo penso, será o maior projeto do ano 2001. Vamos votar amanhã. V. Exª aborda hoje um assunto que diz respeito aos fundos constitucionais. V. Exª defende um projeto de sua autoria e do Senador Jonas Pinheiro, que já conheço porque conversei com o Senador Jonas Pinheiro e, superficialmente, com V. Exª. Mas o Senador Jonas Pinheiro já havia me dado conhecimento e trocamos idéias. Está na Constituição e também está referido no Projeto Pantanal Mato-Grossense, Pantanal que é um só, e diz respeito também a Mato Grosso do Sul. Assim, quero dizer que estou solidário ao projeto de V. Exª. Trata-se de uma região diferenciada; de uma região que precisa realmente de um tratamento diferenciado. Portanto, como há para o semi-árido do Nordeste juros diferenciados, é natural que essa região, que receberá recursos do Projeto Pantanal, também tenha juros diferenciados para aquele que lá trabalha obedecendo a sua vocação. Cumprimento ainda V. Exª por outro ponto importante do seu pronunciamento, ao demonstrar que realmente defendemos o meio ambiente. Isso precisa ficar claro. Todos nós de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, todos nós que conhecemos o Pantanal temos interesse em conservá-lo. Por outro lado, precisamos defender o homem, melhorar as condições de vida de quem lá trabalha e desenvolver os municípios considerados pantaneiros. Há duas dezenas de municípios entre os Estados de

Mato Grosso e Mato Grosso do Sul que receberão – como afirma V. Ex.^a –, esses recursos, que aprovaremos amanhã, para uma qualidade melhor de vida, com água potável, esgoto, saneamento e educação ambiental. São recursos para dotar esses municípios de infra-estrutura, a fim de que possamos desenvolver na região, sempre obedecendo à sua vocação, a indústria do ecoturismo, o que hoje o mundo inteiro deseja: lazer de acordo com a natureza. O mundo talvez esteja cansado dos grandes museus e agora quer aproveitar aquilo que Deus colocou à sua disposição. Também quero cumprimentá-lo efusivamente e o Senador Jonas Pinheiro pela iniciativa, que tem o meu integral apoio, já que precisamos realmente proteger as populações que ali habitam e defender o homem que produz no Pantanal, incentivando-o no trato dos seus negócios. É muito importante que isso aconteça. Esse projeto tem de tramitar rapidamente nesta Casa e, por isso, juntarei as minhas modestas forças às de V. Ex.^{as} para carregar, se for preciso, de gabinete em gabinete – como nós, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estamos fazendo, independentemente de cor partidária –, esse projeto que será votado amanhã nesta Casa, pois já está na pauta em regime de urgência. O valor total dele é de R\$400 milhões – como V. Ex.^a falou –, sendo R\$200 milhões para cada Estado, mas amanhã serão votados aqui somente R\$82 milhões – é a primeira parte do empréstimo. Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte e cumprimento-o, assim como o Senador Jonas Pinheiro, pela iniciativa de modificação nos Fundos do Centro-Oeste, a fim de baixar os juros para aqueles que trabalham no Pantanal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex.^a e peço que seu aparte seja incorporado ao meu pronunciamento.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex.^a começou a descrever a história do Pantanal e tenho uma que tem muito a ver com o despovoamento do Pantanal Mato-Grossense. Em 1974, com a grande enchente do Pantanal, o Governo brasileiro, aproveitando um programa chamado Proterra, incentivou a saída de matrizes daquela região. Desse modo, alguém que tivesse uma propriedade no norte do Estado de Mato Grosso e quisesse ir ao Pantanal comprar matrizes poderia fazê-lo, beneficiando-se de juros baratos. A partir de então, co-

meçamos a assistir ao esvaziamento do Pantanal. O despovoamento do Pantanal teve origem naquela época. Depois ocorreramos planoseconômicosenotamos que o Pantanal ficou pobre. Essa foi a intenção da nossa emenda, que tem um raio de ação menor do que a de V. Ex.^a. Quero apenas estabelecer a comparação com o pantanal mato-grossense, em função da sua pobreza econômica e da vontade dos pantaneiros de recuperar, levantar a cabeça, ganhar sua auto-estima. Assim, propus a extensão do que se concede para o semi-árido do Nordeste ao Pantanal Mato-Grossense, incorporando evidentemente os dois Estados. Já estive com o Ministro Pedro Parente e S. Ex.^a considerou muito simpática a idéia. Estive também com o Ministro Fernando Bezerra, em cujo Ministério funciona a administração dos fundos constitucionais. Fui ao Ministério da Fazenda e conversei com o Dr. Geraldo Fontelles, e todos estão conscientes de que o pantanal merece. Portanto, vamos trabalhar nas duas emendas. Talvez a emenda da minha lavra possa ter até a condição de ganhar imediatamente uma reedição da medida provisória que trata dos fundos fiscais – Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), ou seja, talvez ela tenha condições já de ganhar esse benefício. Entretanto, é pouco em relação ao que V. Ex.^a está propondo. Vamos trabalhar, portanto, nas duas emendas. A de V. Ex.^a tem um lastro muito maior porque, de fato, propõe uma queda vertiginosa dos juros para as três categorias, e a nossa apenas aumenta ou rebate, que é 15% para quem paga em dia e aumenta ou rebate para quem paga 25%, em dia em relação aos juros que hoje existem. Muito obrigado pela oportunidade desse aparte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Gostaria de também incorporar ao meu pronunciamento o aparte do Senador Jonas Pinheiro e dizer da nossa esperança de que o Governo brasileiro tenha a clara compreensão das desigualdades regionais. Desde Aristóteles, aprendemos que devemos tratar de forma desigual os desiguais. É evidente que é muito mais difícil criar o gado no pantanal mato-grossense, onde ele tem uma taxa de nascimento menor e a convivência com animais predadores – como é o caso da onça – do que criar o gado em outra região.

É evidente que o pecuarista que está no pantanal, preservando-o, necessita também de um apoio diferenciado do Governo brasileiro. Como se trata apenas de uma região do País com dificuldades econômicas, é claro que contamos com a compreensão

do Presidente Fernando Henrique e do Governo Federal para fazer a política correta, criando diferenças, para que estabeleçamos justiça fiscal e a possibilidade de uma produção pecuária no pantanal mato-grossense.

Gostaria de encerrar, pedindo o apoio da Casa e de todos os Senadores para o projeto do Senador Jonas Pinheiro e, também, o da minha autoria, para podermos contribuir para a preservação, para o desenvolvimento sustentado do pantanal mato-grossense.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me agora para tratar de um assunto que me preocupa e deve preocupar também esta Casa, porque conhecemos o sistema de parceria na pecuária. É uma idéia nascida há treze anos, que pegou bem. Há alguns anos, essa idéia foi de formada e apareceram várias empresas no mercado que passaram a agir de forma até desonesta com a chamada parceria pecuária. Esse mercado deu certo, sobretudo para aqueles que são afeitos às lides pecuárias.

Sr. Presidente, esse assunto ficou tão tumultuado que foi preciso que o Governo Federal, por meio de algumas idéias nascidas de alguns parlamentares e empresários, editasse uma medida provisória, dando à CVM as condições para coordenar essa ação, já que se tratava de captações populares, como no sistema financeiro. Participei da relatoria dessa medida provisória, que se transformou em lei, inclusive sem projeto de conversão. Ela foi aprovada como editada pelo Governo.

A CVM, em função daquilo que lhe foi dado fiscalizar, regularizou esse mercado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro-me de que já havia seis empresas no setor, mas restam apenas duas. As outras quatro saíram do setor, uma vez que não enquadravam nos padrões que a CVM exigia. As duas empresas que ficaram cresceram, apareceu mais uma empresa e, agora, sabemos que há mais quatro entrando nesse ramo do mercado. Isso está valorizando os setores pecuário e agrícola.

Sr. Presidente, na semana passada surgiram vários rumores em função do edital de audiência pública que a CVM colocou na Internet, segundo o qual o sistema de controle seria mudado. As três empresas do setor não tinham condições de adaptação imediata. Cheguei a falar, por telefone, ao Dr. José Luiz Osório de Almeida Filho, Presidente da CVM, que o edital estava provocando um certo nervosismo no setor de parceria. Combinamos que na sexta-feira ele teria um encontro com os advogados das empresas. No sábado, iria para o México e voltaria na segunda ou terça-feira, quando estará disponível para uma reunião conosco no Rio de Janeiro. Propus a reunião exatamente porque conheço o quanto o sistema de parceria tem dado certo no Brasil.

Quando as empresas chegam comprando o boi, o bezerro, propondo em dezoito meses resgatar aquela quantidade de arrobas, é evidente que quem ganha com isso é o produtor rural, pois aumenta o preço de seu produto. Quem ganha com isso é a Nação, por que se trata de recurso que sai do meio urbano para ser aplicado no meio rural. É o chamado fazendeiro de asfalto; é isso que essas empresas estão fazendo. Mas evoluiu o processo desse edital da semana passada para cá. Li uma manchete hoje na **Folha de S. Paulo**: "Aplicação em boi gordo pode ir para o brejo". E via Internet agora; o mercado ficou extremamente nervoso; os investidores estão todos apavorados. Veja que perigo correm hoje essa grande idéia e essas empresas. Portanto, Sr. Presidente, estou marcando amanhã uma audiência junto à CVM, coordenada pelo nosso amigo e companheiro desta Casa, que por aqui transitou como assessor parlamentar, que é o Edson Garcia, Diretor da CVM aqui em Brasília, homem da terra de V. Ex^a, do Mato Grosso do Sul, filho do brilhante Deputado Edson Garcia, da região de Dourados. Recebi uma colaboração na qualidade de relator dessa medida provisória e na qualidade, também, de quem se preocupou quando essa parceria pecuária estava perigando, e não quero que ela venha hoje a falecer.

Portanto, este Congresso Nacional, que aprovou essa medida provisória, tem que reagir, porque, numa área tão crítica e tão nervosa, como é o caso de qualquer tipo de mercado financeiro, pode vir a prejudicar esses termos.

A propósito, hoje vi na **Gazeta Mercantil** um comunicado de uma dessas empresas. E essa empresa, a Fazenda Reunida Boi Gordo, que é a maior delas, diz que está trabalhando e já resgatou 20 milhões

de arrobas de boi, que não deve a nenhum investidor do setor. Portanto, o que está acontecendo?

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos nos unir a fim de não deixarmos que esse sistema venha a perecer. Amanhã, espero receber a compreensão da CVM e que palavras mal colocadas ou informações sigilosas não se tornem públicas e tragam propagandas, impressões, notícias alarmantes como essa que estamos vendo neste instante: "Aplicação de boi gordo pode ir para o brejo".

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo o aparte ao Senador Moreira Mendes, do PFL do Estado de Rondônia, que também é afeito à lide pecuária.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a mais uma vez dá uma demonstração inequívoca de que é absolutamente comprometido com o setor produtivo do nosso País, com a agricultura e com a pecuária. Tenho dito em Rondônia, por onde ando, que o grande parceiro da agricultura e da pecuária – e nosso Estado tem sua economia toda calcada nesses dois segmentos – é o Senador Jonas Pinheiro. Fico até com receio de que, de repente, V. Ex^a transfira seu título para o Estado de Rondônia e que se eleja Senador pelo meu Estado. Mas, se tal ocorresse, o Estado estaria muito bem representado. V. Ex^a, novamente, aborda um tema de vital importância. Prestei muita atenção. Quero dizer-lhe que não está sozinho nessa briga e que, certamente, vai contar com o apoio de todos os demais Senadores que são comprometidos com a nossa agricultura e com a nossa pecuária. Particularmente, quero reafirmar minha disposição nesse sentido. Penso, até, que se estivéssemos tratando de alguma instituição financeira talvez não houvesse tanto problema, mas como se trata de um assunto que está ligado à pecuária do Brasil, há toda essa sorte de dificuldades que deixa transparecer que há verdadeiramente um interesse de que esse segmento tão importante não prospere. Falo, como V. Ex^a bem definiu, do pecuarista do asfalto. Parabéns a V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e por sua manifestação, uma vez mais, em defesa da pecuária brasileira.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes. O fato merece essa urgência que estamos comentando, porque o perigo é muito grande. Trata-se de milhares e milhares de investidores.

Quero fazer justiça à CVM. Na semana passada, comentei sobre este assunto por telefone com o Dr. José Luiz Osorio de Almeida Filho, que me disse que estava com o edital que deveria ser liberado na quinta-feira ou na sexta-feira. Entretanto, em função da minha manifestação, sua publicação foi adiada, a fim de se examinar o equívoco existente, pois a CVM não pode deixar o mercado nervoso por causa da palavra de um de seus representantes.

Senador Moreira Mendes, essa é a nossa preocupação, daí a urgência em discutirmos o assunto. Hoje recebi uma grande quantidade de ligações e de e-mails. Reconheço que a situação é grave para uma idéia extraordinária que está dando certo no Brasil, a favor dos nossos pecuaristas. Vi a nota da própria Fazenda Reunida Boi Gordo, que já resgatou 20 milhões de arrobas de boi nos seus 13 anos de existência, sem causar prejuízo nenhum. Por outro lado, desde que foi emitida a medida provisória, a CVM agiu e, das seis empresas que havia no mercado, muitas delas causando prejuízo, algumas foram fechadas; as que ficaram são empresas sadias: a Bayman, por exemplo, que trabalha com suínos, em parceria, e a Arrobas, que é uma empresa pequena, estão indo muito bem.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – TO) – Antes de encerrar, concedo o aparte ao eminente Senador Iris Rezende, do PMDB de Goiás, homem afeito à agricultura, ex-Ministro da Agricultura.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. Mais uma vez, quero louvar a atuação de V. Ex^a, como representante de um Estado legitimamente agropastoril como é o Mato Grosso. V. Ex^a aqui tem representado seu Estado e o setor agropastoril extremamente bem. Uma vez convidado para uma reunião de dimensão nacional, com pecuaristas e agricultores em Goiás, indaguei se V. Ex^a estaria presente. O organizador imediatamente perguntou o porquê da minha indagação. Ao que eu respondi que, não estando Jonas Pinheiro presente, a reunião não seria completa. Na verdade, V. Ex^a é um dos melhores representantes do segmento no Congresso Nacional. É difícil imaginar uma dedicação inteira, completa, total como é a de V. Ex^a ao setor. De forma que faço das preocupações de V. Ex^a a minha preocupação. Fica V. Ex^a credenciado para falar à CVM em nosso nome também e, posso dizer, em nome de quase todo o Senado, a respeito das preocupações que V. Ex^a vai manifestar amanhã. Estou certo

de que tudo isso não passa de um equívoco. Nós – posso dar o meu testemunho – conhecemos bem o trabalho que essas empresas vêm realizando em uma área, como disse bem V. Ex^a, de muita utilidade para a pecuária, pois traz recursos de fora para consolidar o nosso meio e, ao mesmo tempo, abre fonte de renda para outras pessoas. Trata-se, portanto, de um trabalho extraordinário, e V. Ex^a tem toda a nossa solidariedade. Estaremos juntos quando a sua presença for reclamada.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Iris Rezende, eu gostaria de aproveitar esse elogio, às vezes injusto, ao meu nome, como V. Ex^a e o Senador Moreira Mendes se referiram, para amanhã ir ao Rio de Janeiro tratar do assunto.

Portanto, Sr. Presidente, peço à Mesa dispensa da minha presença amanhã no plenário do Senado Federal. Quero, Sr. Presidente, com sua autorização e com a autorização desta Casa, uma vez que esta medida provisória de certa forma nasceu aqui e foi aprovada e transformada em lei aqui, eu gostaria de merecer o apoio de V. Ex^a para no Rio discutir com a Diretoria da CVM este assunto que é sério e grave. Espero trazer amanhã do Rio de Janeiro, à tarde ou à noite, boas informações a respeito dessa idéia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao ilustre Senador Moreira Mendes pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero nesta tarde, por questão de justiça, fazer referência ao mais representativo grupo de teatro do meu Estado, Rondônia, o Grupo Êxodo, que, com muita propriedade, tem-se firmado com a encenação da peça teatral "Homem de Nazaré", na conhecida "Jerusalém da Amazônia, espaço considerado o segundo maior teatro a céu aberto do mundo, ficando atrás apenas da Nova Jerusalém, em Pernambuco.

Para satisfação dos rondonienses, na quinta-feira, dia 23 do mês de março último, aquele grupo divulgou as parcerias e o apoio recebido para a encenação da peça e a exibição ao vivo pela **Rede Amazôni-**

ca de Televisão, por meio do satélite Amazon Sat, podendo ser assistida por todo o mundo.

O coquetel de lançamento da peça contou com a presença do representante do Presidente da Rede Amazônica de Televisão, Dr. Phellipe Down, que, com a sua grande visão de futuro, teve a sensibilidade de apoiar a arte e a cultura de Rondônia. De acordo com o contrato firmado com o grupo, as imagens do espetáculo serão enviadas, como já disse, via satélite, pelo canal aberto (em UHF) Amazon Sat, para todo o mundo.

A peça "Homem de Nazaré", que tem, nada mais, nada menos, do que 20 anos e que há oito está sendo encenada na cidade cenográfica na BR 364, em Porto Velho, acontecerá entre os dias 24 e 26 de maio próximo.

Com a divulgação pela televisão via satélite, a expectativa é de se multiplicar muito o número de espectadores, que poderá atingir certamente muitos milhares em todo o mundo.

Para José Monteiro, diretor do grupo Êxodo, a divulgação do trabalho para o mundo é a coroação de duas décadas de crença, esperança, luta, trabalho e dedicação extremada de uma equipe que jamais baixou a cabeça, mesmo nos momentos mais críticos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como nós bem o sabemos, não há vitória sem luta. E esse foi o caminho seguido pelo Grupo Êxodo. O "Homem de Nazaré" é hoje um evento de proporções gigantescas, pois conta com a atuação de 200 atores e o apoio de 50 técnicos. Exige também a utilização de efeitos especiais, iluminação, trilha sonora, figurino e composição cenográfica, em nível profissional, para um espetáculo, ao vivo, com duas horas de duração.

A arte, a mais sincera expressão de sentimento de um povo, ganha espaço em Rondônia. Esse reconhecimento começa, entre outras formas, com a "Moção de Aplauso" que recebeu da Assembléia Legislativa do Estado, proposta pelo Deputado Estadual Ramiro Negreiros do PFL/RO, pela apresentação do espetáculo "Homem de Nazaré".

O Grupo Êxodo, criado em 1985, iniciou sua trajetória com apresentações em pequenas paróquias da cidade, passando a espaços maiores, como o Ferrovário Atlético Clube, o SESC e até mesmo em campos de futebol, para atender à crescente platéia, culminando com um espaço próprio, que não só trará melhores condições para apresentação da peça, mas também maior conforto e segurança para o público, que soube valorizar esse belíssimo trabalho artístico, prestigiando as apresentações numa perfeita empatia com o teatro.

Outra forma de reconhecimento do espetáculo é o fato de hoje estar catalogado no calendário de turismo da Embratur como o segundo do país e do mundo no gênero, e anualmente ser inscrito no guia da revista **Quatro Rodas**. O espetáculo consta também no Roteiro da Fé, editado pela Embratur.

Tal evento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem relevância tanto para Rondônia quanto para o Brasil, como ficou claro nas palavras do Presidente da Embratur, Dr. Caio Luiz de Carvalho, ao apresentar o **Roteiro da Fé**, incluindo "O Homem de Nazaré": "...pesquisa da Universidade de São Paulo mostra que existem cerca de 15 milhões de brasileiros interessados em destinos religiosos, uma modalidade turística que vem apresentando um considerável crescimento". E também, por ocasião do lançamento do **Roteiro da Fé**, o Ministro Carlos Melles, do Esporte e Turismo, foi enfático: "De fato, estamos apenas consolidando o que os brasileiros já identificaram como um de seus principais destinos turísticos. Quinze milhões – quase 10 % da nossa população – movem-se anualmente em busca de encontro espiritual, para pedir a graça e agradecer sua concessão".

Não posso esquecer as sábias palavras do Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Eugênio de Araújo Sales, que lembrou o texto bíblico do Êxodo 5,3, quando o Senhor Deus disse a Moisés: "A terra que tu pisas é santa", e aconselhou-o "esteja pronto também a exercer a caridade fraterna, principalmente quando a viagem for coletiva. Essas disposições poderão ser alcançadas com uma preparação dos peregrinos mediante reflexões prévias e oração".

E, para finalizar meu discurso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, digo: Rondônia está de parabéns, uma vez que preserva sua tradição e sua memória mediante a arte e a cultura, abrindo mais um espaço para que o turismo no Brasil, atividade do presente e mais ainda do futuro cresça, proporcionando maior bem-estar e valorizando a dignidade e o trabalho do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2001

Altera dispositivo da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe

sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao Art. 1º da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, e a seus parágrafos:

"Art. 1º É restaurada a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que, com as alterações determinadas pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar até 31 de dezembro de 2005 (NR).

"§ 1º No período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1999, a vigência da Lei nº 8.989, de 1995, observará as prescrições contidas no art. 2º da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.

"§ 2º É mantida a isenção fiscal aos portadores de deficiência física na forma do art. 1º, inciso IV, da Lei nº 8.989, de 1995, para aquisição de veículos movidos a qualquer combustível.

"§ 2º (A) Aplica-se o disposto no **caput** do Art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, aos veículos destinados a transporte escolar, quando adquiridos por Prefeituras de Municípios que tenham até 100 mil habitantes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A substancial elevação no número de matrículas no ensino fundamental, em especial nos Estados mais pobres do País, constituiu um dos efeitos extremamente positivos do Fundef. Verificou-se um aumento geométrico nas matrículas e também na frequência às escolas.

Em função desse aumento, porém, multiplicaram-se para as populações das regiões mais pobres as dificuldades com o acesso aos estabelecimentos de ensino. Já muito grandes na periferia dos maiores centros urbanos, essas dificuldades se multiplicam nos municípios mais afastados e pobres. Os estudantes precisam percorrer distâncias longas, às vezes em condições precárias em termos de vias de acesso e de iluminação. As Prefeituras dos pequenos municípios não conseguiram, por falta de recursos, estabelecer sistemas eficientes de transporte escolar. O Ministério da Educação tem um programa de transporte escolar que financia municípios, mas que está longe de atender a suas reais necessidades.

Não é raro encontrarem-se crianças sendo transportadas em caminhões em mau estado, superlotados ou sem condições de segurança. Tivemos re-

gistros de acidentes, alguns deles graves. São as vidas de nossos jovens que estão em risco. Tomam-se necessárias providências para corrigir essa situação.

Seria o caso da abertura de linhas especiais de crédito destinadas aos municípios de pequeno porte. Não se trata de questão legislativa. Caberia aí ao Poder Executivo adotar as providências necessárias. O BNDES, por exemplo, conta com fundos disponíveis para investimentos sociais, sendo o financiamento do transporte escolar um excelente alvo para sua ação.

Outra saída seria a adoção de medidas pontuais que proporcionem alívio a essa difícil situação e que procurem corrigir as distorções mais gritantes. Esse é o objetivo do presente projeto de lei, que prevê a isenção do imposto sobre produtos industrializados em determinados casos. O Poder Executivo vinha reeditando medida provisória como o objetivo de estender e garantir a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que isentava o imposto sobre produtos industrializados, entre outros, os veículos adquiridos para prestar serviços como táxis. A vigência da referida lei foi, inclusive, restaurada pela recente Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001. Se contam com incentivo dessa natureza os táxis, inexistirá razão para que não se estenda esse tipo de benefício aos veículos destinados ao transporte escolar. Procuramos apenas estender seus benefícios a determinados bens absolutamente necessários hoje aos sistemas de ensino.

Respeitando ainda as disposições das últimas leis de Diretrizes Orçamentárias, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, diferimos a vigência das alterações propostas na Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, para que se possa proceder à necessária estimativa da renúncia de receita e seu impacto sobre o Orçamento Geral da União. Dessa forma, os efeitos do presente projeto de lei só deverão ocorrer a partir de 10 de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Proponho, paralelamente, que a vigência da Lei nº 8.989, prorrogada pela Lei nº 10.182 até 31 de dezembro de 2003, seja estendida até 31 de dezembro de 2005. Os efeitos da Lei nº 8.989 são benéficos, tanto assim que, em qualquer hipótese, se completariam oito anos de sua vigência, sucessivamente ampliada por força de medidas provisórias — tudo isso sem falar que a mesma lei teve versões anteriores, com o mesmo objetivo. Ao proceder a essa nova extensão garantem-se expectativas de direito e oferece-se maior capacidade de planejamento aos variados segmentos da economia afetados pelo dispositivo.

Os efeitos deste projeto - que implicaria renúncia fiscal de porte muito pequeno, dada a limitação do

poder aquisitivo dos municípios beneficiados - seriam extremamente positivos para uma parcela substancial dos brasileiros, possibilitando-lhes o acesso a serviços hoje de qualidade precária. De quebra, teria efeito positivo sobre o sistema de ensino, complementando o que se vem fazendo por meio do Fundef.

Sala de sessões, 2 de abril de 2001. – Senador **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Int Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

Art. 29. O inciso I do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez."

LEI Nº 9.660, DE 16 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.

Art 2º Todos os veículos leves com capacidade de motorização superior a um mil centímetros cúbicos adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão ser movidos a combustíveis renováveis.

§ 1º A aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis por meio de financiamento ou consórcio terá prazo superior em, no mínimo, cinquenta por cento dos prazos estabelecidos para a aquisição de seus equivalentes movidos a combustíveis líquidos não-renováveis.

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista no **caput** deste artigo os veículos destinados a portadores de deficiências físicas.

LEI Nº 10.182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados fica, reduzido imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2001

Dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sem prejuízo das sanções administrativas e criminais cabíveis, nos demais casos de infração às normas reguladoras do PNAE, a inobservância do prazo de prestação de contas dos recursos do programa repassados aos Municípios não implicará a

suspensão do repasse dos recursos durante o primeiro exercício financeiro do mandato do novo Prefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se de proposta que tem por objetivo resolver, em caráter permanente, a questão da suspensão do repasse dos recursos do PNAE aos municípios com pendência de prestação de contas dos recursos recebidos pelos prefeitos com mandato expirado.

A questão, que vem sendo suscitada no noticiário da imprensa, preocupa vivamente todos os interessados no sucesso não somente das novas administrações municipais empossadas em 1º de janeiro último, mas de todas aquelas democraticamente eleitas segundo os cânones da Carta Política em vigor. Segundo matéria publicada no **Jornal do Brasil** do dia 10 de fevereiro (p. 5), "o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, recomendou que os atuais prefeitos com dificuldades de reunir a documentação necessária entrem na Justiça contra as administrações anteriores" e "garantiu que, de posse de cópia da ação judicial, o ministério repassará os recursos".

A falta de prestação de contas de recursos recebidos tipifica crime de responsabilidade do prefeito, segundo o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (art. 1º, VII), além de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. II, VI). Tendo em vista, entretanto, a relevância de que se reveste a questão, com graves repercussões no funcionamento das escolas do ensino pré-escolar e fundamental, entendemos que urge buscar solução de caráter permanente e geral, para atender à transição de mandatos eletivos. Ainda que os agentes políticos inadimplentes possam e devam ser responsabilizados penalmente com base na legislação vigente, não parece razoável que os novos prefeitos recém empossados, absorvidos pelos novos encargos e compromissos inerentes ao cargo, tenham de enfrentar os graves problemas sociais e administrativos acarretados pelo impacto do bloqueio de recursos no funcionamento das escolas do ensino público pré-escolar e fundamental.

São essas as razões que nos levamos a submeter à discussão e deliberação dos ilustres Pares o presente projeto de lei, que consideramos justo, por atender à continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar sem prejuízo da preservação da probidade administrativa e da punição dos infratores.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2001. – **Maria do Carmo Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.088-35, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera as leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, Decreta:

Art 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

VII – Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos, subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

OF. Nº 76/01-GL/PFL

Brasília, 2 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que seja feita a seguinte substituição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ:

a) do Senador Hugo Napoleão pelo Senador José Agripino, como titular;

b) do Senador José Agripino pelo Senador Hugo Napoleão, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Ademir Andrade, Eduardo Siqueira Campos, a Sra. Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Carlos Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – sobre o comportamento do setor industrial brasileiro no ano 2000, recentemente divulgadas, trouxeram notícias auspiciosas para o País, para a Região Nordeste e, particularmente, para o Estado do Ceará. O desempenho das indústrias cearenses no ano que passou foi 8,4% acima do ano anterior, resultado superado apenas pelo Rio Grande do Sul, cujas indústrias cresceram 8,8% no mesmo período.

De fato, Sr. Presidente, os números da pesquisa foram muito bem recebidos pelos analistas econômicos e por todos aqueles que se preocupam com o desempenho do setor industrial, especialmente porque o Brasil amargara uma queda na produção, nos dois anos anteriores, de 2%, em 1998, e de 0,7%, em 1999. Com o resultado positivo de 6,5% na média nacional, registrado no ano passado, o setor se redimiu, apresentando acréscimo de 3,6% na análise do período 1997/2000.

Além do Rio Grande do Sul e do Ceará, superaram a média de crescimento nacional, no setor industrial, os Estados de Minas Gerais (7%), Rio de Janeiro (6,7%) e Espírito Santo (6,6%), enquanto a indústria paulista mostrou desempenho equivalente à média brasileira.

Os Estados nordestinos, em conjunto, não apresentaram a mesma eficiência. Com resultado positivo de 1,4%, em 1998, e negativo de 0,3%, em 1999, registraram crescimento de 1,8% no ano passado. De qualquer forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, obtiveram um índice positivo de 2,9% no período 1997/2000, logrando relativo êxito, dadas as enormes dificuldades que precisaram ser superadas nesse período.

No caso do Ceará, os melhores desempenhos foram obtidos pelos setores metalúrgico (22%) e alimentício (17%). Sem dúvida, esses segmentos demonstraram enorme pujança, respondendo positivamente às políticas públicas de planejamento, de suporte e de infra-estrutura que têm balizado o crescimento econômico.

Essa integração de esforços do Poder Público e da iniciativa privada, Sr^{as} e Srs. Senadores, responde basicamente pelo bom desempenho da economia cearense, pela geração de empregos e pelo incremento da renda. A política governamental de atração de empresas tem dado bons resultados porque o empresariado conta com uma boa infra-estrutura para a atividade produtiva. Um bom exemplo disso é o fornecimento de energia, com destaque para o chamado *Linha de Tucuruí*, que põe à disposição das indústrias e dos consumidores cearenses nada menos que 2 mil 700 megavolts-ampère.

As obras de infra-estrutura também se reforçam com o Complexo Industrial Portuário de Pecém, cujo porto **off-shore** pode começar a operar ainda este ano. A confiança recíproca, entre empresariado e Poder Público, explica, por exemplo, a grande procura do capital produtivo pelo mercado cearense. Desde 1995, de acordo com levantamento da **Gazeta Mer-**

cantil, 469 empresas já se instalaram no Estado. Dessas, 212 já estão em pleno funcionamento, empregando cerca de 100 mil profissionais em 60 Municípios. Levantamento do *DataInvest*, banco de dados da **Gazeta Mercantil**, os investimentos programados para o período 1998/2005 ultrapassam 10 bilhões de dólares.

Não só as indústrias, mas todo o empresariado cearense, tem-se mostrado ágil e competente, respondendo aos desafios de crescimento numa economia globalizada. Os segmentos industriais que mais se têm destacado, nessa conjuntura, são o calçadista, o de vestuário e o alimentício, com destaque para as exportações da fruticultura. Merecem destaque também iniciativas na área de eletro-mecânica e de turismo.

Não poderia deixar de salientar, Sr. Presidente, o imenso potencial do meu Estado para a exploração da indústria do turismo, o setor econômico que deverá apresentar os maiores índices de crescimento nas próximas décadas. Indústria tipicamente não-poluentes, sendo ainda geradora de empregos em grande escala, o turismo é a grande atividade econômica que deve ser incrementada não apenas pelo Ceará, mas por todos os Estados brasileiros. Entre outros programas, o Governo do Ceará vem dando especial atenção ao Prodetur, que propiciará a construção de um novo aeroporto, obras de saneamento básico em grande escala e proteção ambiental de vastas áreas, somando mais de 2 mil e 500 hectares; e o Pólo Ceará Costa do Sol, que integrará diversos Municípios com potencial turístico, além de dar suporte aos empresários que investem no setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio a tantas notícias alarmantes que temos tido ultimamente, freqüentemente marcando crises políticas e econômicas dentro e fora do País, é gratificante constatar que o Poder Público e a iniciativa privada, trabalhando em conjunto e com responsabilidade, são capazes de vencer as adversidades e de promover o crescimento econômico, o desenvolvimento e o bem-estar social.

Muito obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste início de milênio, as mudanças nas relações trabalhistas e o atual cenário da economia mundial fazem da competitividade uma das variáveis que estão determinando o êxito ou o fracasso das empresas, tendo na responsabilidade social dos empresários, na utilização de tecnologias limpas, na qualidade das informações e, principal-

mente, na valorização das potencialidades humanas, ferramentas imprescindíveis para implementação de estratégias avançadas de gerenciamento de negócios.

Nesse contexto, questões como a segurança e saúde do trabalhador surgem não só como um dos indicadores essenciais para a qualidade e produtividade, mas também como diferencial para o posicionamento das empresas nesse mercado cada vez mais globalizado, complexo e competitivo. A transição para o novo século exige ações que somente se farão efetivas se contemplarem a qualidade de vida dos trabalhadores, a preservação do meio ambiente, o aumento da competitividade, a diminuição das desigualdades sociais, o respeito ao pluralismo e à diversidade política.

As relações trabalhistas, reguladas pelas leis e mediadas pelo Poder Público, devem ser instrumentos da manutenção e fortalecimento do tecido social das instituições.

Vejo, portanto, com satisfação, que o Governo brasileiro, sensível às demandas requeridas pelo modelo econômico globalizado, determinou a inserção, no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP –, da chamada Meta Mobilizadora Trabalho, cujo objetivo é alcançar uma significativa redução do número de acidentes fatais.

No Maranhão, em que pesem as desigualdades sociais e a dificuldade para a inserção de parcelas significativas da população no mercado de trabalho, a ação que ali desenvolve a Delegacia Regional do Trabalho merece reconhecimento.

Sob o comando do Delegado do Trabalho no Maranhão, Lourival da Cunha Souza, aquela repartição está se constituindo em referência pela qualidade de sua atuação como órgão prestador de serviços públicos. Ela tem obtido sucesso na sua missão de buscar o difícil mas possível equilíbrio da relação de trabalho por meio do fiel cumprimento das normas trabalhistas, que objetivam, afinal, o bem-estar social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algumas ações desenvolvidas pela DRT/MA são de grande importância. A oficina de trabalho – por exemplo – sobre segurança e saúde no trabalho na indústria madeireira dos Estados do Acre, Rondônia, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Paraná, evento realizado no mês de março em Imperatriz (MA). Participaram da oficina sindicalistas, proprietários de madeireiras, cipeiros, técnicos da DRT, entre outros importantes atores na consecução da segurança e saúde dos trabalhadores na indústria madeireira.

Outra ação da Delegacia Regional do Trabalho do Maranhão será brevemente desencadeada por meio de ampla campanha de sensibilização sobre a importância do recolhimento do FGTS junto aos trabalhadores e empregadores. A campanha será composta de *outdoors*, *folders*, além de matérias jornalísticas em toda a mídia maranhense. O principal objetivo da campanha é elevar a arrecadação no Estado, sem que para isso seja necessário aumentar o número de autos de infração.

A campanha vai atingir empresários, empregados e sindicatos, agentes colaboradores do processo de fiscalização.

O informativo da DRT-MA noticia outras iniciativas que estão sendo ali desenvolvidas. Uma delas será a realização, na primeira quinzena de maio próximo, em São Luís, de um Seminário Internacional sobre Negociação Coletiva de Trabalho, numa parceria com a OIT (Organização Internacional do Trabalho), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda nesta primeira quinzena de abril a DRT-MA realizará o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente, promovendo um seminário para tratar de assuntos relativos ao tema. Durante esse seminário serão abordados os principais problemas vividos pelos 57 municípios maranhenses que fazem parte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e como saná-los, com a apresentação de propostas concretas. O público alvo do evento são os prefeitos, coordenadores dos programas nas prefeituras, representantes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal.

Vejam os nobres Colegas que a Delegacia Regional do Trabalho do Maranhão está cumprindo com grande eficiência a sua missão. É nosso desejo que assim continue, servindo de modelo às Delegacias de outros Estados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desemprego é o problema social mais grave do Brasil, nele se encontra a raiz da fome, da miséria, da violência, da destruição das famílias, das crianças de rua, do inchaço da Febem e das penitenciárias e de muitos outros males sociais.

Não sabemos quantos desempregados existem no Brasil. Sabemos que há milhões e milhões de desempregados, e que esse contingente cresce a cada ano com novas levadas, agregando-se a essa enorme massa de marginalizados. As pesquisas que são di-

vulgadas referem-se a apenas alguns dos grandes centros do País.

Esses milhões de deserdados surgem do fechamento de fábricas, da introdução de novas tecnologias, das fusões, das incorporações de empresas, das privatizações, da globalização, da ganância e da falta de sentido social do Governo Federal e de muitas empresas, que só pensam em aumentar seus lucros.

É grande a pressão dos patrões para reduzir o quadro de empregados, para que um número reduzido de trabalhadores assumam todas as tarefas das empresas e façam o trabalho daqueles que foram despedidos e com isso aumentar a lucratividade de suas empresas.

Sr. Presidente, o Brasil não sabe o número de brasileiros que estão desempregados. Fosse isso uma preocupação do Fundo Monetário Internacional, naturalmente, o Brasil já teria apresentado estatísticas de desemprego em todos os Estados, cidades, Municípios e Regiões do País.

Não se trata de mera incompetência administrativa e política do Governo Federal, trata-se, antes de tudo, de falta de visão e de preocupação social.

Um Governo que é capaz de produzir estatísticas tão precisas, tão minuciosas e, talvez mesmo, impecáveis para mostrar seu dever de casa ao Fundo Monetário Internacional, certamente, teria condições de medir os índices de desemprego do Brasil.

Bastaria um pouco de seriedade, um pouco de preocupação com o que existe de mais grave na área social, um pouco de patriotismo, um pouco de compromisso com o povo brasileiro e um pouco menos de compromisso com os banqueiros e com as instituições financeiras internacionais, e o problema das estatísticas de desemprego estaria solucionado.

Vivemos num País com poucas garantias sociais: grande parte da população encontra-se fora da proteção da Previdência Social, alguns milhões estão desempregados, outros estão mal empregados, outros subempregados.

Temos ainda alguns milhões mal remunerados, sem os direitos trabalhistas garantidos, ou com empregos precários, com os chamados empregos temporários.

A criação de novos postos de trabalho deveria ser a maior prioridade social e econômica, pois o Brasil não terá futuro com uma enorme população jovem sem perspectivas de conseguir um posto de trabalho.

A geração de emprego, no Brasil, tem sido bastante dificultada por inúmeros fatores, tais como: abuso de horas extras, aumento da carga de trabalho dos

trabalhadores existentes, introdução de novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra.

Sr^{as} e Srs. Senadores, analisando a grave situação de milhões de brasileiros sem emprego, gostaria de chamar a atenção para um assunto específico que vem contribuindo para aumentar ainda mais o desemprego no Brasil. Trata-se de algo relativamente novo, que poderíamos denominar de emprego disfarçado.

Estou chamando de emprego disfarçado a uma nova modalidade de fraude, que consiste em negar as garantias sociais dos trabalhadores, usando um mecanismo de despiste para driblar a Previdência Social. Muitas empresas estão contratando empregados sob o disfarce de estagiários, com o objetivo de não pagar os encargos previdenciários.

Esses estagiários tornam-se, assim, trabalhadores descartáveis, precários, mal remunerados, sem carteira assinada, sem direitos previdenciários, sem garantias trabalhistas.

Essas empresas aumentam seus lucros, utilizando mão-de-obra barata, reduzindo seus custos administrativos com salários aviltados, sem recolher as contribuições previdenciárias normais.

Com isso, existe um desvirtuamento do estágio, que deveria ter como base o treinamento em serviço, para unir a teoria à prática, preparar jovens para ocupar futuras posições de destaque na empresa e servir de início para uma carreira funcional, criando um vínculo profissional de confiança entre empresa e estagiário.

Não estou afirmando, absolutamente, que todos os estágios de todas as empresas são empregos disfarçados, nem tampouco que todas elas utilizam práticas fraudulentas para fugir das contribuições previdenciárias e tornar as relações de trabalho precárias.

Estou, sim, afirmando que muitas empresas estão desvirtuando a instituição do **estágio** para obter maiores lucros e aproveitando a necessidade, a inexperience e a pressão decorrente do grande número de desempregados para explorar os **estagiários**, negando-lhes os direitos trabalhistas básicos.

Neste sentido, Sr. Presidente, em 1999, apresentei um Projeto de Lei a esta Casa, propondo a modificação da Lei que trata sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau. Falo do PLS 389/99 que está na Comissão de Assuntos Econômicos aguardando a designação de relator. Com esta proposição, pretendo deixar mais claro o caráter de um estágio profissional, possibilitando a sua realização somente em unidades que tenham condições

de proporcionar experiências práticas na linha de formação do estagiário, devendo o aluno desempenhar funções compatíveis com a sua formação.

Além disso, proponho a garantia de alguns direitos básicos ao estagiário, compatíveis com a sua condição de estudante em processo de formação profissional.

Não podemos mais tolerar que, por falha na legislação e ainda, por falta de fiscalização do Governo Federal, muitos estagiários sejam explorados como mão-de-obra barata e colocados no lugar de pessoas que precisam e não podem sustentar suas famílias, levando-as ao desemprego permanente, em decorrência de manobras espertas e oportunistas para aumentar os lucros de algumas empresas e reduzir salários.

Peço a atenção das autoridades do Governo Federal, principalmente dos Senhores Ministros do Trabalho e da Previdência Social, para que não permitam mais essa agressão aos direitos do trabalhador no Brasil, para que não mais se contratem funcionários disfarçados sob a forma de estagiários e aprendizes. Da mesma forma, peço ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador Lúcio Alcântara, que determine maior agilidade na tramitação do PLS 387 de 1999, buscando possibilitar as correções necessárias à legislação sobre estágios e com isso estarmos contribuindo para a redução do desemprego no País.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conquanto seja a mais nova Unidade da Federação, e disponha de recursos orçamentários muito limitados, o Estado do Tocantins tem dado ao País exemplos da maior relevância no trato da coisa pública, seja com iniciativas de sucesso no campo da saúde pública, seja na Educação, seja na preservação do meio ambiente, entre outros segmentos.

Aliás, a propósito, todos sabemos que uma das questões mais delicadas de nosso tempo refere-se ao lixo urbano, que, quando não adequadamente tratado, é fator de poluição ambiental e fonte inesgotável de enfermidades infecciosas de toda sorte.

A esse respeito, está sendo implantado, no Tocantins, o Programa Estadual de Coleta Seletiva de Lixo, que já vem contribuindo decisivamente para a preservação do equilíbrio ecológico e estimulando – como consequência econômica positiva – a indústria da reciclagem.

É de assinalar-se que, em nosso Estado, a população vem sendo conscientizada sobre a necessidade de substituição dos famigerados lixões por aterros sanitários, assim como sobre a importância fundamental da coleta seletiva de lixo, pois esta é a transformação de fator de degradação ambiental em fonte de renda para a comunidade, trazendo, como corolário, a melhoria da qualidade de vida da população.

Tanto isso é verdade que, especialmente em Palmas, muitas empresas estão investindo na reciclagem de lixo. Embora não haja, ainda, nenhuma indústria específica instalada, há empresas de prensagem de papel, de latas e de plástico que geram lucros para a população mais pobre, que recolhe tais materiais às empresas em questão.

Também entidades de benemerência estão se beneficiando com a reciclagem. É o caso da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Tocantins, que recebe de empresas e órgãos públicos o numerário que estas arrecadam com a venda de papel usado.

É o registro que queremos fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente, a fim de que fique consignada a preocupação do Governo do Estado do Tocantins com a preservação do meio ambiente e com a coleta seletiva de lixo.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, venho expor à discussão um assunto que tem pontuado várias sessões plenárias no Congresso Nacional. Não poderia ficar inerte diante de tantas hipóteses na utilização do nosso rio São Francisco. Nasceda às suas margens, na cidade do Cedro de São João, em Sergipe, o Velho Chico marcou a minha vida, minha formação e vem marcando minha atuação parlamentar. Um rio que já representou e hoje, mais do que nunca, deve representar a integração nacional.

O São Francisco nasce no coração do País, na Serra da Canastra, interior de Minas Gerais, vence a aridez do sertão e, depois de percorrer quase 3.000 Km, deságua no oceano Atlântico em meio a praias e coqueirais.

Na história desse nosso Brasil, o Velho Chico tem registrado preciosas lições. Lições de cultura, de religiosidade, de alegria e de sobrevivência. Traz, em suas águas e caminhos, toda a força da natureza.

O nosso objetivo é apresentar uma realidade que só os que convivem com o Velho Chico podem testemunhar. Por isso, temos defendido uma solução

de aproveitamento ecológico que a seguir exponho mais detalhadamente, passando desde uma visão histórica até o reforço da vazão, o cerne da nossa proposta.

Escassez dos recursos hídricos: a maior crise da humanidade

Não se pode dissociar novas intervenções no rio São Francisco de uma visão universal dos recursos hídricos. Hoje é consensual, entre os mais avançados cientistas do mundo, que a maior crise a ser enfrentada pelo homem, no século que se inicia, será certamente a escassez dos recursos hídricos.

Nesse contexto prevêem-se mais guerras nos próximos 100 anos, pela disputada água, do que tivemos no século passado pelo domínio das fontes petrolíferas. Segundo avançados estudos científicos recentemente realizados pelo conceituado Programa Ambiental das Nações Unidas, atualmente 1/3 da humanidade já enfrenta grave falta de água potável e, segundo essas mesmas rigorosas análises técnicas, o mais dramático é que, em se mantendo a tendência atual, dentro de 25 anos 2/3 da população do Planeta estará vivendo drama semelhante.

Ou seja, é a natureza que está a cobrar do homem seus atos de vandalismo, sua agressão aos mananciais hídricos e o desperdício irresponsável destes recursos naturais ao longo da história e, em especial, após a Revolução Industrial e a desordenada urbanização. Tanto pior, não se enxerga, à luz da ciência atual, uma solução para essa crise implacável que ameaça a sobrevivência do ser humano, que não seja uma extrema racionalidade em seu uso e uma mudança drástica na preservação dos seus rios e reservas hídricas do subsolo.

Por conta destes fatores, impõe-se às nações modernas projetar seus cada vez mais escassos recursos hídricos, quase a conta-gotas, num planejamento a longo prazo, onde não se permita o luxo do improvisado. Àqueles que têm a seríssima incumbência de administrá-los é compulsoriamente vetada uma mesquinha visão política de curto prazo, visando-se objetivos puramente eleitorais. Ao contrário, cobra-se-lhes uma visão de estadista, que planeja pensando em preservar a natureza para as próximas gerações.

Um notável exemplo de como devem ser planejados os recursos hídricos por povos minimamente providentes nos é dado pela China, que prepara um grande projeto de transposição de bacias. Também ela, uma imensa nação continental, enfrenta um gravíssimo problema na sua região árida, que recebe

tão-somente 19% da precipitação pluviométrica nacional. Assim, planeja iniciar um audacioso projeto de transposição de águas da Região Sul, que desfruta de um caudaloso rio, com grande bacia, o famoso Yangtzé, para o rio Amarelo, que desempenhou um papel fundamental na formação da civilização chinesa e corta a região seca do país. Tal rio, entretanto, tem sido utilizado com tamanha intensidade, que de modo surpreendente, a partir da década de 70, passou literalmente a secar na foz nos períodos de estiagem, com incomensuráveis prejuízos às populações ribeirinhas.

O projeto é urgentíssimo e considerado de segurança nacional. Mas nem por isso os governantes chineses resolveram fazer uma obra às pressas, que resolveriam problemas de curto prazo, mas gerariam outros maiores para as gerações vindouras.

Ao contrário, estribados em conhecimentos milenares no uso dos recursos hídricos, fizeram um planejamento de longo prazo, prevendo obras superpostas e complementares a serem construídas *num período de 50 anos*, envolvendo recursos de dezenas de bilhões de dólares. Apenas a primeira etapa do empreendimento durará 10 anos e custará, no mínimo, US\$ 12 bilhões (R\$ 24 bilhões).

O relevante que deve sobressair dessa lição não é o custo do projeto, já que cada obra tem sua realidade própria, mas a meticulosidade de um planejamento de longo prazo, daquele que é hoje unanimemente considerado o mais sensível dos recursos da natureza à serviço da humanidade.

Transposição: as primeiras tentativas

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pelo menos um século e meio que se cogita a transposição das águas do rio São Francisco, como uma solução fundamental para possibilitar a convivência com as secas no Nordeste Setentrional. A primeira vez que se encanou essa questão foi em 1847, por meio de esboços preliminares realizados por Antônio Marcos Macedo, Intendente do Crato-Ceará. De lá para cá, em várias oportunidades ocorreram investidas semelhantes, mas que na prática não passaram de estudos iniciais de um empreendimento altamente complexo, que haveria de exigir dos governantes, além da convocação dos melhores talentos disponíveis na engenharia civil, uma firme decisão política no sentido da nação assumir os vultosos recursos necessários a uma obra desse porte. Mas, como lamentavelmente tem ocorrido em quase tudo de importante que diz respeito ao Nordeste nos últimos dois séculos, sobretudo no encaminhamento de uma política racional

para se erigir uma infra-estrutura definitiva que permita aos sertanejos conviver normalmente com as secas – a exemplo do que ocorreu com amplo sucesso em outras regiões áridas e semi-áridas do mundo –, todo o planejamento tem-se resumido a simples diagnósticos. Diagnósticos posteriormente arquivados...

Nesse contexto, houve um ponto de inflexão lamentável, no impedimento de uma política racional para o aproveitamento integrado dos recursos hídricos, incluindo a previsão técnica das obras da transposição. Tal fato ocorreu na década de 50, quando da criação da CHESF.

Isso porque, embora o surgimento dessa empresa tivesse sido, seguramente, o fato mais importante e imprescindível ao desenvolvimento da Região Nordeste ao longo da nossa história econômica, faltou ao Governo uma visão mais abrangente, seguida rigidamente pelas nações preexistentes do mundo, cuidando de implantar com antecedência uma política nacional que disciplinasse o uso dos recursos hídricos em seus vários usos: abastecimento humano e animal, irrigação, produção de energia, pesca, navegabilidade, lazer, etc, sob a qual se subordinasse o planejamento global da própria companhia energética. Caso se tivesse assim procedido, ainda que a obra da transposição não pudesse ser realizada à época, ter-se-ia, contudo, preservado o volume de água necessário a viabilizá-la no futuro.

A partir daí, equivocadamente se confiou o planejamento do rio São Francisco, de forma prioritária, a uma empresa que tinha como missão a geração de hidroeletricidade. Registre-se, a bem da verdade, que no mister ela se saiu brilhantemente, só que com o sacrifício terrível dos outros usos, tanto ou mais importantes. Na verdade, o que marcaria o comportamento seguido pela CHESF na implantação do seu formidável parque energético, por meio das hidroelétricas em cascata, seria a quebra daquela regra essencial à sobrevivência dos recursos hídricos: a busca do equilíbrio dos seus vários usos. Ao contrário, o que se objetivou friamente foi a maximização do ganho energético a qualquer custo.

A idéia da transposição voltaria a ser defendida em 1981, pelo Ministro Mário Andreazza; em 1994, pelo Ministro Aluísio Alves; e pelo Ministro Beni Veras, em 1998. Compete assinalar que todos esses episódios referentes ao sonho de viabilizar a transposição das águas do rio São Francisco foram válidos em termos de manifestação de vontade, mas nenhum deles resultou em um empreendimento. Limitaram-se, no máximo, a estudos preliminares.

Transposição: solução possível

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, urge que o Governo aja para levar aos nordestinos a certeza de que uma obra de tal envergadura, e potencialmente tão positiva, não seja inviabilizada por um apressamento, que vise prioritariamente dividendo-se eleitorais imediatos, em detrimento das gerações futuras de uma região tão sofrida. É essencial que não nos deixemos envolver por um clima emocional que pode nos induzir à realização de um empreendimento, visando-se pouco mais do que o emergencial, que embora possa superar alguns problemas imediatos, arrisca-se a agravar, ou pelo menos negligenciar, questões gravíssimas da sobrevivência pura e simples do rio.

Isso é possível? Claro que sim, desde que elaboremos corretamente uma obra que possa dar seus primeiros resultados a curto prazo, mas planejada sua implantação integral entre dez a quinze anos, com desembolsos compatíveis com a realidade econômica brasileira. Isso não contrariaria os objetivos do Governo atual, de obter os primeiros resultados para o Nordeste Setentrional com a máxima brevidade, mas estaria garantindo à Região Nordeste uma solução definitiva, com uma visão de longo prazo. Enfim, quando se trata de questão tão delicada quanto o consumo de água, que já está chegando a limites extremos em várias partes do mundo, impõe-se aos governantes, antes, uma visão do estadista que se preocupa com as próximas gerações, do que atender a simples objetivos políticos que visem às próximas eleições.

Desafortunadamente, todos os indícios levam-nos a crer na melancólica busca por objetivos puramente eleitorais.

Tudo isso fica claro a partir da preocupação do Ministério da Integração Nacional pela "ligeireza" em concluir os projetos técnicos e começar uma obra de tamanha gravidade, com reflexos diretos em 1/3 da população brasileira, sem promover discussões mínimas com as sociedades envolvidas, e sem uma proposta confiável para promover ações técnicas profundas, capazes de reverter o calamitoso processo de deterioração do São Francisco,

É sintomático que, após sondagens preliminares, o Governo tenha desistido de submeter o financiamento da obra ao Banco Mundial, pela percepção de que a falta de uma abordagem de preservação ecológica consistente, a ausência de garantias mínimas para a reversão da gravíssima e crescente degradação do rio e, finalmente, sem uma abrangente discus-

são com as comunidades envolvidas, a insólita proposta governamental não seria aceita. Com efeito, o projeto não teria a mínima chance de ser aprovado pelos rigorosos critérios daquela agência de crédito, como a bem da verdade, pelas circunstâncias expostas, por nenhuma instituição de crédito oficial minimamente responsável.

Equacionando o problema I

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é surpreendente constatar como uma idéia generosa e plena dos mais nobres propósitos, graças à uma condução tão açodada, pode se transformar, lamentavelmente, num cruel instrumento de divisão do Nordeste em duas visões antagônicas. A bem da verdade, se o projeto da Transposição das Águas do São Francisco fosse apresentado de modo correto, em termos de visão macro, inserido em um contexto em que se planejasse a longo prazo uma proposta de equacionamento dos escassos recursos hídricos da região, a exemplo do que já se praticou com êxito em várias regiões áridas e semi-áridas do mundo, estaria agora recebendo os aplausos unânimes de todos nordestinos. De fato, estaria isso sim! sendo encarado como a primeira abordagem conseqüente na história brasileira para a convivência do sertanejo com as secas.

Perde dessa forma, Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a oportunidade de ser lembrado historicamente como um estadista, tal como Roosevelt e Gandhi, que ousaram transformar em definitivo a realidade de suas regiões áridas. A visão atual, infelizmente, é imediatista e, por conta dela, os nordestinos estão radicalmente divididos entre si. O grave é que se o Nordeste já é tão pobre unido, caso prevaleça essa desunião, poderá se tornar inviável. O mais espantoso de tudo isso é que são conhecidas as bases de um projeto tecnicamente viável, como será visto adiante. Infelizmente, o que falta ao Presidente é uma assessoria técnica independente, abrangente, imprescindível para a realização de um projeto tecnicamente correto para uma obra que afetará a sorte de 30% da população brasileira. Diga-se, a propósito, que essa população é a mais carente do Brasil, ironicamente tão exaltada nos discursos de um Governo que se propõe a priorizar o social...

A realidade é que a obra da transposição é o tema dominante de toda Região, dividindo seus habitantes em dois extremos preocupantes: os que anseiam avidamente pelos seus supostos benefícios e aqueles que temem suas conseqüências sobre um rio nitidamente enfermo ou "na UTI", nas palavras autori-

zadas do Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Raymundo José Santos Garrido. *Em resumo: nunca o Nordeste esteve tão dividido!*

Equacionando o problema II

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as populações dos Estados receptores do projeto de transposição do rio São Francisco, que já partilham dos benefícios energéticos do rio, passarão a ser beneficiários diretos das suas águas, seja para a irrigação, seja principalmente para o consumo humano. Passarão a consumir diretamente os recursos hídricos do Velho Chico, não apenas no momento atual, mas sobretudo no futuro. Interessa-lhes, por conseguinte, por uma questão de sobrevivência pura e simples, exigir a implantação de um projeto de transposição rigorosamente correto. Porquanto, se o rio continuar a se deteriorar de forma irreversível, como vem ocorrendo galopantemente nos últimos anos, as próprias obras que resultarem de um projeto *tecnicamente errado*, como é o do Ministério da Integração Nacional, contribuirão para o agravamento da fragilidade progressiva do rio, que não sendo imediatamente sustada, poderá levar à sua inviabilidade futura de suprir de água os próprios canais da transposição.

Interessa pouco, portanto, saber exatamente até que ponto o projeto, como está concebido, contribuirá para agravar a profundidade ecológica do rio, se muito ou pouco. O que importa saber é o fato de que retirar água do São Francisco, como ele se encontra hoje, é como se fazer a transfusão de sangue de um doente na UTI. E foi por ações e omissões do Governo Federal, em especial nos últimos 50 anos, com suas obras energéticas, que o rio chegou à desesperadora situação atual. No mundo inteiro, contam-se às centenas rios outrora caudalosos, que simplesmente morreram por agressões ecológicas semelhantes às aquelas que sofreu e continua sofrendo o Velho Chico. É no mínimo inconseqüente, em termos administrativos, bem como tecnicamente indefensável a tese sustentada pelo Ministro da Integração Nacional segundo a qual, como o grande culpado pela brutal degradação ecológica do rio e sua decorrente ameaça de sobrevivência futura foi a CHESF, o seu Ministério nada teria a ver com isso, não lhe cabendo realizar a imediata revitalização..

Caberia apenas formular algumas questões simples: a quem pertence a CHESF e o Ministério da Integração Nacional? Claro que ao Governo Federal. E quem é o responsável exclusivo ante à nação quanto as diretrizes emanadas deste Governo? Indubita-

velmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi eleito pelo povo brasileiro, particularmente pelos nordestinos, para zelar pelos interesses desta geração, preservando contudo os direitos inalienáveis das futuras gerações.

Considerações sobre um RIMA insuficiente e enganoso

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunidade ambiental política e os formadores de opinião há muito reclamavam a contratação de um Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, minucioso e tecnicamente rigoroso sobre o rio São Francisco, que registrasse a extensão da sua profunda degradação e os reflexos que adviriam com a obra de transposição das suas águas. Contrapondo-se a essas preocupações básicas, o Ministro da Integração Nacional, inicialmente recusava-se discutir sobre a revitalização do rio, insistindo na tese segundo a qual o volume de água a ser transposto era irrisório e, portanto, apenas em termos pontuais a produção energética seria minimamente afetada. A **posteriori**, passou a garantir que seria implantado, simultaneamente à obra, o projeto de revitalização do rio, cuidando sempre em ser vago para não definir o que ele entendia por *revitalização* que, sem ser discriminada em detalhes, é uma expressão subjetiva, com variadas interpretações. Por fim, para aplacar a crescente preocupação das comunidades envolvidas, chegou-se ao extremo de ser anunciado, pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, que *pari passu* à transposição do São Francisco haveria a transposição das águas do rio Sono, afluente do Tocantins, para reforçar a vazão do Velho Chico.

Finalmente, depois de anos de espera por um RIMA cientificamente lastreado, os nordestinos em especial os ribeirinhos são surpreendidos pela apresentação de um trabalho que está a anos luz de distância da expectativa gerada. Em poucas palavras: a montanha pariu um rato. Ou seja, *o projeto da transposição é muito pior do que os mais pessimistas preconizavam*.

Não seria aqui o espaço adequado para se detalhar um projeto de tal magnitude e complexidade, mas basta assinalar alguns tópicos, para se vislumbrar a enormidade das suas deficiências:

- o RIMA contratado é um projeto eminentemente de gabinete, concebido a partir de mapas, sem um imprescindível trabalho metódico de campo, e muito menos sem consulta mínima às comunidades atingidas.

- o RIMA proposto agride ao bom senso e aos princípios técnicos utilizados para empreendimentos congêneres, ao não estudar toda a bacia do rio, simplesmente ignorando a existência do médio e baixo São Francisco, vítimas maiores da degradação ambiental;

- acatou-se o conceito absurdo de que, pelo fato de ter sido a CHESF a causadora das gravíssimas mazelas ambientais do rio, que chegam a ameaçar sua subsistência futura, o Ministério que realizará a obra nada tem a ver com essas questões, nem muito menos a responsabilidade de lhe administrar remédios. Isto é, reconhecendo-se os erros da companhia energética e *suas consequências desastrosas para o rio, pretende-se o aval para cometer outros tantos*;

- não se aborda a questão da anunciada e provavelmente esquecida transposição das águas do rio Sono, afluente do rio Tocantins para o rio São Francisco que, diga-se a propósito, considerado isoladamente tem vazão muitíssimo aquém do mínimo exigido para uma revitalização tecnicamente recomendável;

- finalmente, o RIMA não se reporta em nenhum momento à questão da revitalização, deixando-se implícita a intenção de não realizá-la neste Governo.

Por último, mas não por fim, recentemente ficou demonstrado de forma irrefutável a desclassificação técnica do Estudo de Impacto Ambiental – EIA-RIMA submetido à análise do Ibama pelo Ministério da Integração, por meio de conclusões emitidas por especialistas ambientais da mais elevada envergadura. Com efeito o Governo da Bahia, querendo ter uma opinião insuspeita em termos técnicos, isenta de conotações emocionais, contratou uma elite de “experts”, ligados à conceituadíssima Universidade de São Paulo (USP), integrantes da Fundação de Estudo e Pesquisas Aquáticas – Fundespa, a fim de fazer uma análise detalhada do trabalho em questão, fundamental para definir a viabilidade ou não da obra nos termos propostos.

Em resumo, fica claro nas conclusões dos técnicos que o EIA-RIMA analisado não atende absolutamente os termos mínimos estabelecidos nas Resoluções do Conama 237 de 19/12/97 e 1-86 de 23/01/86 para a obra da Transposição das Águas do rio São Francisco. Destaca outrossim que, diferentemente do

que prega o Ministro da Integração Nacional, segundo o qual o projeto visa atender sobretudo inadiáveis demandas para o consumo humano e animal que de fato *"o principal objetivo do projeto da transposição é atender a demanda de água para irrigação intensiva"*, na ordem de 70% da vazão transposta. E conclui de forma definitiva:

"Vale ressaltar que a Resolução 1-86 estabelece que, na definição dos limites da área de influência do projeto (área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos), deverão ser considerados,... em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza.

Diante dos fatos apresentados, sob o prisma do conteúdo mínimo estabelecido pela Resolução Conama, constata-se que o estudo não pode ser considerado um EIA da Transposição das Águas do São Francisco, uma vez que há vícios de origem que impedem a apreciação dos impactos ambientais em um contexto de uma área bem mais ampla que aquela escolhida, que deveria ser o contexto da bacia hidrográfica, na qual estão envolvidos territórios de Estados brasileiros cujos impactos ambientais sequer foram considerados, detendo-se especificamente na área de influência de onde serão localizadas as obras".

Percebe-se claramente que o descaso ambiental do projeto da transposição é tão ostensivo, que chega a ser desrespeitoso para com as populações ribeirinhas, sendo pertinente ademais ressaltar-se que também não foram ouvidos os habitantes que receberão as águas a um custo extremamente elevado. Por exemplo, quanto o usuário pagará pela água a ser fornecida? Se haverá subsídio permanente e, nesse caso, quem pagará por ele?

Trocando em miúdos: o projeto é tão deficiente em termos técnicos, ambientais e sociais, que se chega à conclusão de que, nos termos em que está concebido, dificilmente poderá ser implementado. Daí não ser leviano questionar se realmente o Governo deseja realizar essa obra, ou se seu objetivo é tão-somente dividir os nordestinos, quebrando a unidade das suas reivindicações políticas e de seus pleitos regionais. Tal como aconteceu no começo da primeira gestão do atual Presidente, com a verdadeira briga envolvendo as lideranças da sociedade nordestina que se instalou para a escolha do Estado onde seria

construída uma suposta *refinaria de petróleo*, quando depois de intensos debates desgastantes, se concluiria que ela não seria construída em Estado algum...

Sergipe e Alagoas: os Estados mais ameaçados

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a experiência de inúmeros rios do mundo demonstra claramente que a primeira e principal vítima da agressão ecológica de um rio é a sua foz. A lógica dessa constatação está no fato de que, à medida em que o rio vai sendo submetido a impactos destrutivos, seja através de hidroelétricas, projetos de irrigação superdimensionados, lançamento de efluentes industriais e urbanos, defensivos agrícolas, desmatamento selvagem de suas margens, etc, vai sofrendo reflexos negativos na sua vazão natural, que perde volume ao longo da sua extensão, chegando à sua foz em proporção cada vez mais reduzida. No extremo, chega a secar e o mar avança em direção ao curso do rio, promovendo uma salinização intensa, com todos os seus reflexos nefastos. Os exemplos desse fenômeno são lamentavelmente inúmeros em rios do mundo. Para ficar em alguns mais notórios, dentre os grandes rios, temos já o rio Amarelo, da China; o rio Ganges, na Índia; o rio Nilo, no Egito, e o lado mexicano do rio Colorado. Não se trata, portanto, de ocorrência anormal no mundo, mas desafortunadamente cada vez mais comum em rios do terceiro mundo, onde não se costuma primar por preservações ecológicas mínimas. O fenômeno tem-se revelado tão comum nos últimos anos, a ponto de algumas previsões estatísticas mais pessimistas preconizarem a ameaça de metade dos rios do mundo subdesenvolvidos correrem o risco de extinção pura e simples nas próximas três décadas do novo século.

Reportando-nos ao São Francisco, a foz do rio se localiza nas fronteiras dos Estados de Sergipe e Alagoas. Para ser exato, nos municípios de Brejo Grande, do lado sergipano, e Piaçabuçu, na margem alagoana. Na verdade, vários sinais ameaçadores já começam a ocorrer.

Dentre tantos poderíamos destacar:

– onde há poucos anos grandes embarcações navegavam normalmente, hoje até pequenas lanchas precisam de guias da região para navegar e não encalhar;

– enormes ilhas de areia, antes inexistentes, se espalham ao longo das últimas dezenas de quilômetros do rio, após a hidroelétrica de Xingó, intensificando-se à medida em que se aproxima da foz;

– é perfeitamente possível, em pleno meio do rio, andar a pé, pela existência de uma altura mínima de lâmina d'água em vários trechos fluviais;

– à altura de Neópolis e Penedo, cidades sergipana e alagoana, localizadas a 40Km da foz, já se pescam normalmente peixes de oceano, sinais evidentes de bruscas modificações na foz do rio e na qualidade das suas águas;

– indícios do avanço do mar são tão flagrantes que a ilha secular do Cabeço, localizada perto da foz, antes habitada por centenas de famílias de pescadores, onde além de inúmeras casas haviam escolas, igrejas etc foi totalmente destruída, não restando uma única edificação em pé;

– finalmente, a vazão mínima garantida contratualmente pela Chesf, de 2.060m³/s, após o reservatório de Sobradinho, chega a alcançar, após Xingó e até a foz, a 1.400 m³/s, claro que resultando em uma menor resistência à água do mar e ao avanço, rio adentro, da cunha salina, com todos seus efeitos perigosos.

A maior catástrofe ecológica

Por todos esses aspectos surgidos, e cada vez mais intensificados nos últimos anos, fica clara a degradação crescente do rio. Não se trata, portanto, de visão terrorista preconizar o risco de, no futuro, caso não se proceda a uma consistente revitalização do rio – e não a uma simples maquiagem, como por ignorância ou má-fé vem sendo defendida por alguns técnicos da área oficial – presenciarmos nas próximas décadas o rio secar na foz, enquanto as águas do oceano avançam.

E se isso ocorresse, quais seriam as consequências para Sergipe e Alagoas? Resumindo, em poucas palavras: seria a maior catástrofe ecológica jamais ocorrida em qualquer Estado brasileiro. Basta lembrar que, na área próxima à foz, são feitas as captações de água para todas as adutoras que abastecem os municípios do sertão sergipano e alagoano; que a adutora São Francisco, que abastece Aracaju, capta suas águas neste trecho do rio; que 100% dos projetos de irrigação de Alagoas e 80% de Sergipe, que empregam dezenas de milhares de famílias são responsáveis por parte expressiva do abastecimento agrícola dos dois Estados do Velho Chico, estão situados nessa região.

Trocando em miúdos: isso implicaria tornar inabitáveis imensas áreas onde hoje habitam centenas de milhares de famílias de sergipanos e alagoanos. Claro que não se pode afiançar, com 100% de acerto,

que essa tragédia ocorrerá. Até porque a natureza não obedece às rigorosas leis matemáticas. Porém, pode-se garantir que há uma probabilidade não desprezível disso ocorrer, caso o atual estágio de degradação vigente entre a Hidroelétrica do Xingó e a foz do rio continue a seguir a mesma tendência que vem ocorrendo nos últimos anos, com a indiferença do Governo Federal, o que seria claramente agravado, com a implantação do projeto da transposição das águas do rio São Francisco, nos termos estabelecidos pelo projeto oficial, sem um abrangente projeto de revitalização do rio. E cabe aqui reiterar de forma inequívoca: a premissa básica, em termos técnicos, para esta revitalização ser consistente, será um imediato e vigoroso aumento na vazão das suas águas. É, portanto, condição *sine qua non* para que se proceda a uma revitalização tecnicamente correta, capaz de corrigir as terríveis e crescentes mazelas atuais e, sobretudo, a altura de reverter a ameaça de morte parcial do Velho Chico.

De todo esse quadro, a boa notícia é que existe *solução técnica plenamente viável para se aumentar a vazão do rio à altura de suas urgentes necessidades; conhecem-se os caminhos para se promover sua plena e irreversível revitalização* e, por último, mas não por fim, *são conhecidas as bases de um projeto capaz de unir todos os nordestinos*, seja dos Estados doadores, seja dos receptores. Registre-se que esse é um dado a um tempo alvissareiro e raríssimo em outras áreas hídricas degradadas do mundo, para as quais, desafortunadamente, não se vislumbram nenhuma solução técnica viável. Em contrapartida, felizmente, para o Velho Chico a natureza lhe proporciona o privilégio excepcional da existência de rios próximos a seu curso, nos quais se pode ir buscar a vazão adicional de que se ressen-te o rio para sua plena revitalização e adequado projeto de transposição. Um projeto abrangente capaz de equacionar os recursos hídricos da região nordestina, o grande passo para se alcançar a convivência plena com as secas, a exemplo do que já ocorre exitosamente nas regiões áridas e semi-áridas de diversos países do mundo. Um projeto, enfim, que preservaria as águas do Velho Chico para as futuras gerações.

Estratégias

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, duas prioridades básicas têm que ser preservadas no equacionamento da obra: o reforço da vazão e a revitalização ecológica e econômica visando recuperar a profunda deterioração do curso atual do rio. Ademais,

cabe reiterar que sem o vigoroso reforço da vazão, não se poderia viabilizar um plano mínimo de revitalização eficiente e irreversível do rio, tamanha a sua degradação ecológica, nem, muito menos, se cogitar em uma obra racional de transposição de suas águas.

Revitalização

Não é preciso ser técnico ou especialista para se aperceber da profunda degradação do São Francisco em toda a sua extensão, sobretudo no meio e no baixo trechos do rio. Sua extrema deterioração é visível e, o que é gravíssimo, sinaliza problemas identificados em inúmeros grandes rios do mundo que hoje se apresentam parcialmente secos durante as estiagens, e outros tantos que simplesmente morreram pela ação devastadora do homem. Segundo estudos recentemente publicados pelo respeitável *Worldwatch Institute*, em se mantendo o atual estado de agressão a que estão submetidos, 50% dos rios do terceiro mundo desaparecerão nos próximos 30 anos.

Já se comentou aqui a trágica situação da foz do Velho Chico, mas os sintomas de sua degradação se encontram em toda a extensão. A começar pela própria nascente do rio, na Serra da Canastra, cuja situação de abandono deixou alarmados os deputados integrantes da comissão constituída para analisar a viabilidade da transposição, em recente visita à área. Ademais, os parlamentares foram informados que 80% da vegetação original da parte do rio em Minas Gerais foi desmatada. Também foram alertados quanto à ação devastadora dos garimpeiros, lançando mercúrio e ferro no rio, provocando a morte de alguns dos seus afluentes. Sem contar que no rio das Velhas são lançados esgotos de mais de 2 milhões de belo horizontinos, além dos resíduos da mineração ao longo de 300km, antes de desembocar no São Francisco.

A questão que se coloca é: diante da experiência vivenciada na recuperação de outros rios e, levando em conta as particularidades do São Francisco, quais as ações que deveriam ser empreendidas? Sem se ter a pretensão de esgotar um assunto tão complexo, vale relacionar uma súmula de suas principais abordagens:

- a) a premissa básica, sem a qual todas as ações serão inócuas, é promover-se vigoroso aumento da vazão do rio;
- b) o reflorestamento das suas margens;
- c) o combate às causas da erosão;

- d) o desassoreamento da calha do rio;
- e) a remoção das ilhas de areia;
- f) a restauração da navegabilidade;
- g) a recuperação das lagoas naturais;

Complementarmente, ter-se-ia que considerar a construção da Hidroelétrica Pão de Açúcar, desde que acompanhada de um correto projeto de proteção ambiental e, particularmente, de apoio à população residente das margens do rio, no trecho compreendido entre essa nova barragem e a Hidroelétrica de Xingó.

Paracompensar o progressivo empobrecimento da população ribeirinha, especialmente os pescadores prejudicados pela queda da piscosidade do rio, em face da diminuição acentuada dos sedimentos nas suas águas, promovida pela construção das hidroelétricas, seriam criadas adicionalmente as condições para implantação de um moderno pólo de aquicultura pública e privada, capaz de gerar, a médio prazo, centenas de milhares de novos empregos. Seguindo, a propósito, o edificante exemplo da China, que só no setor mantém 6 milhões de empregos.

Reforço da vazão

Há dois meios capazes de gerar o reforço da vazão do rio São Francisco: a transposição das águas do Tocantins (que dispõe de uma vazão excepcional de 11.000 m³/s); ou aproximadamente dos afluentes do próprio São Francisco e dos rios Paraná e Tocantins. Quanto à primeira alternativa, a transposição diretamente das águas do Tocantins, que à primeira vista parece lógica, todos os estudos já realizados sobre o assunto se revelaram inviáveis dentro do universo técnico conhecido, pela elevadíssima altura de adução. Com referência à segunda opção, além de ser menos onerosa, permitiria sua implantação por etapas, ao longo de dez a quinze anos, embora com os primeiros efeitos alcançados a curto prazo, inclusive a própria transposição, cuja vazão aumentaria progressivamente. Para efeito dessa análise, foram selecionados os seguintes afluentes:

RIO SÃO FRANCISCO	RIO PARANÁRI	RIO TOCANTINS
a) Paracatu (MG)	a) Grande (MG)	a) Peixe
b) Urucuia (MG)	b) Paranaíba (MG)	b) Peixinho
c) Carinhanha (MG+BA)	c) S. Marcos (MG)	c) Balsas
d) Grande (BA)		d) Galhã
e) Tequitaí (BA)		e) Sono
f) Correntes (BA)		

Com a conclusão das obras, seria obtida uma vazão adicional de 1.000 m³/s, sobre a vazão do rio, após Sobradinho, em torno de 2.060 m³/s.

Benefícios pela adição de 11.000 m³/s

a) Energético: viabilizaria 106 pequenas e médias hidroelétricas nas obras de barramento dos 13 rios afluentes considerados e com o equacionamento global dos recursos hídricos no semi-árido que seriam transferidos para o setor privado gerando 11.000mw. Isso significaria aumentar em mais de 100% o potencial hidroelétrico implantado pela CHESF nos 50 anos de sua existência no Nordeste, cuja capacidade instalada, hoje, gera 10.704mw. Releva-se que a crise energética se constitui um dos mais sérios gargalos, que poderão impedir a almejada alavancagem econômica brasileira, além do que a energia hidroelétrica tem um custo médio correspondente a quase metade da termoeletricidade, hoje apontada como uma das saídas para a crise nacional do setor.

b) Acréscimo de um potencial irrigável do São Francisco dos atuais 800.000 hectares para mais de 2.400.000 hectares (sendo metade no Nordeste setentrional), podendo gerar mais de 3 milhões de empregos;

c) Seriam introduzidos centenas de quilômetros na extensão navegável do rio, criadas extensas hidrovias no Nordeste Setentrional e recuperadas as demais hidrovias existentes, como a principal delas, entre a cidade mineira Pirapora e a baiana Juazeiro, hoje tão destruída, e a região compreendida entre a hidroelétrica do Xingó e o Oceano Atlântico, cujo assoreamento já quase impede a navegação. Seus reflexos na economia podem ser avaliados quando se sabe que o custo para transportar cargas pelas hidrovias equivale a 1/10 do custo do transporte rodoviário;

d) Promoveria a recuperação de mais de 70 lagoas que haviam nas margens do rio e serviam para a reprodução de peixes, muitos dos quais foram extintos por conta do desaparecimento dessas lagoas;

e) Seriam criadas as condições para se extirpar a miséria absoluta da região mais pobre do Brasil, com um formidável efeito multiplicador na economia.

Justificativas para uma proposta tecnicamente correta

Sr. Presidente,

I – Seriam proporcionados os meios para finalmente se viabilizar a plena convivência da população do semi-árido nordestino com as secas. Registre-se que, em média, cada ano de seca custa ao Tesouro Nacional cerca de R\$2 bilhões em assistência emer-

gencial sem que envolva nenhuma obra permanente e, no mínimo, quantia correspondente a R\$3 bilhões pela perda da safra e prejuízos indiretos.

II – Segundo recente levantamento metódico do escritor cearense Marco Antônio Villa, *nestes últimos 150 anos morreram no mínimo 3 milhões de nordestinos* em decorrência das secas que se abateram na região, sem contar os inúmeros milhões que teriam morrido se não tivessem emigrado.

III – Os estudos básicos realizados pelo projeto do Ministério da Integração Nacional e dimensionamentos técnicos seriam aproveitados em grande parte. Apenas os canais principais, a partir de Cabrobó e Itaparica, seriam ampliados de 127m³/s para pelo menos 300 m³/s, numa obra definitiva e não apenas paliativa, que, ao contrário, estaria concluída no máximo em 10 anos.

IV – Evidente que em quaisquer circunstâncias haveriam de ser ampliados os estudos do EIA – RIMA, já contratado, para uma abordagem não apenas teórica, através de mapas, mas praticada diretamente no campo, auscultando-se a população envolvida pelos efeitos da obra. Além da contratação de um novo RIMA para as regiões do médio e baixo São Francisco.

V – O Presidente Fernando Henrique Cardoso estaria agindo em consonância com os princípios defendidos por importante documento, que solenemente convidou a todos os governantes da região e seu Ministro do Meio Ambiente a assinarem, no início da sua primeira gestão, denominado Compromisso pela vida do São Francisco.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nele são proclamadas, de modo responsável e enfático, as seguintes conclusões:

"O rio está doente. Sua vida está sob a ameaça da ação predadora do homem".

"A agonia do São Francisco é uma agressão à consciência nacional".

Recomendando, ainda, "dar continuidade aos estudos relativos ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco, de acordo com critérios de sustentabilidade e uso múltiplo do seu potencial hídrico".

VI – Agir de forma diferente, como prevê a proposta ministerial de transposição, seria uma traição aos princípios expostos no documento supracitado, que é o mais importante jamais escrito sobre o São Francisco, seja pelo seu conteúdo, seja pela representatividade dos signatários.

VII – Bastaria ao Ministério do Meio Ambiente, em especial ao Ibama, a quem está submetido a análise do incompleto (para dizer o mínimo) EIA-RIMA proposto – ainda que não considerasse suas absurdas omissões ecológicas – se limitar a fazer cumprir os termos da recomendação presidencial contida no Compromisso pela vida do São Francisco, para que o desastroso projeto do Ministério da Integração Nacional fosse liminarmente recusado. Ao contrário, sua aprovação seria uma agressão do IBAMA ao seu passado de rigorosa defesa do meio ambiente da nação brasileira.

VIII – O Presidente Fernando Henrique Cardoso seria imortalizado pela sua visão de estadista, por ser o primeiro governante brasileiro a planejar, iniciar e tornar irreversível uma obra definitiva, a fim de permitir a dezenas de milhões de nordestinos conviverem normalmente, e de forma digna, com as secas, tal como fizeram o Presidente Roosevelt na década de 30, no Oeste americano, e Indira Gandhi, com a implantação da Revolução Verde na Índia.

IX – O tempo para execução da primeira etapa das obras, incluindo a transposição – que já atenderia a demanda emergencial dos estados do Nordeste Setentrional – seria semelhante ao tempo previsto para concluir a atual proposta ministerial.

X – Seria aprovada uma lei no congresso, garantindo os recursos orçamentários pelo número de anos previstos para sua plena construção.

XI – Seria garantida a preservação do rio São Francisco, a maior riqueza dos nordestinos, afastando definitivamente os riscos de sua morte, tal como preconizam renomados estudiosos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, finalmente, vale ressaltar, mais uma vez, a nossa preocupação: *"a continuar o avanço da cunha salina, dentro de pouco tempo estará sob risco a Adutora Sertaneja que abastece de água Aracaju e todos os municípios dos Sertões Alagoano e Sergipano, provocando consequências catastróficas"*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna novamente para tratar da questão da Sudene.

Na terça-feira, dia 27, sucedeu-me na tribuna o Senador Edison Lobão, vice-presidente desta Casa, ex-governador do Maranhão e me honrou com o estímulo a manter a luta pela manutenção da Sudene.

Dizia o Senador Lobão que nós do Nordeste, e nossos irmãos do Norte, deveríamos nos unir nessa

luta contra a extinção da Sudene e, muito mais do que isso, contra o fim dos incentivos fiscais e tudo aquilo que possa beneficiar não apenas o Nordeste, mas a Amazônia e a região Norte do país.

Será que os tecnocratas do governo federal querem mesmo provocar uma secessão na República? Querem fraturá-la? Manter os caminhos obstruídos do Norte-Nordeste para o desenvolvimento, sua economia amarrada a uma estrutura arcaica e deformada?

A quem interessa isso?

Em aparte ao Senador Lobão, o Senador Gilberto Mestrinho, ex-governador do Amazonas – e no-tem, caros Colegas, Sr. Presidente, a qualificação dos parlamentares que têm se manifestado sobre o assunto – revelou sua incompreensão com relação às intenções do Governo. Trouxe à luz o Senador Mestrinho informações importantes.

É verdade que a carga de incentivos fiscais já foi de 50% e hoje está reduzida a 18%; também é verdade que esses incentivos não são obrigatórios, mas facultativos na opção das pessoas jurídicas declarantes do Imposto de Renda. Mas, isso não quer dizer que o Ministério da Fazenda libere os recursos destinados pelos contribuintes aos órgãos de maneira incontinente, ou seja, tão logo estes recursos cheguem aos cofres da Receita Federal.

Quando libera, o faz com atraso.

A filosofia do princípio que constituiu a República e a Federação, cumprido até mesmo em regimes autoritários, premia o esforço contra as desigualdades regionais. É a base de sustentação de nosso Estado.

Tem razão o Senador Gerson Camata que, em aparte ao Senador Lobão, lembrou que somente o saneamento do Banespa, em São Paulo, e o giro da dívida da prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo consumiram o dobro de recursos que a União destinou ao Nordeste em 50 anos de Sudene.

Sr. Presidente, nobres Colegas, a discriminação é a mais odiosa manifestação do gênero humano. Tentar escamotear a concentração econômica com a alegação de que em tal ou qual região, em tal ou qual agência de desenvolvimento, prepondera a corrupção é hipocrisia. Socorro-me do brilho de meu Colega Gerson Camata novamente: "Em vez de se punir o pecador, pune-se o território onde o pecador cometeu o pecado". E acrescento: em que pedaço de terra deste país, desgraçadamente, não se comete o pecado da corrupção?

Acho que, no bojo da tentativa do governo de extinguir as agências de desenvolvimento do Norte e Nordeste, está embutida uma manobra mais sinistra, mais grave, mais atentatória contra o princípio da República. Ao tentar atingir a Sudene e a Sudam, o governo se insurge contra o incentivo fiscal.

É isso, meus amigos.

Nossas autoridades econômicas tão ciosas de seu modelo liberal ou neoliberal, tão obedientes do modelo da escola de Chicago, finalmente encontraram o pretexto definitivo para enterrar de vez a instituição do incentivo fiscal.

Encontraram a forma definitiva para retirar o Estado de seu papel soberano de equilibrar o desenvolvimento. De socorrer as regiões mais atrasadas. Com isso, estão a incentivar a autofagia da guerra fiscal entre os Estados. Esta sim corrosiva, porque embute a renúncia fiscal, atentatória ao princípio de república federativa.

O que se pretende é deixar o Norte e o Nordeste ao sabor do mercado econômico e se concentrar os esforços econômicos da Nação no Sul-Sudeste. Ainda que estas regiões tenham alcançado um desenvolvimento de infra-estrutura e de investimentos de verbas federais nos últimos 50 anos, infinitamente superior a tudo o que foi aplicado no Norte e no Nordeste.

É injusto colocar-se em questão esta disputa regional. É imoral patrocinar tal disputa.

O Senador Carlos Bezerra informou a este plenário que 60% dos empregos de seu Estado, o Mato Grosso, são originários de projetos da Sudam. Não sei informar com precisão se este percentual pode se aplicar ao Nordeste. Mas, posso reiterar que foram computados mais de cinco milhões de empregos gerados por projetos da Sudene.

Sr. Presidente, toda e qualquer pesquisa que se realize no Brasil, independentemente do órgão de opinião pública, aponta que a reivindicação maior dos brasileiros, em todas as regiões do país, é o emprego.

E o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso insiste em seguir sua sina de contrariar o desejo do povo e se insurge contra a criação de empregos. Insurge-se contra a ação primária de lutar contra os desequilíbrios regionais e, não satisfeito em secar os poucos recursos que permite chegar ao Nordeste, ainda pretende eliminar esse modesto instrumento, lançando a região à crueldade do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 131, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 83, de 2001, Relator ad hoc: Senador Lúdio Coelho), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 3 –

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1995

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nºs:

– 76, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 778, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria.

– 4 –

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 52, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 290, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 355, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000 (nº 96/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 524, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e

dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000 (nº 101/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 852, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000 (nº 258/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 788, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.094, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 23 minutos.)

(OS 12217/01)

**ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE
MARÇO DE 2001**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 22 de março de 2001)

RETIFICAÇÃO

À página nº 03717, 2ª coluna, no autor do Requerimento nº 115, de 2001,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 21 de março de 2001 – Senador **Edison Lobão**

Leia-se:

Sala das Sessões, 21 de março de 2001 – Senador **Eduardo Siqueira**

Campos

.....

**ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2001**
(Publicada no DSF de 29 de março de 2001)

Publicado em 2-4-2001
Y

RETIFICAÇÃO

Na página 04311, segunda coluna, na Emenda nº 1, que acrescenta um § 4º ao art. 14, constante do Anexo ao Parecer nº 87, de 2001, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar (nº 10, de 1999-Complementar, na Casa de origem),

Onde se lê:

“§ 4º.....
.....
..... ajuizada
.....”

Leia-se:

“§ 4º.....
.....
..... utilizada
.....”

SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 4ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **4 de abril de 2001**, quarta-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 2 de abril de 2001



SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

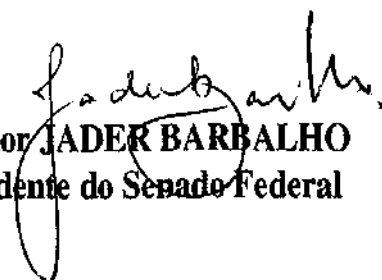
ATO DO PRESIDENTE
Nº 117 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993, e tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no Mandado de Segurança nº 23.048-0;

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Advocacia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 339, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 1996, e prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº. 3, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 1998.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.


Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

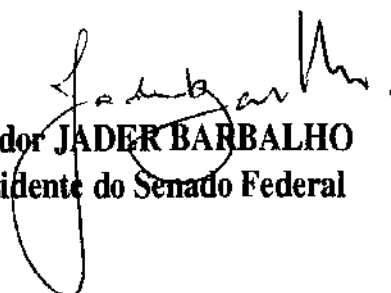
ATO DO PRESIDENTE
Nº 118, DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993, e tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no Mandado de Segurança nº 23.089-8;

R E S O L V E

Nomear **SÉRGIO PAULO LOPES FERNANDES** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Advocacia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 339, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 1996, e prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº. 3, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 1998.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.


Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

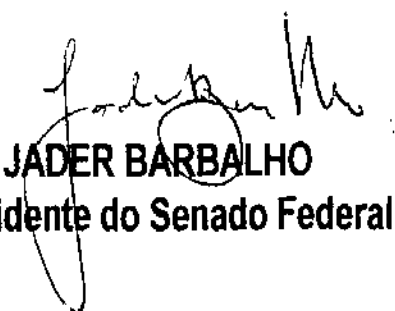
ATO DO PRESIDENTE
Nº 119 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear o servidor **CARLOS AUGUSTO SETTI** para exercer a função comissionada de Diretor da Secretaria de Comunicação Social, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 2 de abril de 2001.



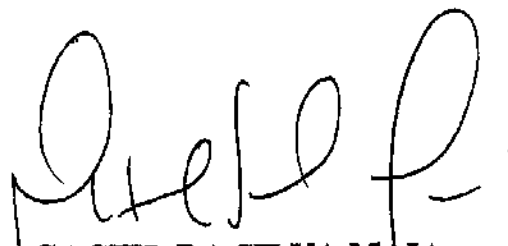
JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 528 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004430/01-8,

RESOLVE dispensar a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA BARBOSA MORI**, matrícula 1847, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Osmar Dias, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2001.

Senado Federal, 02 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 529 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004363/01-9,

RESOLVE dispensar o servidor **JOÃO MARQUES NETO**, matrícula 3778, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, do Gabinete do Senador Tasso Rosado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2001.

Senado Federal, 02 de abril de 2001.



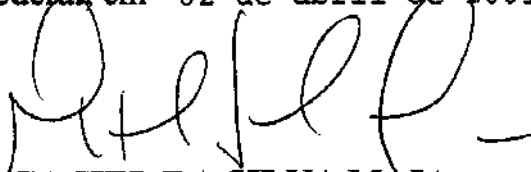
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 530 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 004567/01-3 e 004463/01-3,

R E S O L V E exonerar **AMÉRICO DA COSTA MOTTA FILHO**, matrícula n.º 31.622, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Nabor Junior e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.

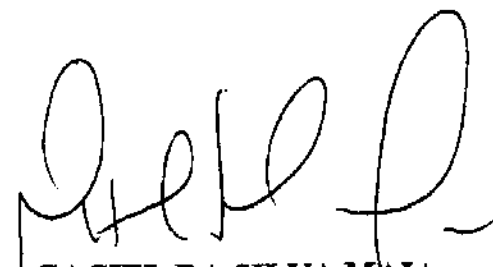

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 531 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002528/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor **DELVANDRO XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula 4662, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Nabor Junior, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 02 de abril de 2001.



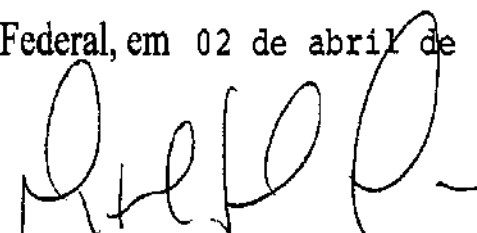
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 532 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004568/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CAROLINA BORGES DA ROCHA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nabor Júnior.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 533 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004405/01-3,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA DULCE VIEIRA DE QUEIROS CAMPOS**, matrícula 4837, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2001.

Senado Federal, 02 de abril de 2001.

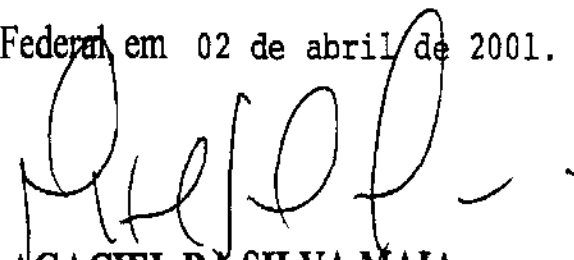

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 534 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004611/01-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AFRÂNIO DANTAS MACAMBIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal em 02 de abril de 2001.



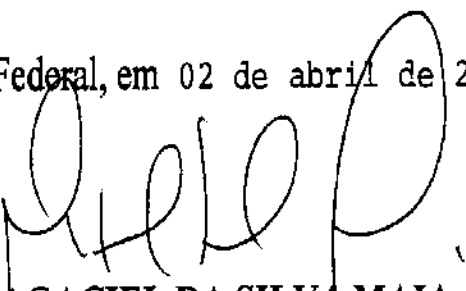
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 535 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004626/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.

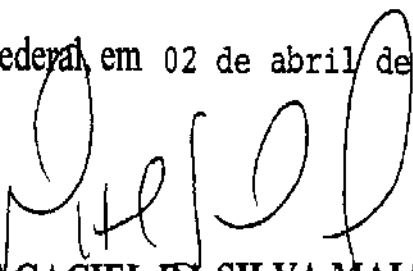

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 536 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004644/01-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA**, matrícula n.º 31.035, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.



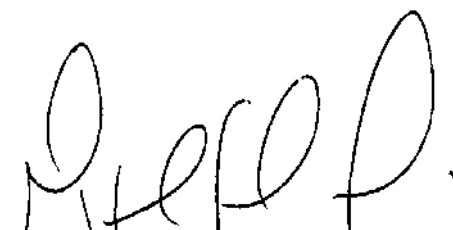
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 537, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004501/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO CEZAR BRANDÃO CAVALCANTI NETO, matrícula 3673, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Carlos Wilson, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2001.

Senado Federal, 02 de abril de 2001.

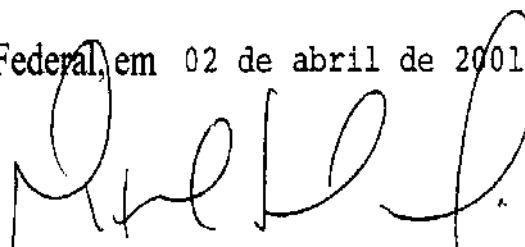

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 538 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004695/01-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO CAMPOS CARNEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nilo Teixeira Campos.

Senado Federal, em 02 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

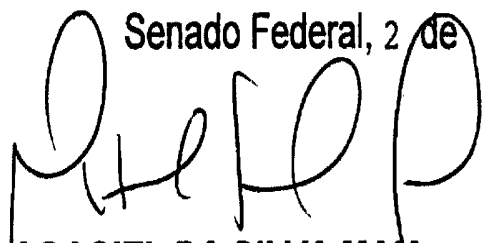
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 539, de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pelo Ato nº 873/2000-DGER, com efeitos a partir de 1º de abril de 2001.

Senado Federal, 2 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO**DO DIRETOR-GERAL***Nº 540, DE 2001*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

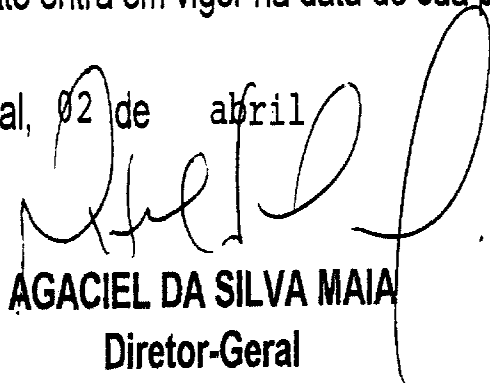
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

Novo Rio Papéis Comércio e Indústria LTDA. - Contrato para venda de aparas de papéis (Processo nº 347/01-9) - Titular: **PATRICIA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO**, matrícula **3742**; Substituto: **JULIO CEZAR DE BARROS GUIMARAES**, matrícula **3494**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 02 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 41 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Especial, instituída pela Portaria nº 44, de 1999, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de março de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal